



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA**

**EDSON FURTADO LOUZADA**

**A COMPRA COMPARTILHADA COMO POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO  
SUSTENTÁVEL ENTRE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO  
MUNICÍPIO DE BELÉM**

Belém, PA  
2017

**EDSON FURTADO LOUZADA**

**A COMPRA COMPARTILHADA COMO POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO  
SUSTENTÁVEL ENTRE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO  
MUNICÍPIO DE BELÉM**

Dissertação de Mestrado apresentada ao curso de mestrado profissional em Gestão Pública do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará.

Orientador: Prof. Dr. Saint-Clair Cordeiro da Trindade Júnior.

Belém, PA  
2017

Dados Internacionais de Catalogação de Publicação (CIP)  
Biblioteca do NAEA

---

Louzada, Edson Furtado

A compra compartilhada como possibilidade de contratação sustentável entre Instituições Federais de Ensino Superior no Município de Belém / Edson Furtado Louzada; Orientador, Saint-Clair Cordeiro da Trindade Junior. – 2017.

145 f.: il.; 29 cm.  
Inclui bibliografias

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, Belém, 2017.

1. Compras (Serviço público). 2. Desenvolvimento Local. 3. Sustentabilidade. 4. IFES. 5. Belém (PA) I. Trindade Junior, Saint-Clair Cordeiro, Orientador. II. Título

---

CDD 22 ed. 351

**EDSON FURTADO LOUZADA**

**A COMPRA COMPARTILHADA COMO POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO  
SUSTENTÁVEL ENTRE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO  
MUNICÍPIO DE BELÉM.**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará.

**Aprovação em:** 30/11/2017.

**Banca Examinadora:**

Prof. Dr. Saint-Clair Cordeiro da Trindade Júnior  
Orientador - PPGGP/NAEA/UFPA

Profa. Msc. Leila Márcia Sousa de Lima Elias  
Examinadora Interna - PPGGP/NAEA/UFPA

Profa. Dra. Arianne Brito Cal Athias  
Examinadora Externa - PPGD/ICJ/UFPA

## RESUMO

A presente dissertação trata das compras compartilhadas em Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) no Município de Belém, no decurso de três períodos orçamentários anuais (2014, 2015 e 2016). A questão central do trabalho aborda a possibilidade da compra compartilhada ser uma forma de contratação sustentável no âmbito das referidas IFES. A justificativa da temática é premente, tendo em vista o importante papel desempenhado pela área de compras na consecução dos objetivos estratégicos das instituições, sendo uma atividade-meio que afeta a qualidade e entrega de produtos ou serviços essenciais para a realização das atividades-fim das organizações em estudo. Para tanto, o objetivo geral do estudo é analisar as contribuições da implantação da compra compartilhada como contratação sustentável entre IFES. Assim, surge como hipótese norteadora fundamental o fato de que a compra compartilhada entre IFES possibilita a prática da contratação sustentável, favorecendo o desenvolvimento local e a inovação no planejamento de compras. O alicerce metodológico da pesquisa é de abordagem quali-quantitativa, com lapso temporal longitudinal, e de embasamento estatístico descritivo, cuja avaliação situacional será realizada por meio do Indicador de Possibilidade para Compra Compartilhada (IPCC). Como resultados, tem-se que a compra compartilhada, mesmo sendo uma inovação recentemente disposta em lei, é ferramenta eficaz na consecução de contratações sustentáveis, necessária para a promoção do desenvolvimento local e da sustentabilidade, sendo viável sua aplicação no contexto das IFES de Belém.

**Palavras-chave:** Compra Compartilhada. Desenvolvimento Local. Sustentabilidade. IFES. Belém.

## ABSTRACT

This research deals with shared purchases at Federal Institutions of Higher Education (IFES) in the Municipality of Belém, during three annual budget periods (2014, 2015 and 2016). The central issue of the work addresses the possibility of shared purchasing being a form of sustainable contracting within the scope of the referred IFES. The justification of the theme is urgent, considering the important role played by the purchasing area in achieving the strategic objectives of the institutions, being a medium activity that affects the quality and delivery of products or services essential for the accomplishment of the end activities of the institutions. Organizations. Therefore, the overall objective of the study is to analyze the contributions of the implementation of the shared purchase as sustainable contracting between IFES. Thus, a fundamental guiding hypothesis is the fact that the shared purchase between IFES makes possible the practice of sustainable contracting, favoring local development and innovation in purchasing planning. The methodological basis of the research has a qualitative-quantitative approach, with a longitudinal temporal gap, and a descriptive statistical base, whose situational assessment will be performed through the Shared Buy Possibility Indicator (IPCC). As a result, shared purchasing, even though it is a recently introduced innovation in law, is an effective tool in the achievement of sustainable contracting, necessary for the promotion of Belém local development and sustainability.

**Keywords:** Shared Purchase. Local Development. Sustainability. IFES. Belém.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1-	Modalidades de licitação.....	30
Gráfico 1-	Comparativo de evolução das compras sustentáveis e não sustentáveis.....	74
Quadro 2-	Exemplo do IPCC de compras das IFES no Município de Belém.....	84
Quadro 3-	Quantitativo de pregões, via SRP, por IFES.....	91
Quadro 4-	Ocorrência de compras entre as IFES no Município de Belém entre 2014~2016.....	92
Quadro 5-	Quantitativo de pregões, via SRP, das IFES por ano.....	93
Quadro 6-	Indicador final da Possibilidade para Compra Compartilhada entre IFES no Município de Belém entre 2014~2016.....	94
Quadro 7-	Alto indicador (classe 3) da possibilidade para compra compartilhada entre as IFES no Município de Belém.....	96
Quadro 8-	Itens em destaque em cada grupo com real possibilidade para compra compartilhada entre as IFES no Município de Belém.....	97
Quadro 9-	Movimentação de valores e quantitativos dos pregões, via SRP, das IFES por ano.....	100

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1-	Etapas da discussão teórica.....	26
Figura 2-	O SRP e a Compra Compartilhada.....	37
Figura 3-	Aquisições Públicas e correlações.....	39
Figura 4-	Compra compartilhada nas IFES: origens.....	40
Figura 5-	Construção teórica sobre as Compras Compartilhadas.....	42
Figura 6-	As ME/EPP e o Desenvolvimento Local.....	47
Figura 7-	Circuito Econômico para o Desenvolvimento do Mercado Local.	56
Figura 8-	Custo médio de uma licitação ano-base 2013.....	58
Figura 9-	Custo médio de uma licitação ano-base 2014.....	59
Figura 10-	Custo médio de uma licitação ano-base 2015.....	59
Figura 11-	Tripé da Sustentabilidade.....	68
Figura 12-	Contratações sustentáveis e suas correlações.....	73
Figura 13-	Compras Compartilhadas Sustentáveis – Vantagens.....	82
Figura 14-	Visual do Painel de Compras do site Compras Governamentais do Governo Federal.....	89
Figura 15-	Delimitação de processos das IFES de Belém entre 2014 até 2016.....	90

## LISTA DE SIGLAS

A3P	Agenda Ambiental na Administração Pública
CAP	Capítulo
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CATMAT	Sistema de Catalogação de Material
CEFET/PA	Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará
CF	Constituição Federal
CGU	Controladoria Geral da União
CIN	Centro Internacional de Negócios
CPS	Compras Públicas Sustentáveis
DI	Descrição do Item
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
EPP	Empresa de Pequeno Porte
ETFPA	Escola Técnica Federal do Pará
FCAP	Faculdade de Ciências Agrárias
FIEPA	Federação das Indústrias do Estado do Pará
GLP	Gás Liquefeito do Petróleo
IEL	Instituto Euvaldo Lodi
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IFMT	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
IFPA	Instituto Federal do Pará
IFSC	Instituto Federal de Santa Catarina
IN	Instrução Normativa
INP	Instituto Negócios Públicos
IPCC	Indicador da Possibilidade de Compra Compartilhada
LC	Lei Complementar
LOA	Lei Orçamentaria Anual
ME	Microempresa
MEC	Ministério da Educação
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPOG	Ministério do Planejamento
ONU	Organizações das Nações Unidas
PDF	Programa de Desenvolvimento de Fornecedores
PDM	Padrão Descritivo de Material
PEG	Programa de Eficiência do Gasto Público
PES	Projeto Esplanada Sustentável
PIB	Produto Interno Bruto
PLS	Plano de Gestão e Logística Sustentável
PPA	Plano Plurianual da União
RJ	Estado do Rio de Janeiro
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio as Micros e Pequenas Empresas
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI	Serviço social da Indústria
SISRP	Sistema de Registro de Preços
SRP	Sistema de Registro de Preços
TCU	Tribunal de Contas da União
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFRA	Universidade Rural da Amazônia

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>A COMPRA COMPARTILHADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....</b>	<b>28</b>
<b>2.1</b>	<b>O registro de preços e a compra compartilhada: origem.....</b>	<b>33</b>
<b>2.2</b>	<b>Compra compartilhada e política pública.....</b>	<b>37</b>
<b>3</b>	<b>A COMPRA COMPARTILHADA E OS CIRCUITOS DA ECONOMIA URBANA: DESENVOLVIMENTO LOCAL E SUAS CORRELAÇÕES..</b>	<b>43</b>
<b>3.1</b>	<b>Fomento ao desenvolvimento local por meio da ME/EPP.....</b>	<b>48</b>
<b>3.2</b>	<b>Os circuitos econômicos e o desenvolvimento local.....</b>	<b>51</b>
<b>4</b>	<b>PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA.....</b>	<b>57</b>
<b>5</b>	<b>CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS E AQUISIÇÕES CONJUNTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....</b>	<b>67</b>
<b>5.1</b>	<b>Compras sustentáveis: o começo.....</b>	<b>71</b>
<b>5.2</b>	<b>A origem das boas práticas nas aquisições conjuntas sustentáveis.....</b>	<b>79</b>
<b>6</b>	<b>O INDICADOR DA POSSIBILIDADE DE COMPRA COMPARTILHADA (IPCC).....</b>	<b>84</b>
<b>6.1</b>	<b>Da construção do IPCC.....</b>	<b>84</b>
<b>6.2</b>	<b>Da análise dos dados: correlações teórico-empíricas.....</b>	<b>98</b>
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>106</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>115</b>
	<b>APÊNDICES.....</b>	<b>127</b>
	<b>ANEXOS.....</b>	<b>135</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A presente dissertação tratará das compras compartilhadas, também chamadas de compras conjuntas, aquisição compartilhada ou compras consolidadas. Em termos práticos, tal sistemática se revela na consolidação de demandas de uma ou mais instituições no processo de aquisição de materiais, tendo por estratégia o aumento da quantidade de produtos adquiridos e a consequente redução de seus preços.

Nesse sentido, a correlação entre compra compartilhada e a realidade de muitas famílias brasileiras é evidente, afinal, estas se utilizam da mesma lógica da aquisição compartilhada ao fazerem as suas compras por atacado. E como esse setor oferece “preços mais competitivos na compra de grandes volumes, é possível fazer as compras em grupos de famílias ou amigos e depois dividir a conta” (EM TEMPOS..., 2016, não paginado). Assim busca-se adquirir mais produtos por menor preço, ou seja, reduzir gastos, sem deixar de obter produtos de qualidade (EM TEMPOS..., 2016). A ideia basilar, neste exemplo, é a de economia de escala, pois quanto maior a quantidade de compra por produto, maior será a sua oferta e menor será o preço por item adquirido (comparando-se ao preço do varejo).

A economia de escala é aquela resultante do aumento do tamanho de uma única unidade de produção ou distribuição de um único produto e, por consequência, o aumento de escala e a redução do custo unitário de produção ou de distribuição (VINHOLIS; BRANDÃO, 2009). Conforme Vinholis e Brandão (2009), a economia de escala seria a redução do preço pago pelo insumo na aquisição. Todavia, Morais (2011) enfatiza que poucos gestores governamentais têm dado valor à economia de escala, pois ela não é expressamente absorvida pelo Estado. Mesmo assim, tanto esse tipo de economia, quanto a função de comprar, trazem consigo uma importante relevância, seja em nível organizacional ou em nível familiar, ainda mais no cenário nacional de crises econômicas e políticas que afetam a sociedade brasileira.

Dessa maneira, tem-se que o estudo aprofundado do ato de comprar e os seus desdobramentos são assuntos de grande importância nacional e organizacional para a comunidade acadêmica.

Compras são uma função administrativa com diversas etapas correlacionadas entre si e que necessitam constantemente de decisões que atestem determinada qualidade, quantidade, origem, cronograma e custo de aquisição (BATISTA;

MALDONADO, 2008). Essa função pode ser definida como uma atividade da organização em que se é responsável pela escolha dos fornecedores, o momento certo de comprar e o quantitativo correto a ser adquirido (MELO, 2012).

No âmbito da Administração Pública federal, a regulamentação das compras e contratações públicas encontra-se disposta na Lei Federal nº 8.666/1993 (BRASIL, 1993), figurando como elemento normativo norteador na tomada de decisões no contexto das aquisições. Reitere-se, contudo, que a referida lei não permite ao comprador público utilizar técnicas de compras atuais, em decorrência da própria legalidade estrita que eiva os atos administrativos. Entende-se que as técnicas atuais de compras seriam inovações nos procedimentos de comprar e vender, e que o administrador público poderia vincular-se a essas técnicas, não fugindo também das disposições da legislação vigente.

Nesse sentido, inovar seria um verbo ideal para promover a ação transformadora necessária. A inovação é vista como a capacidade de mudar um cenário, por mais simples que seja a ideia, sendo ela capaz de transformar, pois fomentará um ganho imenso para aquele que executou a inovação. Desse modo, adotar ações para fomentar mudanças no planejamento, a fim de desenvolver serviços ou compras, é uma tarefa que exige o estabelecimento de diretrizes políticas e que depende, sobretudo, do conhecimento do processo de aquisições.

A inovação será também considerada para efeitos da presente dissertação, que tem como foco de investigação as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), que, conforme Marinho (1998), são componentes do sistema de ensino superior do País, sendo agentes essenciais de desenvolvimento social, econômico e cultural nacional. Tais instituições surgem com o objetivo de cumprir o papel de formar novos indivíduos para o mundo atual, baseando as suas ações de formação no desenvolvimento de novas competências para a vida social e para o mercado de trabalho. Assim, são espelho para a sociedade, por serem exemplo de conhecimento e de ideias.

Não obstante o tema escolhido constituir-se em atividade meio dessas organizações públicas, a temática proposta possui um caráter de transversalidade em todos os segmentos fins de um órgão de ensino superior, quer seja no ensino, na pesquisa ou na extensão, enfocando que não há como pensar o ensino sem a compra de insumos e suprimentos indispensáveis para a sua efetivação (BAÍIA, 2014). Logo, os resultados desta pesquisa poderão trazer benefícios à toda comunidade

acadêmica, pois essas entidades têm como missão e finalidade o desenvolvimento integrado de processos de ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 1996).

Outrossim, frente ao agravamento dos problemas ambientais recentes, que marcaram o final do século XX, observa-se a introdução do tema da sustentabilidade como essencial nas agendas políticas dos gestores públicos e privados. Nesse contexto, as organizações públicas se viram pressionadas a contribuir para a preservação do meio ambiente, preocupando-se com o desenvolvimento de ações de responsabilidade socioambiental, que se traduziram em mudanças (inovações) nos modelos de gestão e na cultura organizacional.

A responsabilidade socioambiental, segundo Johann, Valentini e Trindade (2014), pode ser caracterizada como um conjunto de ações norteadas pelos valores éticos, sociais, ambientais e econômicos; com o propósito de minimizar reflexos negativos a uma instituição.

No mesmo sentido, Elias, Oliveira e Quinteiros (2009) trazem uma inferência de responsabilidade socioambiental que toma por base o entendimento do Instituto Ethos (2017), organização que mobiliza, sensibiliza e ajuda outras instituições de forma socialmente responsável. Na visão desses autores, trata-se de uma relação ética e transparente da organização em suas relações com seu público, visando ao desenvolvimento sustentável da sociedade, da preservação dos recursos ambientais e culturais, do respeito à diversidade e da diminuição das desigualdades sociais. Assim, uma organização “que reconhece suas responsabilidades ambientais e sociais poderá diminuir seu risco financeiro futuro” (ELIAS; OLIVEIRA; QUINTAIROS, 2009, p. 209), além de inovar suas oportunidades de negócios, contribuir para a evolução sadia da sociedade e a preservar o meio ambiente.

Nesse aspecto, as licitações não são somente um meio para fornecer bens e serviços necessários ao funcionamento da Administração Pública, mas, também, um instrumento público de responsabilidade socioambiental. Nesta medida, o Estado deve passar a exigir padrões de sustentabilidade nas suas contratações, fazendo com que o setor produtivo se adapte a essas exigências e se torne uma condição imprescindível nas aquisições, desembocando assim em inovações e novos aprendizados.

As questões voltadas ao desenvolvimento sustentável foram ratificadas pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), estabelecendo como princípio da ordem econômica, nos termos do art. 170, “a busca pela defesa do meio ambiente,

inclusive, mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental de produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação” (BRASIL, 1988, não paginado). Da mesma maneira, o caput do art. 225, do texto constitucional, impõe ao Estado o dever de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável de Johannesburgo, realizada pela Organizações das Nações Unidas (ONU), também conhecida como Rio+10, cujo ponto principal tratava dos avanços alcançados pela Agenda 21 e outros acordos da Cúpula de 1992 (ECO 92), fortaleceu a temática de produção e consumo sustentáveis no Brasil, pois a partir daí propôs-se a elaboração de um conjunto de programas que fortalecesse iniciativas regionais e nacionais para a transformação nos padrões de consumo e produção atuais (CRUZ, 2014).

Outrossim, ressalte-se que somente com o processo de Marrakech houve a aplicabilidade da expressão concreta do conceito de Produção e Consumo Sustentáveis (BRASIL, 2013). Esse processo criou a obrigação para cada país membro das Nações Unidas e participantes de desenvolverem um plano de ação que considerasse os seguintes temas: construção sustentável, turismo sustentável, estilo de vida sustentável, educação para o consumo sustentável, cooperação com a África, produtos sustentáveis e compras públicas sustentáveis (CRUZ, 2014). A adesão a este processo obrigou os países a desenvolverem programas e grupos de trabalho para identificar experiências e disseminá-las. Com isso, foram criados sete grupos de trabalho e as compras públicas sustentáveis passaram a corresponder a um desses grupos, sendo a adesão do Brasil ao processo de Marrakech feita em 2007 (BRASIL, 2013).

A demanda das contratações sustentáveis, no contexto pesquisado, é exigência dos órgãos de controle, no caso, o Tribunal de Contas da União (TCU), que há anos vem sugerindo às IFES que seja implantado esse tipo de sistema para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável em seus órgãos, implementando a alteração do art. 3º, da Lei 8666/93, feita em 2010 (BRASIL, 2010b). Afinal, a gestão de compras sustentáveis pode alavancar oportunidades, redução de custos, maior investimento em tecnologia, conquista de novos mercados e ganho de imagem, segundo Betiol et al. (2012).

Em outro ponto de vista, as licitações públicas sustentáveis visam a uma remodelação do poder de compra governamental, atendendo aos anseios atuais de

uma sociedade preocupada com um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Assim, enfocamos novamente na responsabilidade socioambiental, de forma a atender ao interesse da Administração Pública. É nesse sentido o entendimento de:

[...] outrora os processos licitatórios podiam servir de instrumento para fomentar comportamentos de pessoas físicas e de pessoas jurídicas que se revelam úteis ou necessários à promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Agora, devem. Logo, a conscientização do “poder de compra” governamental é imprescindível para que todos os entes políticos assumam que, isoladamente ou em conjunto, interferem de forma profunda na condução dos negócios privados. E assim o fazem de modo direto e indireto (FERREIRA, 2012, p. 41).

Dessa maneira, e tendo como referência as licitações sustentáveis, inova-se com o surgimento das compras compartilhadas, regulamentadas pela Instrução Normativa (IN) nº 10/2012 (BRASIL, 2012a) do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Para a referida regulamentação, o art. 2º, inciso XI, considera como compra compartilhada a contratação para um grupo de participantes previamente estabelecidos, na qual a responsabilidade de condução do processo licitatório será de uma entidade da Administração Pública federal (BRASIL, 2012a).

Pode-se alcançar o conceito de desenvolvimento sustentável, a partir das licitações, que seriam utilizadas como instrumentos mais eficientes de políticas públicas, e as aquisições, de modo organizado, promoveriam inovações na gestão para o desenvolvimento local. Tais licitações, então, buscam o consumo sustentável e a responsabilidade socioambiental, influenciando, conseqüentemente, no aumento da produção de bens ecoeficientes e, até mesmo, nas edificações públicas, redes de infraestrutura e espaço urbano. Surge, assim, uma ferramenta de desenvolvimento nacional, já balizada pela Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010 (BRASIL, 2010b).

Para Betiol et al. (2012), nesse contexto de compras compartilhadas, destacam que:

para economizar assegurando a fixação de atributos de sustentabilidade, sistemas de compras compartilhadas (entre organizações ou mesmo departamentos da mesma organização) podem gerar ganhos de escala que viabilizem a aquisição dentro desses padrões pelo mesmo preço e, em alguns casos, por valor menor do que os produtos convencionais sem atributos de sustentabilidade (BETIOL et al., 2012, p. 108).

Numa sinonímia, o desenvolvimento local, para Park e Silva (2014, p. 14), seria “o Estado optando, claramente, por utilizar do seu poder de compra para adquirir produtos que, por fim, acabam trazendo desenvolvimento para o País”. No âmbito das

compras compartilhadas, observa-se que as legislações existentes podem favorecer e diferenciar o tratamento aos mercados locais favorecendo o desenvolvimento local, sendo assim a lei uma ferramenta de políticas públicas estipulada pelo Governo Federal que incentivaria a economia local. Exemplo disso seria o disposto no Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 (BRASIL, 2015), que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais, pessoas físicas, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas (BRASIL, 2015).

As compras compartilhadas, por conseguinte, seriam uma maneira sustentável de proporcionar o desenvolvimento local, além de contribuírem para a inovação das contratações sustentáveis.

Dessa maneira, tem-se que o objeto a ser pesquisado é a compra compartilhada como forma de contratação sustentável entre as IFES no Município de Belém. O *locus* da pesquisa foi a cidade de Belém, onde existem a sede de três importantes IFES: Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) e o Instituto Federal do Pará (IFPA). A importância da escolha de tais instituições parte do fato de que as mesmas realizam suas aquisições de maneira autônomas entre elas e de forma independente.

Nessa perspectiva, o desenvolvimento sustentável nas IFES será mais efetivo no momento em que os envolvidos colaborarem ativamente entre si. As universidades públicas necessitam, por força de sua complexidade administrativa e social, servir de exemplo às outras instituições neste aspecto, propiciando um ambiente adequado para o desenvolvimento de práticas sustentáveis, sendo instrumento de dinamismo entre o Estado e a sociedade, estando as IFES aptas a superarem velhos paradigmas, e, desse modo, adaptarem-se a novas realidades.

O período a ser pesquisado, compreende os anos 2014 a 2016, correspondente a três exercícios financeiros da Administração Pública, ou seja, três orçamentos anuais. Para fins de conceituação, o exercício financeiro é o período de tempo referente à previsão das receitas e à fixação das despesas registradas na Lei Orçamentária Anual (LOA), coincidindo a temporalidade com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro até 31 de dezembro (BRASIL, 2016). A LOA é originária do art. 165 da Constituição Federal, sendo tal lei base de consolidação para diversos orçamentos: fiscal, de investimento, e da seguridade social (BRASIL, 1988).

O orçamento trata-se de um instrumento de planejamento para qualquer entidade, seja pública ou privada, e “representa o fluxo previsto dos ingressos e das aplicações de recursos em determinado período” (BRASIL, 2016, p.16). Conseqüentemente, para cada exercício financeiro analisado, serão observados os materiais adquiridos e repetidos entre essas IFES e que podem ser comprados de maneira compartilhada ou conjunta.

Como precedente, informamos que o presente pesquisador atua com licitações há mais de 10 anos, e traz consigo as experiências práticas adquiridas na UFPA, o que foi de grande valia para a consecução do trabalho de pesquisa, por melhor interpretar os resultados e tendências do problema a ser apresentado posteriormente. Assim, a partir da análise crítica e da investigação por parte do autor desta dissertação, desenvolver-se-á uma reflexão que pretende retroalimentar o ambiente em estudo e trazer inovações e novas visões à gestão das IFES.

A crítica sobre a ineficiência da Administração Pública é bastante comum, sendo causada pela deficitária administração e prestação de serviços por parte do Estado, cujo principal objetivo é sempre a satisfação do interesse público (LOUZADA, 2015). Atualmente, sabe-se das restrições orçamentárias enfrentadas pelo governo, o que implica na redução de gastos. Em contrapartida, a sociedade exige cada vez mais transparência, justiça e equidade nos contratos públicos, acabando por exigir uma gestão de compras racional, focalizando eficiência e resultados (MELO, 2012).

A crescente busca pela qualidade, menor custo, maior rapidez e flexibilização das contratações públicas demonstra a preocupação dos gestores no uso eficiente dos recursos públicos (BATISTA; MALDONADO, 2008). Essa atividade de compras no setor público é realizada por meio de procedimento formal, intitulado licitação pública, que visa à contratação de serviços e obras e a aquisição de bens. Assim, na Administração Pública, “compreende-se que as compras não se resumem a um procedimento ritualístico e burocrático determinado pela legislação, ao invés, possuem diversos determinantes” (CASIMIRO et al., 2016, p. 4).

A utilização das compras governamentais como políticas de estímulo à inovação, segundo Moreira e Vargas (2012), começou a ganhar espaço nos países latinos na última década, e é apontada como ferramenta da gestão pública atual. Juntamente a esta habilidade de inovação, depreende-se que o planejamento é um instrumento que deveria estar presente em todas as suas atividades de compras, afinal, um planejamento eficaz pode trazer a otimização e eficiência da licitação em

tempo e qualidade do produto adquirido ou serviço contratado (BAÍÁ, 2014). Todas essas ações fortaleceriam implicitamente o desenvolvimento local, pois a licitação, refere-se a uma política pública que pode e deve estimular o desenvolvimento local e nacional. Nesse sentido, existem outras normas legais que podem favorecer o desenvolvimento local, como é o caso da chamada Lei da Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), Lei Complementar nº 123/2006 (BRASIL, 2006), Decreto Federal nº 8538/2015 (BRASIL, 2015) e outras legislações. Trataremos adiante acerca dessa possibilidade de desenvolvimento local e das compras públicas.

Apesar de existir previsão legal que determine apoio especial às ME e EPP, o Brasil ainda não alcançou a plenitude desejada na promoção de políticas públicas para a potencialização dos benefícios do uso do poder de compra, como forma de desenvolvimento local e harmonização com o empresariado local (FERNANDES, 2015). Outro ponto é que as IFES têm a responsabilidade social de desenvolverem conhecimento multifacetado sobre várias temáticas que envolvem dimensões culturais, científicas, econômicas e sociais (UNESCO, 2009).

Na visão da Administração Pública, as compras governamentais poderiam influenciar na ampliação de um mercado de produtos e serviços sustentáveis. Logo, se os órgãos públicos comprassem em conjunto ou de forma compartilhada, o ganho com eficiência econômica, o menor impacto ambiental e os maiores benefícios sociais seriam evidentes, indo, portanto, ao encontro da perspectiva da sustentabilidade. Essa noção é referenciada na necessidade de se “garantir a disponibilidade dos recursos da Terra hoje, assim como para nossos descendentes, por meio de uma gestão que contemple a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado de nossas sociedades” (BRASIL, 2010c, p. 4).

As compras governamentais no Brasil movimentam recursos estimados em aproximadamente 10% do PIB (produto interno bruto) nacional, mobilizando setores importantes da economia, tornando-se, assim, fundamental na gestão (BRASIL, 2010c). Assim como os órgãos públicos, os consumidores de grande escala podem incentivar a inovação e estimular a competição na indústria, garantindo aos produtores locais retornos pelo melhor desempenho econômico de seus produtos, através da demanda do mercado ou de incentivos concretos (BRASIL, 2010c).

Nesse viés, cabe destacar iniciativas inovadoras, partindo-se do princípio de que práticas inovadoras geram incentivos à melhoria da gestão pública de maneira compatível com os desafios contemporâneos da Administração Pública (ENAP, 2011),

como ocorreu com a vencedora da 16ª edição do Concurso Inovação na Gestão Pública Federal, em 2011, promovida pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) com a inovação: as compras compartilhadas sustentáveis (ENAP, 2011). O concurso ocorre anualmente e busca incentivar a disseminação de iniciativas inovadoras de gestão no Governo Federal (ENAP, 2011).

De acordo com Madruga (2012), as aquisições conjuntas são práticas cujo objetivo é incrementar a demanda e, conseqüentemente, reduzir o valor unitário do produto, baseado na economia de escala. No mesmo sentido, o Ministério do Planejamento, do Governo Federal, destaca que as compras compartilhadas proporcionariam:

economia de esforços através da redução de processos repetitivos, redução de custos através da compra concentrada com maiores volumes (ganho de escala), melhor planejamento das necessidades (contratações periódicas), padronização de equipamentos e soluções – facilidade de manutenção e uso (BRASIL, 2014a, p. 26).

Como se pode ver, “ao contrário do que se pressupõe, as compras públicas sustentáveis não são mais caras; pelo contrário, ao priorizarem eficiência e redução de desperdício, resultam em economias para o consumidor” (BRASIL, 2010c, p. 10). Partindo desse pressuposto, a ideia é que essas compras sejam realizadas de maneira articulada e planejada entre as IFES na forma de contratações sustentáveis. Assim, tem-se como **questão central de pesquisa**: qual a possibilidade da compra compartilhada ser considerada como contratação sustentável no contexto das IFES no Município de Belém?

Essa questão central ainda traz consigo **quatro questões norteadoras** para a pesquisa, levando-se em consideração o teor do trabalho, e que serão tratadas mais adiante na dissertação, tendo como referencial que uma pesquisa não pode ser feita sem alguns questionamentos básicos, quais sejam:

- a. há previsão legal e boas práticas em vigor acerca do uso da compra compartilhada entre IFES?
- b. a compra compartilhada nas IFES contribui para o fomento do desenvolvimento local?
- c. de que forma a compra compartilhada desburocratiza o planejamento de compras?

d. como as compras compartilhadas induzem à prática da contratação sustentável nas IFES no Município de Belém?

Temas que envolvem as compras públicas e a sustentabilidade por si só já justificam o desenvolvimento de pesquisas que as viabilizem. No entanto, para esta dissertação, destacam-se alguns outros elementos específicos que validam ainda mais a importância do tema disposto e o foco da pesquisa.

Neste sentido, para Batista e Maldonado (2008, p. 687), o setor de compras possui papel essencial na “realização dos objetivos estratégicos da instituição, devido à sua capacidade de afetar a qualidade e entrega de produtos ou serviços essenciais que serão utilizados nas pesquisas científicas”, ou seja, percebe-se que essa atividade tem grande relevância dentro de uma dada organização. Por esta via, conforme Inocêncio, Machado e Pires (2007), tem merecido destaque a área de licitações públicas, principalmente devido ao grande volume de recursos envolvidos. Assim, considerando que essa área tem sido colocada em relevo num contexto de eficiência dos gastos públicos, tornar-se imprescindível o debate acadêmico sobre o tema e seus desdobramentos.

Morais (2011) respalda que a busca de economia de escala na Administração Pública não surge como mera formalidade e discricionariedade pelo gestor público, mas como dever e ato vinculado ao exercício de suas atribuições. Afinal, além de o Estado ser o maior comprador do País e suas compras serem bem representativas para a economia, as regras que regem esses processos são rígidas e detalhistas em alguns aspectos (ou seja, burocráticas) e repletas de lacunas em outros, prejudicando, por muitas vezes, o melhor resultado das licitações públicas e tornando os procedimentos burocratizados, lentos, ineficientes e ineficazes (ZYLBERMAN, 2015).

Isso posto, as compras públicas devem ser planejadas de tal maneira que as economias de escala não sejam desperdiçadas, e sim direcionadas ao desenvolvimento do órgão (MORAIS, 2011). Este é o viés que o presente trabalho apresenta, pois, os fluxos de recursos públicos são canalizados através de procedimentos licitatórios. Objetivamente, portanto, a licitação pode ser conceituada como um procedimento administrativo que envolve uma série de atos e ações encadeadas e concatenadas, utilizada para selecionar a proposta mais vantajosa à administração, que não é necessariamente a de menor preço (LOUZADA, 2008).

Destaque-se, ainda, que a licitação pública possui a função de promover o bem-estar da população, por meio dos seus princípios norteadores e da finalidade da promoção do desenvolvimento nacional sustentável:

Descumprir a função social da licitação (de promoção do desenvolvimento nacional sustentável), em tempos atuais, importa em simultaneamente desatender a seleção da proposta mais vantajosa, porque não mais pode haver “benefício neutro”, aquele que apenas considera como juridicamente relevantes os benefícios econômicos para a Administração e a utilidade obtida diretamente pelos destinatários da obra pública, por exemplo. É que o interesse (público) geral exige mais, muito mais. (FERREIRA, 2012, p. 39):

Além disso, a licitação sustentável não é um procedimento de curto prazo, e sim um processo de longo prazo, tornando-se uma política pública para a promoção da sustentabilidade. Um exemplo seriam as compras compartilhadas que trariam novas tendências (inovações) para as licitações públicas na atualidade.

Diante da explanação da problemática geral e do problema central, o **objetivo geral** do presente trabalho é analisar a viabilidade de implantação da compra compartilhada como contratação sustentável entre IFES no Município de Belém.

Os **objetivos específicos** estão subdivididos em quatro, tendo por base o tripé da pesquisa já citado anteriormente. Nesse sentido, buscou-se:

- a. identificar elementos na legislação em vigor e práticas existentes que sugerem a possibilidade da compra compartilhada entre IFES;
- b. relacionar a compra compartilhada entre IFES à viabilidade de promoção do desenvolvimento local;
- c. reconhecer na compra compartilhada um instrumento de inovação e economicidade no planejamento de compras;
- d. analisar as compras compartilhadas como mecanismo de incremento às práticas das contratações sustentáveis em IFES no Município de Belém.

A partir das questões norteadoras e dos objetivos propostos, podemos afirmar ter o trabalho de pesquisa uma contribuição a dar tanto em termos teóricos, quanto em termos práticos para a gestão pública das organizações em nível municipal, estadual e federal. Assim, a hipótese fundamental norteadora para este projeto é de que a compra compartilhada entre IFES é considerada contratação sustentável na medida em que inova o planejamento de compras dentro da legalidade, promovendo economicidade, desburocratização e desenvolvimento local.

Especificamente, como solução preliminar aos questionamentos norteadores, seguem os seguintes argumentos complementares:

- a) a legislação não dispõe diretamente acerca da compra compartilhada, mas para a análise preliminar serão utilizadas a Constituição Federal (BRASIL, 1988), Lei nº 8.666/93 (BRASIL, 1993), Decreto nº 7.893/13 (BRASIL, 2013), Lei nº 10.520/02 (BRASIL, 2002), e a Instrução Normativa 10/2012 (BRASIL, 2012a). Afinal, o uso desta forma de contratação já é realidade em muitos órgãos da Administração Pública, o que leva a supor que sua prática é viável;
- b) as contratações de ME/EPP por parte das IFES são o ponto de partida para a verificação de como as compras compartilhadas contribuem para o desenvolvimento local, utilizando-se nesta correlação os atributos da Teoria dos Circuitos da Economia Urbana (SANTOS, 2008);
- c) a compra compartilhada contribui para desburocratizar o planejamento das aquisições, por intermédio da redução do número de processos repetitivos, bem como dos custos administrativos e operacionais;
- d) as boas práticas no contexto das compras compartilhadas promovem a inovação na gestão e no planejamento local, incentivando o seu desenvolvimento. Assim, a compra compartilhada surge no contexto das aquisições como possibilidade de contratação sustentável nas IFES no Município de Belém.

Apresentadas as hipóteses, é necessário entendimento inicial de que as IFES possuem papel fundamental por serem formadoras de pensamento e opinião, enquanto instituições que podem potencializar a criação e a difusão de um pensamento sustentável. Portanto, em termos teóricos, esta pesquisa retrata o ensaio de uma nova reflexão-ação na gestão pública, partindo de uma discussão dos saberes sobre compras públicas até chegar a uma visão de compra compartilhada.

Para a consecução do instrumental teórico-metodológico da pesquisa, o raciocínio dedutivo deu encaminhamento à forma de compreensão do objeto de pesquisa, por tratar-se de “um processo de raciocínio lógico que, a partir de princípios e proposições gerais ou universais, chega-se a conclusões menos universais ou particulares” (RODRIGUES, 2006, p. 138), ou seja, no conhecimento dedutivo, o raciocínio lógico parte do geral para o particular (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Assim, partiu-se da concepção geral de compras e licitação, especificando as compras conjuntas e demonstrando as ferramentas do sistema de registro de preços

e abordando a origem da compra compartilhada. Posteriormente, discutiu-se de que maneira a compra compartilhada contribui para a promoção do desenvolvimento local como um instrumento de inovação e economicidade no planejamento de compras. E, por fim, nessa abordagem dedutiva, verificou-se como as compras compartilhadas impulsionariam as boas práticas nas contratações sustentáveis nas IFES no Município de Belém.

Esse raciocínio tomou como base os princípios estruturalistas de análise, segundo os quais, o pesquisador parte da investigação de um fenômeno concreto para uma dimensão abstrata, através da construção de um modelo que represente o objeto de estudo, e depois retorna ao nível do concreto, com a apresentação de uma realidade estruturada e relacionada com a experiência do sujeito (MARCONI; LAKATOS, 2010).

O estruturalismo, em si, permite um procedimento analítico comparativo, por meio do qual os fenômenos são considerados em sua totalidade, implicando em uma total interdependência, já que considera que o todo é maior do que a mera soma das partes (MOTTA, 1970). Esse método de interpretação tenta conciliar a teoria com a prática, considerando o desenvolvimento de uma teoria do logicamente possível, construída a partir do real concreto (THIRY-CHERQUES, 2004). Dessa maneira, a análise do problema enfatiza as relações entre os diversos elementos de um construto, considerando “que cada elemento existe em relação aos demais e em relação ao todo. Assim, a explicação da realidade é dada a partir da noção de estrutura” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 40).

Considera-se, então, a estrutura como uma totalidade formada por elementos solidários, de tal modo que cada um depende do outro e que não podem ser o que são senão em relação aos demais, ou seja, o essencial no conceito de estrutura é a remissão das partes ao conjunto e do conjunto às partes (THIRY-CHERQUES, 2004). Seguindo a referida lógica de interpretação, os elementos de análise do sistema a ser considerado na presente pesquisa serão: compras compartilhadas, desenvolvimento local, sustentabilidade e inovação do planejamento (economicidade e desburocratização).

Desta maneira, pensa-se as aquisições de materiais e serviços por parte de IFES como um todo integrado. Assim, para essas licitações, elementos semelhantes constituem esse todo em cada uma das instituições selecionadas; os quais, por terem

similaridades nos processos de compras de cada instituição, permitem estabelecer cruzamentos e comparações pertinentes à análise proposta.

Nesse contexto, a revisão da literatura será desenvolvida a partir do que normatiza a Lei nº 8.666/1993 (BRASIL, 1993), sobre compras públicas, buscando-se arrolar teorias da Administração Pública presentes em contribuições, como as de Melo (2012) e Madruga (2012); assim como sobre compras compartilhadas, que estão em produções, como as de Betiol et al. (2012), Brasil (2014a) e de Batista e Maldonado (2008); além de outras teorias que discutem a sustentabilidade, como se vê em Betiol et al. (2012), Park e Silva (2014) e Valente (2011).

Nesse conjunto de contribuições teóricas de base, alguns conceitos importantes foram utilizados a fim de dar suporte a análise, como o de compras, de Batista e Maldonado (2008) e Melo (2012); o de economia de escala, tratado por Vinholis e Brandão (2009) e por Morais (2011); o de licitações, discutido por Dantas (2015) e Fernandes (2015); o de meio ambiente, presente em Bicalho (2013); e o de compras sustentáveis, baseado em Brasil (2013) e Madruga (2012).

Algumas teorias secundárias também foram mobilizadas no estudo. Em Madruga (2012) e Brasil (2013) consideraremos a de compras sustentáveis; em Park e Silva (2014) e Marcovitch (2011), levaremos em conta a teoria do desenvolvimento local; em Madruga (2012) e Brasil (1993), trataremos das compras compartilhadas. Além dessas, outras são pertinentes, como a Teoria dos Circuitos da Economia Urbana, de Santos (1979; 2008; 2009).

A partir delas, algumas definições são importantes para a abordagem prevista, como a de gestão pública, presente em Casimiro et al. (2016) e em Baía (2014); a de Sistema de Registro de Preços, discutida por Zylberman (2015) e Marinela (2016); a de micro e pequenas empresas, realizada por Fernandes (2015) e Lima (2007); a de compras compartilhadas, de Melo (2012) e Madruga (2012); a de desenvolvimento local, a partir de Park e Silva (2014) e Unesco (2009); e, por fim, os conceitos de Circuitos Superior e Inferior, de Santos (1979, 2008, 2009).

Os desafios que a dissertação nos impôs exigiu uma pesquisa de natureza qualitativa-quantitativa (quali-quant). Destaca-se que esse tipo de pesquisa, quanti-qualitativa, é a união de métodos qualitativos e quantitativos por seus aspectos complementares (GOMES; ARAÚJO, 2005). Gomes e Araújo (2005) reforçam que essas abordagens não são paradoxais, mas, sim, complementares, pois uma preenche as lacunas que a outra não consegue suprir, principalmente no ramo da

Administração, que é uma das áreas científicas que apresenta um dos mais elevados níveis de multidisciplinaridade.

Do ponto de vista qualitativo, seguimos as seguintes técnicas:

a) levantamento e análise bibliográfica: para revisar a discussão do objeto de pesquisa realizou-se o levantamento bibliográfico, a organização do assunto e a análise do material levantado sempre a partir de uma postura crítica frente às contribuições sistematizadas (OLIVEIRA, 2008). Os dados arrolados foram de publicações concernentes às compras compartilhadas, ao desenvolvimento local, à inovação e a contratações sustentáveis nas diversas fontes de consultas, como livros, artigos, teses, monografias, revistas especializadas, periódicos, além de textos científicos em sites da internet, em grande parte aqui já referenciados.

b) levantamento documental: desenvolveu-se a partir da busca de dados provenientes de fontes documentais, como constituição, leis, portarias, atos normativos, decretos e outros documentos legislativos e institucionais que se mostrarem pertinentes a respeito do tema. Os dados e as fontes foram levantados dos sítios governamentais, internet de um modo geral, órgãos públicos e Diário Oficial da União.

c) análise de conteúdo: ocorreu a análise qualitativa dos dados coletados no levantamento documental, pois, conforme Appolinário (2012), buscar-se-á, por meio dessa análise, os significados de materiais textuais selecionados para fins de uso e enquadramento no problema de pesquisa. Os dados terão nos documentos anteriormente levantados as fontes principais de pesquisa.

Do ponto de vista quantitativo, a análise dos dados balizou-se na estatística descritiva, que visa descrever, resumir, correlacionar, totalizar, e apresentar graficamente ou tabular dados previamente selecionados (APPOLINÁRIO, 2012). A partir da coleta de dados primários, considerou-se a repetição dos materiais comprados por IFES no Município de Belém, com vistas à produção de um Indicador de Possibilidade para Compra Compartilhada (IPCC).

As fontes de dados primários desse levantamento quantitativo foram os portais eletrônicos governamentais de um modo geral, especificamente os sites de compras governamentais do Governo Federal - Comprasnet (BRASIL, 2017a) - e o Portal Brasileiro de Dados Abertos (BRASIL, 2017b). Tais informações foram tabuladas de forma a compor os dados quantitativos do IPCC, seguindo-se da análise comparativa descritiva dos materiais.

Dois momentos principais compuseram a pesquisa quantitativa:

a) o levantamento dos dados propriamente ditos: relacionado às três IFES selecionadas no Município de Belém e referente aos itens comprados nos anos de 2014, 2015 e 2016; levantamento esse seguido de tabulação e organização dos dados.

b) a construção do IPCC: referente a uma sistematização quantitativa dos dados, embasada na estatística descritiva já mencionada e que, posteriormente, apresentar-se-á em forma de indicadores (APPOLINÁRIO, 2012). O indicador proposto foi construído por meio da repetição dos materiais comprados por IFES no município selecionado, no sentido de averiguar a concretização da possibilidade das compras compartilhadas entre as IFES.

Assim, a partir das duas análises, a qualitativa e a quantitativa, pretendeu-se dar sentido à estruturação do argumento por meio de sistematização que ajude a ratificar a hipótese aqui apresentada, bem como atingir os objetivos previamente definidos.

Finalizando este primeiro capítulo relativo à introdução, passa-se a discutir e compreender os argumentos pesquisados nos próximos capítulos, quais sejam: Capítulo 2 - A compra compartilhada na Administração Pública; Capítulo 3 - A compra compartilhada e os circuitos da economia urbana: desenvolvimento local e suas correlações; Capítulo 4 - Planejamento e inovação na gestão pública; e Capítulo 5 - Contratações sustentáveis e aquisições conjuntas na Administração Pública. Após os referidos capítulos, será realizada a análise do Indicador da Possibilidade de Compra Compartilhada, no sexto capítulo, seguido das considerações finais, no sétimo capítulo.

Ressalte-se que a referida estruturação é necessária para que o objeto da pesquisa se torne mais claro. Assim sendo, estruturou-se a parte teórica do presente trabalho em quatro partes, conforme a Figura 1, senão vejamos:

**Figura 1** - Etapas da discussão teórica.



Fonte: Elaboração Própria (2017).

No segundo capítulo desta dissertação será discutida a previsão legal e boas práticas em vigor com relação ao uso da compra compartilhada entre IFES. O argumento principal que sustentará esse capítulo é de que a legislação não dispõe diretamente acerca da compra compartilhada, mas para a análise preliminar serão utilizadas a Constituição Federal (BRASIL, 1988), Lei nº 8.666/93 (BRASIL, 1993), Decreto nº 7.893/13 (BRASIL, 2013), Lei nº 10.520/02 (BRASIL, 2002), e a Instrução Normativa nº 10/2012 (BRASIL, 2012a). Afinal, o uso desta forma de contratação já seria realidade em muitos órgãos da Administração Pública, o que leva a supor que sua prática é viável.

Com tal fundamento, o terceiro capítulo tratará das compras compartilhadas como contribuição para o fomento do desenvolvimento local. Aqui, visa-se relacionar a compra compartilhada entre IFES à viabilidade de promoção do desenvolvimento local. O argumento é de que as contratações de ME ou EPP por parte dessas instituições são o ponto de partida para a verificação de como as compras

compartilhadas contribuem para o desenvolvimento local, utilizando-se nesta correlação os atributos da Teoria dos Circuitos da Economia Urbana (SANTOS, 2008).

No quarto capítulo deste trabalho será feita a análise identificando de que forma a compra compartilhada desburocratiza o planejamento de compras, reconhecendo neste sistema um instrumento de inovação e economicidade. Busca-se, assim, mostrar que a compra compartilhada pode contribuir para desburocratizar o planejamento das aquisições, por meio da redução do número de processos repetitivos, bem como dos custos administrativos e operacionais.

O quinto capítulo da dissertação mostrará como as compras compartilhadas induzem à prática da contratação sustentável nas IFES. Sua base argumentativa são as boas práticas no contexto das compras compartilhadas, que promovem a inovação na gestão e no planejamento local, incentivando o seu desenvolvimento. Assim, a compra compartilhada surge no contexto das aquisições como possibilidade de contratação sustentável nas IFES no Município de Belém.

O sexto capítulo desta obra buscará identificar dentro do objeto de estudo o indicador da possibilidade para a compra compartilhada a partir do levantamento dos dados primários do Portal de Compras do Governo Federal entre os anos de 2014~2016. Tais dados serão tabulados de forma a compor os dados quantitativos do referido índice, seguindo-se da análise comparativa descritiva dos itens. Nesta parte será dada ênfase aos principais aspectos relacionados à compra compartilhada e sua implantação como forma de contratação sustentável entre IFES do Município de Belém.

Por fim, no sétimo capítulo mostramos o encadeamento e a coerência entre a questão central e sua execução, assim como as conclusões a ela referente, sintetizando a contribuição teórica e empírica presentes nos capítulos anteriores, concluindo com os principais achados da pesquisa e prospecções futuras de estudo.

## 2 A COMPRA COMPARTILHADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A experiência empírica do pesquisador nos processos licitatórios induziu o mesmo a concluir que as compras compartilhadas ou compras conjuntas (colaborativas) dentro da Administração Pública são pouco utilizadas, talvez pela falta de conhecimento dos benefícios que essas aquisições podem trazer. De maneira geral, tais compras procuram alavancar em volume, buscando melhor poder de negociação e, também, da qualidade do gasto público. Além disso, fortalecem as vantagens de economia de escala, evitam processos repetidos entre os participantes, diminuem despesas orçamentárias processuais, padronizam materiais e serviços entre os participantes, dentre outros benefícios.

Em sentido amplo, compras compõem uma função administrativa separada por diversos estágios que se relacionam entre si e necessitam de decisões a serem tomadas, dentro de um órgão (BATISTA; MALDONADO, 2008). A representatividade dessa função vem aumentando muito nos últimos anos. Rosset et al. (2016) afirmam que essa atividade caracteriza-se por ser uma das principais dentro das atividades intermediárias do Estado e que vem se consolidando como uma área fundamental para o conhecimento administrativo e gerencial.

Como visto, a compra não é um fim em si mesma, pois depende dos outros estágios da organização, sendo um elemento-meio. Dessa forma, “a atividade de compra implementa o trabalho dos outros departamentos, pela aquisição de insumos necessários para a realização dos trabalhos finalísticos da instituição” (BATISTA; MALDONADO, 2008, p. 687).

Neste mesmo raciocínio, Baily et al. (2010) afirmam que a função de compras não é mais vista como uma simples atividade rotineira de administração de pedidos, mas estão pondo em prática ideias de integração que são focadas no papel estratégico e integrado das compras, como uma atividade de importância fundamental.

O processo de compras está cada vez mais envolvido na tomada de decisões estratégicas das organizações. Daí a importância do setor de compras no processamento e encaminhamento de todas as atividades de aquisição de material ou serviços, que auxiliará na obtenção do produto certo, na quantidade certa, nos prazos e locais definidos, obedecendo aos limites e às normas da legislação vigente, bem como orientando as demais unidades demandantes nos processos de aquisição

de bens e serviços (MELO, 2012). Assim sendo, a função de comprar está intrinsecamente ligada a todos os setores da organização, pública ou privada, não só do ponto de vista da compra em si, mas, principalmente, do alcance dos objetivos e finalidades institucionais (BATISTA; MALDONADO, 2008).

A Administração Pública, seja ela federal, estadual ou municipal, deve atentar para as compras públicas, visando sempre à economia de recursos orçamentários e primando pela qualidade dos serviços oferecidos à sociedade. Segundo Melo (2012), a gestão da Administração Pública se baseia em conceitos atuais de gestão e eficiência, ou seja, a necessidade de reduzir custos e aumentar a qualidade dos serviços, tendo o cidadão como beneficiário. Todavia, a própria gestão da Administração Pública atual, ao buscar o controle mais eficiente e eficaz dos seus atos, prejudica o desempenho das atividades administrativas na área de compras, criando dificuldades e entraves aos gestores públicos, principalmente no aspecto burocrático, dadas as excessivas normas (leis, decretos, instruções normativas, orientações normativas, dentre outras) sobre as aquisições governamentais.

As contratações públicas são o meio pelo qual o governo busca obter serviços, e materiais necessários ao seu funcionamento em conformidade com as normas vigentes e sua utilização mais articulada ao seu potencial econômico pode dinamizar outros objetivos vinculados ao processo de desenvolvimento, com o uso estratégico das compras, que sempre tem ganhado destaque no cenário nacional nos últimos anos (SQUEFF, 2014). Assim, no que tange às atividades de compras, os gestores públicos dispõem das licitações para auxiliar e facilitar os processos de aquisições, que, na gestão de uma organização estatal, têm como um de seus macroprocessos organizacionais o da área de compras e contratações, englobando a aquisição de bens e insumos e a contratação de serviços e obras para atender à sociedade.

As compras e contratações da Administração Pública federal encontram-se regulamentadas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (BRASIL, 1993), sendo conceituadas no art. 6º, inciso III, como “toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente” (BRASIL, 1993, não paginado). Em complemento, o art. 1º propiciou uma visão geral sobre todas as licitações e contratos, ao tratar de qualquer tipo de compra, obra, serviço, bens etc., abrangendo todas as esferas da federação (BRASIL, 1993).

Entende-se por compras e contratações públicas, na presente dissertação, o conjunto que abrange as compras realizadas por intermédio de licitação e suas

exceções, ou seja, as denominadas: 1) dispensa de licitação e 2) inexigibilidade de licitação, ambas previstas na Lei nº 8666/1993, nos artigos 24 e 25, respectivamente (BRASIL, 1993).

Além disso, conforme resume Cruz (2014), para se obter uma proposta mais vantajosa na contratação pública, é necessário definir uma modalidade de licitação, sendo que na Lei 8.666/1993 (BRASIL, 1993), no art. 22º definiu-se cinco modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão. Porém, há uma sexta modalidade de licitação denominada Pregão, que foi instituída pela Lei nº 10.520/2002 (BRASIL, 2002) para a aquisição de bens e serviços comuns, sendo a sua forma eletrônica regulamentada em 2005. Assim sendo, as características pertinentes e dispostas “em cada uma das modalidades de licitação diferem conforme peculiaridades estabelecidas pela lei, sendo a quantidade de recursos envolvidos e o objeto, os balizadores para enquadramento nos tipos de licitação” (BRASIL, 2010c, p.18). Abaixo destacamos no Quadro 1 um resumo acerca das referidas modalidades licitatórias:

**Quadro 1 - Modalidades de licitação.**

Modalidade	Características	Valor
<b>Concorrência</b>	Modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto. É cabível a qualquer valor do objeto. Deve ter ampla publicidade.	Obras e serviços de engenharia: Acima de R\$ 1.500.000,00 / Compras e serviços: Acima de R\$ 650.000,00
<b>Tomada de Preços</b>	Modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.	Obras e serviços de engenharia: Até R\$ 1.500.000,00 / Compras e serviços: Até R\$ 650.000,00
<b>Convite</b>	Modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.	Obras e serviços de engenharia: Até R\$ 150.000,00 / Compras e serviços: Até R\$ 80.000,00
<b>Concurso</b>	Modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.	A lei não estabelece limite
<b>Leilão</b>	Modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos	A lei não estabelece limite

	ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.	
<b>Pregão Presencial ou Eletrônico</b>	Modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns	A lei não estabelece limite

**Fonte:** Cruz (2014, p. 49). Adaptado de Brasil (1993).

O ato de licitar refere-se a um procedimento formal, estando balizado na Constituição Federal, nos termos do art. 37, caput e inciso XXI, que preceitua que a Administração Pública deverá promover licitação para a contratação de obras, serviços, compras e alienação, de forma a assegurar igualdade de condições a todos os participantes, ressalvado os casos especificados na legislação (BRASIL, 1988).

De maneira específica, a aquisição governamental por licitação é um procedimento administrativo formal em que se adquirem bens e se contratam serviços. “Relaciona aquisições à compra de bens, à contratação de obras ou serviços, ou esses em conjunto, com ou sem licitação, com ou sem a formalização de contrato” (CASIMIRO et al., 2016, p. 2). Sendo assim, é um mecanismo em que a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em um instrumento convocatório próprio (edital ou convite), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens, serviços ou obras públicas.

Para Dantas (2015), é um procedimento seletivo que se desenvolve no bojo de um processo administrativo, em que se busca de modo impessoal, isonômico, moral e eficiente alcançar a oferta mais vantajosa para um futuro contrato de interesse do poder público ou de quem, por outras determinações legais, normativas ou jurisprudências, é obrigado a realizá-lo. Portanto, a aquisição governamental por licitação visa a garantir a observância do princípio constitucional de isonomia e, assim, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes (LOUZADA, 2008).

Para a Controladoria Geral da União (CGU), a licitação é:

[...] um procedimento administrativo formal, isonômico, de observância obrigatória pelos órgãos/entidades governamentais, realizado anteriormente à contratação, que, obedecendo à igualdade entre os participantes interessados, visa escolher a proposta mais vantajosa à Administração, com base em parâmetros e critérios antecipadamente definidos em ato próprio, instrumento convocatório (CGU, 2011, p. 11).

De igual forma, Mello (2010) compreende a licitação como um procedimento administrativo, um certame realizado por entidades governamentais, tendo por objetivo alienar, adquirir, ou locar bens, realizar obras ou serviços, outorgar concessões, permissões de obra, serviço ou de uso exclusivo de bem público, e cuja disputa isonômica torna-se essencial para a seleção da proposta mais vantajosa às conveniências públicas (MELLO, 2010).

Di Pietro (2016) complementa o conceito ao tratar a licitação como um procedimento prévio à celebração de contratos administrativos, composto por atos e fatos da Administração e do licitante, pelo qual o ente público, detentor da função administrativa, seleciona a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, promovendo, desta maneira, o desenvolvimento nacional, e a isonomia entre os licitantes (DI PIETRO, 2016).

Outrossim, Justen Filho (2014) destaca à disposição constitucional do artigo 37, XXI, da CF/1988, o que dá à licitação a caracterização de ato administrativo prévio, sendo disciplinada por lei específica (Lei Federal nº 8666/1993) e por ato administrativo (edital), que determina critérios objetivos no intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, o desenvolvimento nacional sustentável, e o princípio da isonomia.

Justen Filho, em sua doutrina, ainda ressalta a necessidade de adaptar o processo licitatório às inovações tecnológicas, o que tornaria mais célere a contratação pela entidade pública licitante (JUSTEN FILHO, 2014). Nesse sentido, a licitação torna-se fundamental para as compras e contratações no âmbito da Administração Pública brasileira. Para além de assegurar a isonomia entre os interessados na contratação e selecionar a proposta mais vantajosa ao interesse público, a licitação também visa a promover o desenvolvimento nacional sustentável (FERNANDES, 2015).

Mesmo assim, a legislação dispõe de normas e procedimentos rígidos que inibem a capacidade de negociação do comprador público (BATISTA; MALDONADO, 2008), e isso acaba por influenciar em pouca inovação, e pouca sustentabilidade nessa área da gestão. Muito se faz para trazer benefícios para o processo de compra, afinal os compradores públicos precisam vislumbrar mudanças, não só do ponto de vista do trabalho desenvolvido, ou seja, das atitudes e do posicionamento ético, mas, também, do ponto de vista das relações interpessoais existentes com os demais profissionais do órgão (BATISTA; MALDONADO, 2008).

Para Melo (2012), o processo de compras é extenso e envolve várias atividades setoriais, porém, quatro se destacam significativamente e influenciam o sucesso da aquisição pública, que são: o planejamento, que envolve a mensuração das necessidades; a descrição correta do objeto; a prospecção de cotações (orçamentos); e a colocação do pedido no tempo certo. Todavia, enfocando no tripé de sustentação do presente trabalho, há de se dispor preliminarmente acerca da previsão normativa do uso da compra compartilhada, que se encontra conceitualizada na Instrução Normativa nº 10/2012 (BRASIL, 2012a), em seu art. 2º, inciso XI, e que definiu a referida compra como aquela destinada “para um grupo de participantes previamente estabelecidos, na qual a responsabilidade de condução do processo licitatório e gerenciamento da ata de registro de preços serão de um órgão ou entidade da Administração Pública federal” (BRASIL, 2012a, não paginado).

## **2.1 O registro de preços e a compra compartilhada: origem**

Em decorrência da necessidade de racionalizar os processos de aquisição de bens e serviços e, assim, o uso dos recursos financeiros, percebe-se que uma série de iniciativas foram tomadas pelos Estados para aperfeiçoar o gerenciamento de suas compras, como a utilização dos portais e do pregão eletrônicos, que se juntam a outras técnicas de gerenciamento logístico, como o sistema de registro de preços (ZYLBERMAN, 2015).

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um mecanismo importante para as compras governamentais, sendo de grande valia para o planejamento e a gestão das aquisições públicas, podendo ser aperfeiçoado no sentido do aproveitamento das economias de escala (MORAIS, 2011). Assim, sempre que possível, as compras devem ser processadas através do SRP e subdivididas em parcelas, visando à economicidade, balizando-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades e submetendo-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado (CGU, 2011).

Betiol et al. (2012) destacam ainda que no setor público uma organização pode aderir ao sistema de registro de preços, que indica o menor preço unitário ofertado para determinado produto especificado pela Administração Pública. Assim, outros órgãos públicos podem solicitar ao gerenciador de compras a aquisição do produto (até um limite de quantia) do preço registrado, conforme disposições do Decreto nº

7.893/2013 (BRASIL, 2013). Destaque-se que tal registro é um procedimento administrativo rotineiro, adotado pela Administração para compras, obras ou serviços recorrentes, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 (BRASIL, 1993), que obriga as aquisições a, sempre que possível, serem processadas por esse sistema.

O SRP está conceitualizado na legislação vigente através do art.2 do Decreto 7.892/2013 (BRASIL, 2013) como um “conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras” (BRASIL, 2013, não paginado). Marinela (2016) traz uma comparação interessante para explicar melhor esse procedimento:

Nas situações convencionais, a Administração realiza um procedimento licitatório e, em razão dele, celebra um contrato, tendo um objeto específico e determinado. Diferentemente ocorre no caso de registro de preços, quando também é realizada uma licitação, porém os interessados não formulam propostas unitárias em razão de quantidades exatas, visto que o licitante deve definir a qualidade do produto e o seu preço unitário, ficando as quantidades e o momento da contratação para a conveniência da Administração (MARINELA, 2016, p. 467).

A mesma autora ainda reforça que basta uma única licitação com o registro de preços, os quais ficam à disposição da Administração, que realizará as contratações quando lhe forem convenientes, trazendo, assim, um sistema de maior agilidade operacional e eficiência nas compras e serviços para os órgãos da Administração Pública, reduzindo custos e evitando a multiplicidade de licitações contínuas e seguidas que englobam objetos semelhantes e homogêneos (MARINELA, 2016).

Di Pietro (2016) traz uma vertente legalista do conceito de registro de preços, na medida em que destaca tratar-se de procedimento previsto no artigo 15, II, da Lei 8666/1993, e regulamentado pelo Decreto 7892/2013, alterado pelo Decreto 8250/2014, que estendeu a abrangência da lei a todos os órgão e entidades de todos os níveis de governo. Assim sendo, nos termos do artigo 2º, I, do referido decreto de 2013, o Sistema de Registro de Preços (SRP) trata-se de um conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras (DI PIETRO, 2016, p. 481).

Neste contexto, a autora afirma que o objetivo do SRP é facilitar contratações futuras, não sendo obrigatório a Administração utilizá-lo em todas as contratações. Trata-se de um procedimento baseado no planejamento de um ou mais órgãos públicos para futura contratação de bens e serviços, por meio de licitação, em que as

empresas assumem compromissos futuros de fornecer bens e serviços a preços e prazos registrados em uma ata específica (CGU, 2011).

Por sua vez, Mello (2010) descreve o SRP como um procedimento adotado para compras rotineiras tanto de bens padronizados, quanto na obtenção de serviços. Assim, havendo necessidade, o órgão ou entidade licitante destes bens e serviços irá cotá-los, mesmo que sucessivas vezes, pelo preço registrado, daí a denominação Sistema de Registro de Preços.

Nos termos da legislação específica, o Decreto nº 7.892/2013 (BRASIL, 2013) regulamentou o Sistema de Registro de Preços no art. 15 da Lei 8.666/93 (BRASIL, 1993) e em seu art. 1 orienta:

As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto (BRASIL, 2013, não paginado).

Em 2002, outra modalidade de licitação, denominada Pregão foi instituída no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios pela Lei nº 10.520/2002 (BRASIL, 2002), baseado no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal (BRASIL, 1988), direcionando no art. 11 o SRP nos seguintes termos:

As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **poderão adotar a modalidade de pregão** (BRASIL, 2002, não paginado, grifo nosso).

Assim, para a aquisição de bens e serviços rotineiros ou comuns, a modalidade de licitação responsável pela maior parte das aquisições do Governo Federal e mais utilizada é a denominada pregão (BRASIL, 2002). As modalidades de licitação “representam um conjunto de regras que devem ser observadas na realização de um determinado procedimento licitatório. Já os tipos de licitação são os critérios utilizados para o julgamento da licitação” (CGU, 2011, p. 15).

Essa modalidade tem uma grande semelhança com o leilão. No entanto, o leilão é realizado com lances ascendentes, ao passo que no pregão são decrescentes, considerando ainda que a disputa pelo fornecimento de bens e serviços comuns é feita em sessão pública, registrada em ata (LOUZADA, 2008). Na visão de Inocêncio

(2007), o pregão é um aperfeiçoamento das licitações que se consolidaram como uma das mais importantes formas de contratação para a Administração Pública, possibilitando o aumento da competitividade, a ampliação das oportunidades de participação, maior economia nas aquisições, transparência nos processos, melhores condições de negociação e redução de custos, tendo como principais características maior agilidade nas contratações e desburocratização nos procedimentos para a habilitação.

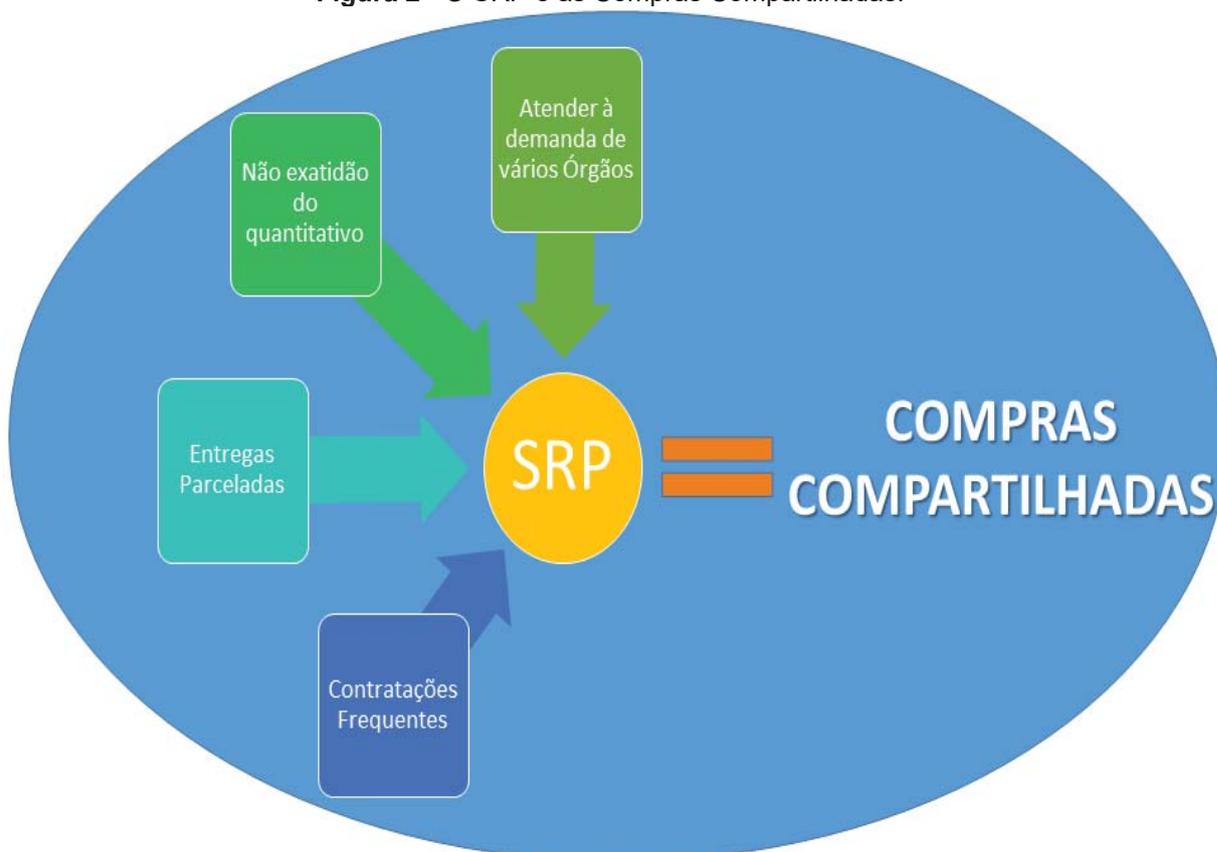
Ressalte-se, ainda, que, no pregão, a escolha da proposta, diferentemente das outras modalidades, é feita antes da análise da documentação do futuro contratado e, somente depois de conhecido o vencedor, analisa-se a documentação de habilitação, levando o órgão a realizar um processo mais célere (LOUZADA, 2008). Assim, Baía (2014) diz que esse método de aquisições funciona harmonicamente e celeremente para que os objetivos da organização sejam atingidos com êxito.

Acrescenta, também, que duas são as formas possíveis de se realizar o pregão: presencial ou eletrônica. Ambas crescem vertiginosamente nas participações para aquisições e contratações na Administração Pública, principalmente no modelo eletrônico, que já se tornou a modalidade mais utilizada pelo Governo Federal há vários anos (LOUZADA, 2008).

Por se destacar como uma das modalidades mais utilizadas atualmente, o pregão foi o foco de análise em destaque nesta dissertação, pois, juntamente com o sistema de registro de preços, propicia promover a aquisição compartilhada de acordo com a legislação vigente. Inocêncio (2007) enfatiza que o SRP é uma forma moderna de comprar e garante uma considerável economia processual.

Essa metodologia de registro de preços permite redução de custos operacionais e otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração, servindo para compras e contratação de serviços preferencialmente quando: (i) houver necessidade de contratações frequentes; (ii) for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições; (iii) não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração; e (iv) for conveniente contratar o objeto para atender a mais de um órgão ou entidade ou a programas de governo (CGU, 2011).

**Figura 2 - O SRP e as Compras Compartilhadas.**



**Fonte:** Descrito pelo autor a partir de Baía (2014), CGU (2011), Brasil (2013), Mello (2010) e Betiol et al. (2012).

Por todo o exposto, tem-se que a licitação por registro de preços, por meio da modalidade pregão, estabelece a lógica de delineamento do processo das aquisições compartilhadas, para, perpassar sua abordagem pela seara do desenvolvimento local e das contratações sustentáveis. Dessa maneira, advém uma nova perspectiva acerca das compras compartilhadas como políticas públicas propulsoras do desenvolvimento local. Introduzem-se, assim, os processos de formulação e implementação, essenciais para o entendimento das compras conjuntas como mecanismo de estímulo às potencialidades locais.

## 2.2 Compra compartilhada e política pública

Tendo em vista as concepções já dispostas acerca do SRP e da compra compartilhada, é nítida a possibilidade de potencialização da compra conjunta no processo de formulação e implementação de políticas públicas, com fulcro no desenvolvimento local, afinal, ambas se correlacionam ao processo de tomada de

decisão. Como Park e Silva (2014) bem afirmam, a política pública é considerada um conjunto de ações ou decisões tomadas, tanto pelo setor público, quanto pelo setor privado. Por sua vez, Jannuzzi (2002) enfatiza que nessas políticas é importante garantir a participação e o controle social no processo, a fim de legitimá-lo perante a sociedade, assegurar o compromisso dos agentes implementadores e potencializar a efetividade social almejada pelas ações desenvolvidas.

Nesse sentido, a Administração, gestora do dinheiro público, deve pautar sua conduta pela mais ampla transparência, para que o efetivo titular possa, a todo tempo, ter condições de verificar se o interesse público está sendo atendido. Para tanto, os gestores têm uma responsabilidade ainda maior em conduzir o Estado e toda sua máquina, de forma a executar efetivamente as políticas públicas e garantir, assim, um desenvolvimento acelerado e uma sociedade ética, justa e igualitária (MADRUGA et al., 2012). Vale destacar que a Administração Pública deve motivar esforços para proporcionar à população bens e serviços de qualidade, desonerados de ineficiência e de corrupção.

Tanto a realidade econômica, quanto a sociedade atual clamam por uma postura cada vez mais coordenada e efetiva dos gestores nos procedimentos relativos às aquisições, de modo que garantam uma aplicação de princípios relacionados à boa gestão das instituições (CASIMIRO et al., 2016). Assim sendo, a Administração, por intermédio das políticas públicas e dentro de sua função regulatória, pode incentivar e promover o desenvolvimento econômico e social para assegurar a toda sociedade uma existência digna, com sua força e poder, devendo atuar como agente normativo e regulador da atividade econômica (BRASIL, 2010c).

Reitere-se que a modernização da gestão governamental constitui ação fundamental, por meio das políticas públicas, para a melhoria do desempenho do serviço público, objetivando, sobretudo, o desenvolvimento de novas formas de obter resultados melhores e capacidade de resposta eficiente e econômica às demandas sociais crescentes (BAÍÁ, 2014). Por essa modernização e controle de economicidade, busca-se a adequação e a compatibilidade na realização das despesas públicas, valorando-se essas inovações. Enfatiza-se, com isso, o modo mais econômico e a melhor maneira para se atingir uma adequada relação custo-benefício, com vistas aos objetivos organizacionais.

As compras governamentais no Brasil movimentam recursos financeiros em torno de 10% do PIB nacional, segundo levantamento do Governo Federal em 2010

(BRASIL, 2010c), tornando-se ferramenta fundamental de gestão pública. Portanto, enfatiza-se a importância dessas aquisições na criação de um grande mercado econômico de negócios nacionais e regionais. Assim, os órgãos públicos são interpretados como consumidores de grande escala e isso implica em incentivo à inovação, como a possível realização de licitações exclusivas para ME/EPP e a exigência de maior padrão de sustentabilidade nos produtos fornecidos pelo mercado; à competitividade na indústria, na medida em que a Administração, como maior comprador de bens e serviços, pode ditar as normas sobre suas contratações; e, assim, abre uma via de melhor desempenho econômico (mercado de compra/venda) aos produtores locais.

**Figura 3** - Aquisições Públicas e correlações.



**Fonte:** Descrito pelo autor a partir de Silva (2016), Brasil (2010c), Baía (2014) e Cruz (2014).

Para Silva (2016), o Estado é o regulador e o indutor econômico do País, tendo as aquisições governamentais uma grande representatividade e força a ser vista como uma grande forma de poder, pois através de suas compras podem fomentar e direcionar de forma estratégica os rumos das políticas públicas e de mercado. Como deslinde lógico, depreende-se, então, que a compra compartilhada, aliada à ênfase das licitações, remete a uma política interessante que pode trazer o desenvolvimento não só econômico, mas, também, social, regional e local do País.

O uso da compra compartilhada já é realidade em muitos órgãos da Administração Pública, tendo iniciado no estado do Rio de Janeiro (RJ), conforme discorre Cruz (2014), na compra sustentável do Jardim Botânico, em que se reuniram alguns órgãos na efetivação do processo de compras. Observou-se que o ganho de escala naquela aquisição resultou em uma economia de R\$ 723.263,78, equivalente a 49,89% do valor previsto no edital, considerando que, sozinho, o Jardim Botânico, representava apenas a quantidade de 100 mil itens, e, juntamente com os órgãos participantes, a compra chegou a quantidade final de quase 800 mil, promovendo uma economia de aproximadamente 50% na compra, pelo fato de ter sido compartilhada (CRUZ, 2014). Tal experiência, tempos depois, disseminou-se por outras instituições do Rio de Janeiro e de outros Estados. Desse modo, pode-se aliar a concepção de compra compartilhada à de política pública, na medida em que, ao compartilhar as aquisições, consideram-se os diferentes interesses institucionais entre órgãos públicos (PARK; SILVA, 2014).

Outro exemplo é destacado por Madruga et al. (2012), quando afirmam que, desde 2008, o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) realiza compras compartilhadas através do sistema de aquisições conjuntas, via sistema de registro de preços, entre seus *campi*. Observaram que dentro do IFSC, cada *campus* realiza suas licitações de forma individualizada e independente, ou seja, cada unidade possui um setor de licitações. Destaque-se que ainda há muitas experiências isoladas ocorrendo na Administração Pública, talvez pela pouca divulgação da necessidade e das vantagens dessa rede de parcerias no contexto do processo licitatório.

**Figura 4** - Compra compartilhada nas IFES: origens



**Fonte:** Descrito pelo autor a partir de Madruga et al. (2012).

O Ministério da Educação (MEC) adota essa prática em alguns de seus processos administrativos desde 2010 e, no ano de 2011, deu início ao Plano Diretor de Aquisições, incluindo um projeto para compras compartilhadas periódicas entre as universidades e institutos federais de todo o País (MADRUGA et al., 2012). De igual forma, o Ministério do Planejamento, através do Decreto 8189/2014 (BRASIL, 2014b),

criou uma central de compras onde se realizam licitações conjuntas para vários órgãos da Administração Federal que desejarem participar.

A Central de Compras do Governo Federal é a unidade responsável pelo desenvolvimento, proposição e implementação de modelos, mecanismos, processos e procedimentos para aquisição, contratação, alienação e gestão centralizadas (compras compartilhadas) de bens e serviços de uso em comum pelos órgãos e pelas entidades do Poder Executivo Federal, vigente através do decreto federal nº 9.035, de 20 de abril de 2017 (BRASIL, 2017c). Dessa maneira, verifica-se a possibilidade de materialização da presente pesquisa em órgãos públicos federais.

A referida unidade de compras é vinculada à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento tendo como objetivos: desenvolver, propor e implementar modelos, mecanismos, processos e procedimentos para aquisição e contratações centralizadas de bens e serviços de uso em comum pelos órgãos e entidades; planejar, coordenar, controlar e operacionalizar as atividades relacionadas à inteligência e à estratégia de licitação, aquisição e contratação de bens e serviços de uso em comum a partir da demanda estimada pelos órgãos e entidades; acompanhar a formalização dos contratos referentes aos bens e serviços sob sua responsabilidade junto aos órgãos e entidades, orientando-os quanto à gestão contratual, e; expedir normas complementares para efetivação de suas atribuições, observadas as normas gerais definidas pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento (BRASIL, 2017d). Percebe-se, portanto, que o Governo Federal vem incentivando essa disseminação das aquisições conjuntas.

Destacamos também o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), que instituiu a instrução normativa interna, nº 02/2015 em 27 de janeiro de 2015 (IFMT, 2015), regulamentando e incentivando as aquisições conjuntas em seu âmbito interno, por considerar “a vantagem da realização de compras de maior vulto para a obtenção de ganhos de escala, redução de custos administrativos e maior racionalidade burocrática” (IFMT, 2015, p.1).

Considerou, ainda, as vantagens de se promover a padronização de produtos adquiridos, de modo a contribuir para a redução das assimetrias e desigualdades existentes entre os *campi* (IFMT, 2015). De maneira complementar, Oliveira e Leocadio (2015) reforçam a ideia dos experimentos com êxito sobre as práticas das compras compartilhadas, que fornecem “ganho em escala, favorecendo uma oferta mais interessante do ponto de vista econômico, além da necessidade de capacitação

eficaz dos gestores de setores demandantes dentro das instituições” (OLIVEIRA; LEOCADIO, 2015, p.14).

Assim, ao compartilharem seus processos de compras, essas instituições estarão aumentando seu poder de negociação com os fornecedores, em função da agregação dessas demandas (tratada de forma consolidada), sem que isto signifique que irão perder sua individualidade nessa compra. Portanto, a construção teórica dessas aquisições consolidadas, remetem a um tripé central fundamental para esta pesquisa, conforme figura abaixo:

**Figura 5 - Construção teórica sobre as compras compartilhadas**



Com a compra compartilhada ou colaborativa, conforme entendimento de Cruz (2014), o Governo Federal busca proporcionar economia de esforços através da diminuição de processos administrativos repetitivos, a redução de custos orçamentários com a concentração da compra com maiores volumes de quantitativos por itens (ou seja, o ganho de escala), melhor planejamento das licitações (evitando contratações periódicas), a possibilidade de padronização de materiais (facilidade de manutenção, garantia e uso). É nesse contexto que a tríade de estruturação teórica a ser mostrada a seguir é necessária, qual seja: desenvolvimento local e circuitos econômicos da economia urbana, planejamento e inovação, e contratações sustentáveis. Ela reforçará, portanto, o objetivo central de debate e tendo-se clareza quanto ao raciocínio dedutivo construído.

### **3 A COMPRA COMPARTILHADA E OS CIRCUITOS DA ECONOMIA URBANA: DESENVOLVIMENTO LOCAL E SUAS CORRELAÇÕES**

Diante do discutido e apontado no capítulo anterior, questiona-se também se a compra compartilhada contribui para o fomento do desenvolvimento local a partir das IFES, com base na legislação vigente, correlação esta que se buscará no decurso da dissertação. Assim, de maneira inicial, serão traçados os elementos conceituais elementares para a pesquisa acerca do desenvolvimento local e de sua relação com a compra compartilhada.

Vamos estabelecer, neste capítulo, uma correlação entre a compra compartilhada e o desenvolvimento local na legislação vigente. Para tanto, o enfoque do desenvolvimento local a ser considerado é a compra de fornecedores locais, ou seja, os pequenos empresários, denominados Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), que seriam os que mais empregam no Brasil e mais contribuem para o desenvolvimento local (pelo volume de empregos gerados e utilizados) e para o País (com a movimentação econômica gerada) (BELLUCI, 2015).

No desenvolvimento da economia brasileira, um dos eixos em constante estudo é o relacionado às MEs e EPPs, devido ao seu importante papel social e econômico que representam diante das empresas existentes no País. Por essa contribuição significativa, na geração de renda e de empregos formais para as famílias brasileiras, as mesmas merecem destaque em seu estudo comportamental (SEBRAE, 2015).

Inicialmente, tem-se que o desenvolvimento local ou regional pode ser conceituado como um processo endógeno de mudança, que leva ao dinamismo econômico e à melhoria da qualidade de vida da população em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos. Para ser consistente e sustentável, o desenvolvimento local deve explorar as potencialidades daquele território e contribuir para elevar as oportunidades sociais e a viabilidade e competitividade de sua economia; ao mesmo tempo, deve assegurar a conservação dos recursos locais, que são a base das potencialidades e condições para a qualidade de vida da população (BUARQUE, 2008).

Para Conte (2013) o desenvolvimento regional é compreendido como um processo endógeno, registrado em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos, capaz de promover o dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida da população. Similarmente, para Park e Silva (2014), o desenvolvimento local

seria efetivo quando o Estado optasse por utilizar objetivamente o seu poder de compra para aquisição de produtos de forma que estimularia o desenvolvimento da região. O pensamento da relevância da Administração Pública nos processos de desenvolvimento é o pressuposto da afirmativa da importância de um município no âmbito do desenvolvimento regional (CONTE, 2013).

Park e Silva (2014) afirmam ainda que o Estado pode utilizar políticas públicas baseadas no mercado para alinhar incentivos privados e eficiência social como, por exemplo, majorando tributos de atividades que geram externalidades negativas e subsidiando aquelas que produzem externalidades positivas. Nesse sentido, as compras governamentais podem gerar externalidades se, para isto, forem planejadas. Assim, a Administração, ao adquirir produtos e serviços, tem a opção, nos termos da lei, de incluir outros interesses no momento de escolher o seu fornecedor – além do menor preço e melhor técnica (PARK; SILVA, 2014).

Isto reflete o alto poder de compra do Estado como elemento determinante e expressivo de política pública, e torna a Administração Pública um agente econômico importante e capaz de incentivar os comportamentos de seus fornecedores e demais interessados em contratar. Interessante seria se esses fornecedores fossem dos mercados regionais e locais, pois poderiam trazer movimentações econômicas e desenvolvimento.

O poder de compra é o poder do consumidor, seja este uma grande empresa, órgão da Administração Pública, cooperativa ou até pessoa física, que ao adquirir bens e serviços, define suas exigências e necessidades, servindo, assim, como um indutor da qualidade, produtividade e inovação, gerando emprego, ocupação e renda, além de contribuir para o desenvolvimento do País (PARK; SILVA, 2014). Na verdade, trata-se de uma política pública estratégia estruturante, que espelha em todos os seus entes a necessidade de práticas democráticas de acesso às compras governamentais nesses grupos de ME ou EPP locais, com ênfase em inovações normativas.

Nesse sentido, as inovações trazidas por normas, conforme enfatiza a revista especializada na área de compras públicas, O Pregoeiro (IMPACTO..., 2015), têm relevância significativa na geração de atividades produtivas para boa parte da população brasileira, pois desenvolvem a criação de empregos formais e melhoram a distribuição de riquezas, fomentando o empreendedorismo, dentre outros.

Para Belluci (2015), essa política incrementa a economia local, gera aumento escalonado da arrecadação municipal e, também, inovação, desburocratização,

associativismo/cooperativismo, acesso à Justiça, tributação e acesso a mercados (que seriam as compras governamentais). O autor reforça que, recentemente, foi alterada uma legislação que indica ao gestor “poder prevalecer a compra local da micro e pequena empresa, considerando a rapidez, o controle e a segurança na entrega” (BELLUCI, 2015, p.11). Portanto, ao fomentar a cadeia de micro e pequenos fornecedores locais, a lei incrementa a economia desses municípios e regiões, contribuindo, a cada ano, para o aumento em escala da arrecadação municipal (BELLUCI, 2015).

Desse modo, conclui-se que tais políticas alcançam de forma irrestrita todas as microempresas e empresas de pequeno porte formalmente constituídas no País, de forma a torná-las mais competitivas, não só do ponto de vista das contratações públicas, mas, sobretudo, com expressiva participação na economia local, fomentando o desenvolvimento regional e nacional. Também, “a pequena e microempresa é beneficiada por entender que é nela que se encontram maior possibilidade de distribuição de renda e de aumento dos postos de trabalho” (PARK; SILVA, 2014, p. 17). Isto remete a um pressuposto de desenvolvimento local, regional e, também, nacional.

O uso do poder de compras governamentais como fator de desenvolvimento local, através das contratações públicas, já é reconhecido pela experiência internacional, mas tem sido pouco explorado no Brasil como fonte geradora de emprego e renda (FERNANDES, 2009). Além do que, a ME e EPP já são vistas como fator estratégico de desenvolvimento local internacionalmente e aponta para a necessidade da utilização do poder de compra pelo poder público, como forma de incentivar o crescimento econômico local, regional, fortalecendo as ME/EPP (FERNANDES, 2009).

Segundo SEBRAE (2015), as evoluções tecnológicas e transformações nos processos de trabalho, bem como, o aumento da demanda de bens de consumo e serviços, têm contribuído significativamente para que as microempresas e empresas de pequenos portes assumissem papel ainda mais significativo na geração de postos de trabalho, sendo que entre 2003 e 2013, as ME/EPP geraram 7,3 milhões de empregos. Além do que a participação das micro e pequenas empresas nas compras governamentais passou de apenas 8% em 2006 para 28% em 2007, crescendo ainda mais em 2008 quando chegou a 32% das aquisições atingindo um montante de R\$ 7,6 bilhões naquele período (FERNANDES, 2009). Belluci (2015), nesse contexto,

sintetiza os números apresentados quando afirma que a contribuição dos pequenos empreendimentos para movimentar a economia brasileira não é novidade, pois essas empresas são responsáveis por gerar emprego e distribuir renda, contando com uma legislação específica para fortalecer o setor e reduzir a informalidade desse modelo de negócios.

Ademais, entre 2003 e 2013, houve um aumento de 33,8% no número de ME/EPP, o que fez quase dobrar o número de empregos formais gerados por estes tipos de estabelecimentos. Em 2013, as ME/EPP responderam, em média, por 99% dos estabelecimentos; 52% dos empregos formais de estabelecimentos privados não agrícolas do País e de quase 42% da massa de salários paga aos trabalhadores destes estabelecimentos.

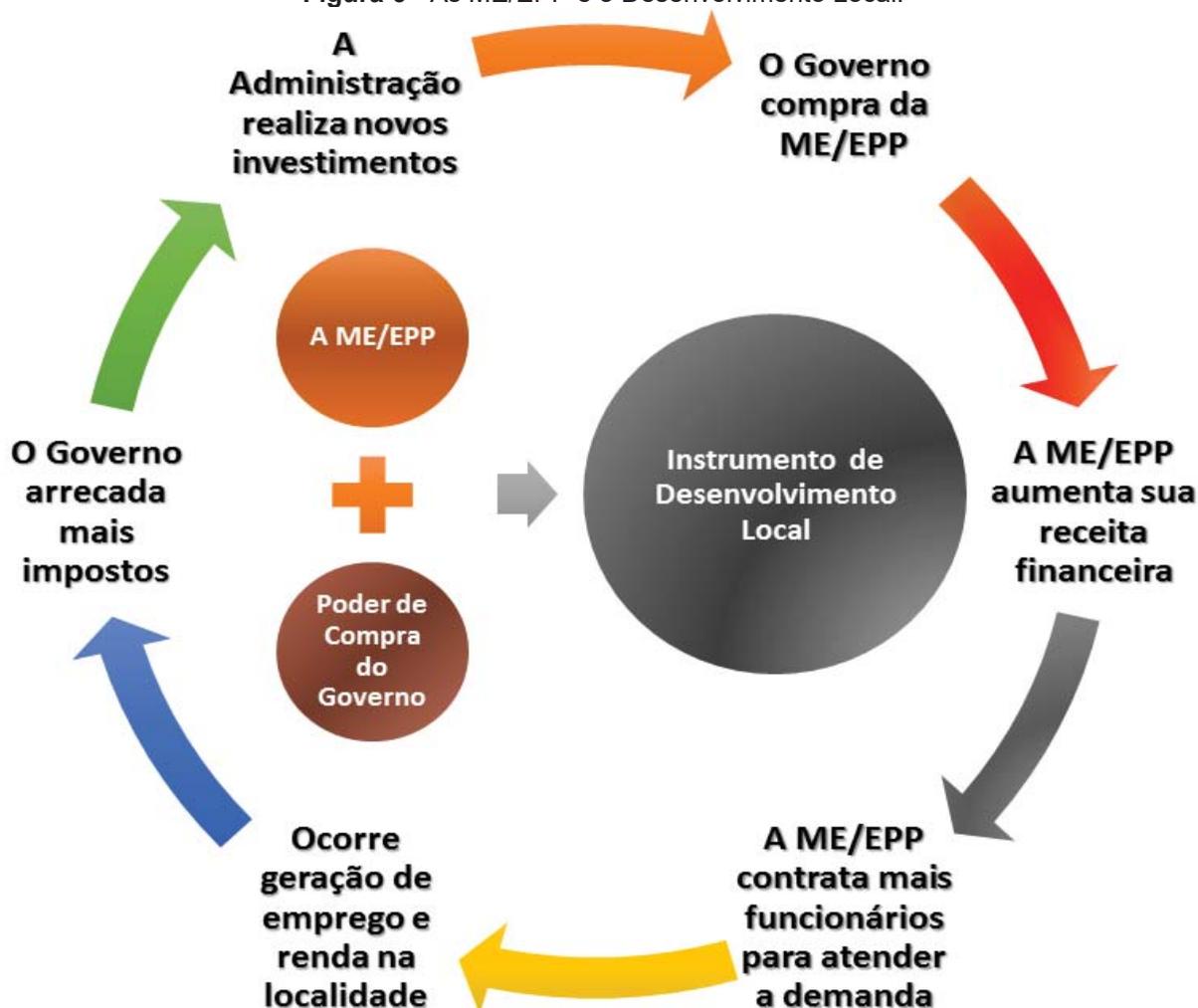
Seguindo o movimento de formalização de toda a economia, cresceu também o número de empregos com carteira de trabalho assinada, assim como o rendimento médio real recebido (SEBRAE, 2015). As micro e pequenas empresas, como visto, são fundamentais na estrutura econômica brasileira e emprego, tanto é que em 2011, o segmento representava no Brasil 27% do Produto Interno Bruto Nacional, ou seja, mais de um quarto do PIB brasileiro (SEBRAE, 2014). O bom desempenho desse tipo de empreendimento confirma a importância deste segmento para a economia e para o Estado.

Todavia, as micro e pequenas empresas apesar de terem um importante papel no cenário social e econômico brasileiro, encontram diariamente inúmeros desafios que dificultam o seu funcionamento. Mesmo assim, em meio a estes desafios elas também se deparam com oportunidades que oferecem espaço para impulsionar os negócios, pois as MEs/EPPs já são as principais geradoras de riqueza no comércio no Brasil (53,4% do PIB deste setor). Ressalte-se que, sozinha, uma ME/EPP não possui muita representatividade, porém, juntas, elas são decisivas para a economia (emprego e renda) e não existindo desenvolvimento no Brasil sem elas (SEBRAE, 2014).

Nesse raciocínio, e enfocando nas compras governamentais, tais empresas poderiam ser utilizadas como ferramenta para o estímulo do mercado interno (local) e para o fomento de emprego e renda. Assim, a contratação de pequenas empresas alavancaria a promoção do desenvolvimento do País, com a adoção de medidas que buscassem ampliar a participação e a contratação de pequenos fornecedores nos seus processos de aquisições públicas. Especificamente no estado do Pará, Belluci

(2015) destaca que existe o número expressivo de 97,3% de ME/EPP em operação em 2015.

Figura 6 - As ME/EPP e o Desenvolvimento Local.



Fonte: Descrito pelo autor baseado em Park e Silva (2014), Belluci (2015), Fernandes (2009) e SEBRAE (2014, 2015).

Assim sendo, o potencial das ME/EPP foi reconhecido pela Administração Pública na medida em que buscou inovações para o fomento a essas empresas por meio de instrumentos legislativos pertinentes, como leis, decretos, normativos etc. Exemplo disso foi a publicação da Lei Complementar nº 123/2006 (BRASIL, 2006), conhecida como Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, que simplificou obrigações administrativas e tributárias destes grupos de empresas, além de estabelecer tratamento diferenciado e especial nas compras públicas brasileiras. Assim, busca-se também o desenvolvimento local e regional através da dinamização econômica da ME/EPP, com benefícios e vantagens, em relação às médias e grandes.

### 3.1 Fomento ao desenvolvimento local por meio da ME/EPP

Fernandes (2015) destaca que no Brasil existem alguns instrumentos jurídicos formais que determinam o tratamento favorecido à ME e EPP, quais sejam: a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), a Lei Complementar nº 123/2006 (BRASIL, 2006), alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 (BRASIL, 2014), a Lei nº 8666/1993 (BRASIL, 1993) e o Decreto nº 8.538/2015 (BRASIL, 2015). Assim sendo, e por meio da ferramenta de compras públicas, Belluci (2015) destaca a Lei Complementar Federal nº 123/2006 (BRASIL, 2006), regulamentadora do dispositivo da Constituição, que prevê o tratamento favorecido, simplificado e diferenciado para o segmento, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento e a competitividade. Tal norma ficou conhecida como Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Nela, foram estabelecidas normas gerais de tratamento diferenciado a ser direcionado a esse grupo de empresas.

Conforme disposto no art. 170, da Constituição Federal, inciso IX, haverá “[...] tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País” (BRASIL, 1988, não paginado). Em complemento o art. 179, também da Constituição Federal, dispõe que:

dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei (BRASIL, 1988, não paginado).

É importante frisar, ainda, que o favorecimento induz à promoção social, materializando também o princípio da ordem econômica (art. 170, IX, e 179, CF/1988), na medida em que a própria Constituição, na diferenciação do tratamento, correlaciona o pequeno porte de uma empresa e a justiça de lhe atribuir benefícios em sua atividade empresarial (MELLO, 2010). Ademais, a comprovação da situação de microempresa ou empresa de pequeno porte será exigida no momento da assinatura do contrato com a Administração, nos termos do art. 42, da Lei Complementar nº 123/2006 (DI PIETRO, 2016).

No que tange ao Estatuto Brasileiro das ME/EPP, Lima (2007) destaca que este foi inspirado nas experiências internacionais de longos anos, tendo como referenciais: Estados Unidos, Japão, França, Canadá, Inglaterra, Alemanha e Itália. Destaca, ainda, que o Brasil simplificou os conceitos para apenas conceituar microempresa e

empresa de pequeno porte, definindo apenas os limites de enquadramento de acordo com a receita bruta (LIMA, 2007).

Por meio da Lei complementar nº 123/2006 (BRASIL, 2006), foram incrementados tratamentos diferenciados em favorecimento às microempresas e empresas de pequeno porte com alguns benefícios, como: (i) prazo especial para a comprovação da regularidade fiscal na etapa de habilitação da licitação (art. 43, §§ 1º e 2º); (ii) empate ficto com a proposta da empresa de maior porte, se o valor da proposta da pequeno ou microempresa for até 10% superior ao daquela, ou de 5%, na modalidade do pregão (art. 44 e 45); (iii) possibilidade de realização de procedimento licitatório específico e exclusivo à participação dessas empresas, com os objetivos cumulados de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, elevar a eficiência das políticas públicas e incentivar a inovação tecnológica, bem como estender o tratamento diferenciado a licitações em que os respectivos atos convocatórios exijam a subcontratação de pequenas empresas para a execução do objeto contratado, ou que reservem cota de até 25% para a contratação de pequenas empresas, se o objeto for de natureza divisível (art. 47 e 48).

A CGU (2011) enfatiza a preferencialidade do art.44 definindo o empate ficto, correspondente às situações em que as propostas apresentadas pelas ME e EPP sejam iguais ou até 10% superiores à proposta mais bem classificada, ou, em se tratando da modalidade de pregão, até 5% superior ao melhor preço, exemplificando que, numa tomada de preços, se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 110,00, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

Outro ponto de destaque é o art. 42, que vincula a ME e EPP à comprovação de sua regularidade fiscal, sendo este somente exigível para efeito de assinatura do contrato, contraposto às demais empresas (de médio e grande porte que devem participar das licitações com suas documentações em dias com os tributos vigentes). Isto é, as pequenas e microempresas que apresente alguma restrição, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação comprobatória de regularidade fiscal, durante o procedimento competitivo visando à participação (CGU, 2011). Assim, sendo declarada vencedora em uma licitação, a ME e EPP, terá um prazo legal para a regularização da documentação, de acordo com o § 1º, do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 (BRASIL, 2006). Essas condicionantes fomentam a participação desse grupo de empresas nas contratações públicas.

Outrossim, a partir da Lei Complementar nº 147/2014 (BRASIL, 2014), impôs-se a obrigatoriedade do tratamento diferenciado nas compras de todos os órgãos públicos, quando fornecidas por ME e EPP (FERNANDES, 2015). Alcântara (2015) enfatiza que essa lei complementar trouxe um novo cenário para as contratações públicas, pois foram ampliadas ainda mais as portas das licitações ao segmento de empresas desses portes. Cruz e Oliveira (2014) destacam como objetivo dessa lei a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, além da ampliação da eficiência das políticas públicas. Com as alterações trazidas pela Lei complementar 147/2014 (BRASIL, 2014), os autores esclarecem não haver dúvidas de que as mudanças dispostas pela norma trouxeram vantagens para a ME e EPP, tendo em vista a redução considerável na relação de empresas participantes do certame que se enquadram na lei e a maior oportunidade e demanda de licitações direcionadas a estes tipos de licitantes.

Quanto ao Decreto nº 8.538/2015 (BRASIL, 2015), que regulamenta o tratamento “favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo” (BRASIL, 2015, não paginado), destaca-se a **ampliação da possibilidade de aplicação da margem de preferência para as ME e EPP sediadas local ou regionalmente**, nas contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal, conforme art. 9º:

II - poderá ser concedida, justificadamente, **prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente**, até o limite de dez por cento do melhor preço válido, nos seguintes termos:

a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas **microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente** sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço;

b) a **microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente** melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c) na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base na alínea “b”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea “a”, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas **microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

e) nas licitações a que se refere o art. 8º, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para **contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte**;

f) nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste inciso somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte **sediada local ou regionalmente** ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente (BRASIL, 2015, não paginado, grifo nosso).

Assim, mesmo com a aplicação da margem de preferência, Cruz e Oliveira (2014) salientam que à Administração Pública cabe somente assegurar o tratamento diferenciado e favorecido para as empresas que se enquadrarem nos dispositivos da norma vigente. Contudo, conforme Belluci (2015) dentre os eixos que fomentam as ME/EPP, existem os benefícios para os municípios e localidades, incrementando a economia local e gerando aumento escalonado de arrecadação, tendo então: inovação, desburocratização, associativismo, cooperativismo, acesso à justiça, tributação e acesso a mercados (compras governamentais) para este grupo de empresas. Este autor ainda destaca, quanto ao acesso a mercados para ME/EPP, que, considerado o valor de R\$ 80 mil, serão os entes públicos obrigados a comprar destas empresas, podendo ainda o gestor fazer prevalecer a compra local da micro e pequena empresa, considerando a rapidez, controle e segurança na entrega (BELLUCI, 2015).

### **3.2. Os circuitos econômicos e o desenvolvimento local**

Santos (2008) apresenta-nos uma teoria para pensarmos a complexidade da economia urbana brasileira, e que pode, a nosso ver, refletir no desenvolvimento local. Trata-se da “Teoria dos dois circuitos”, composta pelos chamados Circuito Superior e Circuito Inferior da economia urbana. Tais Circuitos são resultantes dos diferentes acessos e consumos das classes sociais, além das formas de trabalho e ação, notadamente nos países, por ele, chamados de subdesenvolvidos, e atualmente chamados de países em desenvolvimento, a exemplo do Brasil.

Primeiramente, frise-se que o Circuito Superior é resultado direto da modernização tecnológica e consiste nas atividades criadas em função dos progressos tecnológicos e das pessoas que se beneficiam deles diretamente. Caracteriza-se também esse circuito pela presença de atividades econômicas que utilizam a forma de capital-intensivo, sendo “constituído por bancos, comércio e

indústria de exportação, indústrias urbanas modernas, serviços modernos, atacadistas e transportadores” (SANTOS, 2008, p. 40).

O Circuito Inferior, por sua vez, igualmente deriva da modernização, contudo, é resultado indireto, por se dirigir apenas aos indivíduos que se beneficiam parcialmente ou não dos progressos técnicos recentes e das atividades a eles ligadas (SANTOS, 2008). É composto por atividades de pequena dimensão, com uso de mão de obra intensiva, que se cria e se recria com pouco capital. Um exemplo seria o trabalho informal dos ambulantes tradicionais (comércio popular), que vendem sem registro dos órgãos de controle ou que trabalham sem carteira assinada (SANTOS, 1979).

Ressalte-se ainda que os dois circuitos mantêm relações econômicas diretas de cooperação, de complementaridade, e, por vezes, de concorrência, não sendo assim, dicotômicos, mas, complementares e dependentes (SANTOS, 2008). O autor, porém, destaca que os atacadistas e transportadores têm atividade do tipo misto. Isto se deve ao fato de manterem relações com os dois circuitos, pois ambos têm laços tanto com o Circuito Superior quanto com o inferior na economia urbana e regional (SANTOS, 2008). Sendo, então, o mercado consumidor municipal abastecido pelo mercado produtor local, os recursos orçamentários poderão ser destinados a contratações no município, dinamizando a economia interna em vez de serem exportados para centros mais desenvolvidos.

É importante frisar que ao tratarmos das características de cada um dos sistemas, evidencia-se a complementaridade existente entre ambos, na medida em que o sistema inferior, ao encontrar seus elementos presentes na cidade e sua região, complementa-se ao sistema superior, que, por sua vez, procura essa articulação fora da cidade, privilegiando uma visão global no estudo da organização espacial de países em desenvolvimento (SANTOS, 2008). Com o crescimento urbano populacional, a concentração econômica eleva-se.

Nesse contexto, Santos (1979) destaca que há uma tendência de expansão de indústrias orientadas para um mercado externo ao país, e, por outro lado, outras indústrias voltadas para os mercados regionais e nacionais, a exemplo das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), enquadrariam-se no chamado Circuito Superior Marginal.

O Circuito Superior, destaque-se, conforme Santos (2008), divide-se em duas formas de organização: o Circuito Superior propriamente dito (puro); e o Circuito

Superior Marginal. Ambos trabalham juntos utilizando a cidade como um mercado unificado de mão-de-obra, além da diferenciação tecnológica e organizacional, havendo mais que complementaridade, uma cumplicidade em nível de mercado (SANTOS, 2012). O Circuito Superior Marginal resulta de formas modernas mais reduzidas de organização, tendo, ao mesmo tempo, um caráter residual e emergente. Engloba pequenas fábricas, coexistentes com grandes empresas, trabalhando a custos elevados, possuindo vantagens ao integrar este circuito, por poderem eximir-se de certos impostos ou contribuições. Nesse sentido, afirma que:

o Circuito Superior Marginal pode ser o resultado da sobrevivência de formas menos modernas de organização ou a resposta a uma demanda incapaz de suscitar atividades totalmente modernas. Essa demanda pode vir tanto de atividades modernas, como do Circuito Inferior. Esse Circuito Superior Marginal tem, portanto, ao mesmo tempo um caráter residual e um caráter emergente (SANTOS, 2008, p.103).

Como visto, a lógica é a de que as firmas do Circuito Superior Marginal permaneçam no mercado, pois, conforme Santos (2012), empresas do Circuito Superior puro deixam de fornecer certos bens e serviços intermediários, deixando-os para as empresas do Circuito Superior Marginal, dispondo das “faixas de mercado e áreas geográficas onde não querem ou não podem atuar” (SANTOS, 2012, p. 94). Nesse contexto, o governo surge como árbitro entre os interesses das gigantes e das pequenas empresas, no intuito de assegurar a continuidade do sistema econômico superior, sem desconsiderar a necessidade da inserção de políticas e de incentivos estatais ao Circuito Inferior da economia, incentivos estes maiores que os destinados ao Circuito Superior em suas duas vertentes (SANTOS, 2008).

Assim, resta evidente que o Circuito Superior Marginal possui alguns elementos característicos comuns tanto ao Circuito Superior, quanto ao Circuito Inferior, pois “trabalha segundo parâmetros modernos, o que o aproxima do Circuito Superior, mas é, em grande parte, resposta às necessidades de consumo localmente induzidas, o que o aproxima do Circuito Inferior” (SANTOS, 2012, p. 94). Para tanto, constata-se que as pequenas empresas podem integrar tanto o Circuito Superior Marginal, quanto o Circuito Inferior da Economia Urbana.

Ainda em relação ao Circuito Superior Marginal, considera que este perfil de empresas é:

formado por firmas que, de maneira mais geral, participariam do Circuito Superior por meio de diversas formas produtivas, e se assemelhariam ao Circuito Inferior pelo fato de que sua presença na cidade é, sobretudo, o resultado da existência de uma demanda a ser satisfeita. A escala geográfica

das firmas menores é local, e nas metrópoles pode ser, mesmo, submetropolitana, isto é, infralocal. (SANTOS, 2012, p. 95).

Estas referidas firmas menores são as atuais micro e pequenas empresas, as quais a Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA) entende que sejam um dos caminhos para garantir uma economia mais forte, a partir da remodelagem da dinâmica das compras do Estado, reforçado o potencial dos fornecedores locais e estabelecida a sinergia entre eles e o mercado das grandes compradoras estatais, assim, constrói-se uma rede sólida e sustentável, com o fortalecimento das cadeias produtivas do mercado interno, conforme afirma o autor (SANTOS, 2015), presidente da FIEPA.

A FIEPA atua de forma decisiva em prol do desenvolvimento do setor produtivo paraense. Formada por três instituições – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Social da Indústria (SESI), Instituto Euvaldo Lodi (IEL), e ainda pelo Centro Internacional de Negócios (CIN) e pelo Programa de Desenvolvimento de Fornecedores (PDF), a FIEPA busca atender de forma ampla às necessidades da indústria no Estado, desde a instalação até o bem-estar do trabalhador industrial. “Todos esses esforços contribuem para o crescimento social e economicamente sustentável do Pará” (FIEPA, 2010, não paginado). Neste entendimento, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) é apontado como um parceiro do poder público, fundamental no auxílio e na elaboração de cartilhas e manuais de orientação, como forma de se incentivar a participação das ME e EPP nas compras públicas. Assim sendo, destaca que:

o papel do Sebrae é sensibilizar, informar, capacitar e acompanhar o processo. Atualmente, capacita as comissões de licitação do Estado e de algumas prefeituras do Pará para eles conhecerem como podem comprar da micro e pequena empresa. Também capacita o empresário para participar de licitações e vender para o governo (BELLUCI, 2015, p. 11).

O presidente da FIEPA (SANTOS, 2015) tem o mesmo entendimento ao afirmar que o SEBRAE tem força motriz de fomentar e estimular a sociedade a consumir produtos e serviços fornecidos por micro e pequenas empresas locais, o que estimula a movimentação econômica desses pequenos empresários. Assim, o Estado surge como aliado dessa moderna dinâmica econômica no Brasil, como um instrumento de equilíbrio regional e nacional da economia.

Em nível local, Belluci (2015) destaca que em alguns municípios no Estado, como Nova Ipixuna, Paragominas, Marabá, Juruti e Oriximiná, têm-se aumentado o

volume de compras governamentais e incentivos às ME/EPPs, pois, ao fomentar a cadeia de fornecedores locais, incrementa-se a economia destes municípios que a cada ano aumenta a contribuição em escala da arrecadação municipal, a exemplo de Nova Ipixuna, que passou a comprar 90% das micros e pequenas empresas, evolução esta que ativa o comércio e os serviços locais.

Como visto, a Teoria dos Circuitos de Milton Santos (1979) envolve atividades e agentes com variados níveis de capital, trabalho, organização e tecnologia. O Circuito Superior estrutura-se na lógica capitalista, com ênfase na tecnologia avançada, de abrangência nacional e internacional. Por sua vez, o Circuito Inferior tem como principal objetivo a prestação de serviços à população pobre do seu entorno.

Dentre os circuitos elencados, é importante destacar, conforme Santos (2008), que o Circuito Superior Marginal, de caráter residual, advém de algumas formas de modernização mais reduzida, afinal a modernização no mundo não se deu de forma homogênea. Por fim, ressalta-se a importância de pensar a complexidade da economia e a urbanização brasileiras com a análise de seus reflexos no desenvolvimento local, por meio da “Teoria dos Circuitos” (SANTOS, 2008). Afinal, além de resultantes dos diferentes acessos e consumos das classes sociais e ainda de formas de trabalho e ação, tais circuitos tornam-se elementos-chave para um processo de planejamento e inovação nas aquisições públicas de países em desenvolvimento, como o Brasil.

Por analogia, ou seja, adequando-se a realidade estudada (ME/EPP) à teoria exposta (Teoria dos Circuitos da Economia Urbana), tem-se que as ME/EPPs integrariam o Circuito Superior Marginal, na medida em que são caracterizadas como empresas pequenas, menos modernas, tendo ao mesmo tempo um caráter residual e emergente. Todavia, pelo fato das pequenas empresas também possuírem características do Circuito Inferior, elas também se enquadram no grupo de empresários locais que integram este Circuito Inferior.

Nesse sentido, conclui-se que o Estado, preferindo as ME/EPP regionais e privilegiando-as nos processos licitatórios, permitirá que as mesmas se fortaleçam economicamente, e isto reverterá no desenvolvimento da economia local, na medida em que consolida este mercado, complementar e concorrente das grandes empresas com foco nacional e internacional (Circuito Superior propriamente dito, puro). Daí dizer que os circuitos econômicos influenciam o desenvolvimento local, e como bem

afirmado por Santos (1979), o período vigente diferencia-se nitidamente dos precedentes por sua capacidade nova de revolucionarização.

**Figura 7** - Circuito Econômico para o Desenvolvimento do Mercado Local.



**Fonte:** Descrito pelo autor baseado em Santos (2015), Belluci (2015) e Santos (1979, 2008, 2012).

O circuito econômico apresentado na figura 7, inicia-se do Estado para as ME/EPP locais através do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado nas licitações públicas, dinamizando, assim, a economia da região com o aumento do mercado de bens e serviços, além do crescimento do trabalho formal, promovendo, então, o desenvolvimento local esperado.

Assim, diante da análise exposta neste capítulo, concluímos haver relacionamento pertinente entre a compra compartilhada e a viabilidade de promoção do desenvolvimento local, via licitações com as ME/EPPs locais, consoante à Teoria dos Circuitos da Economia Urbana e das prerrogativas que o micro e pequeno empresário local dispõe nas licitações, inclusive direcionando essa possibilidade para as IFES do Município de Belém, o que remete para aspectos inovadores na gestão da Administração Pública brasileira.

#### 4 PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

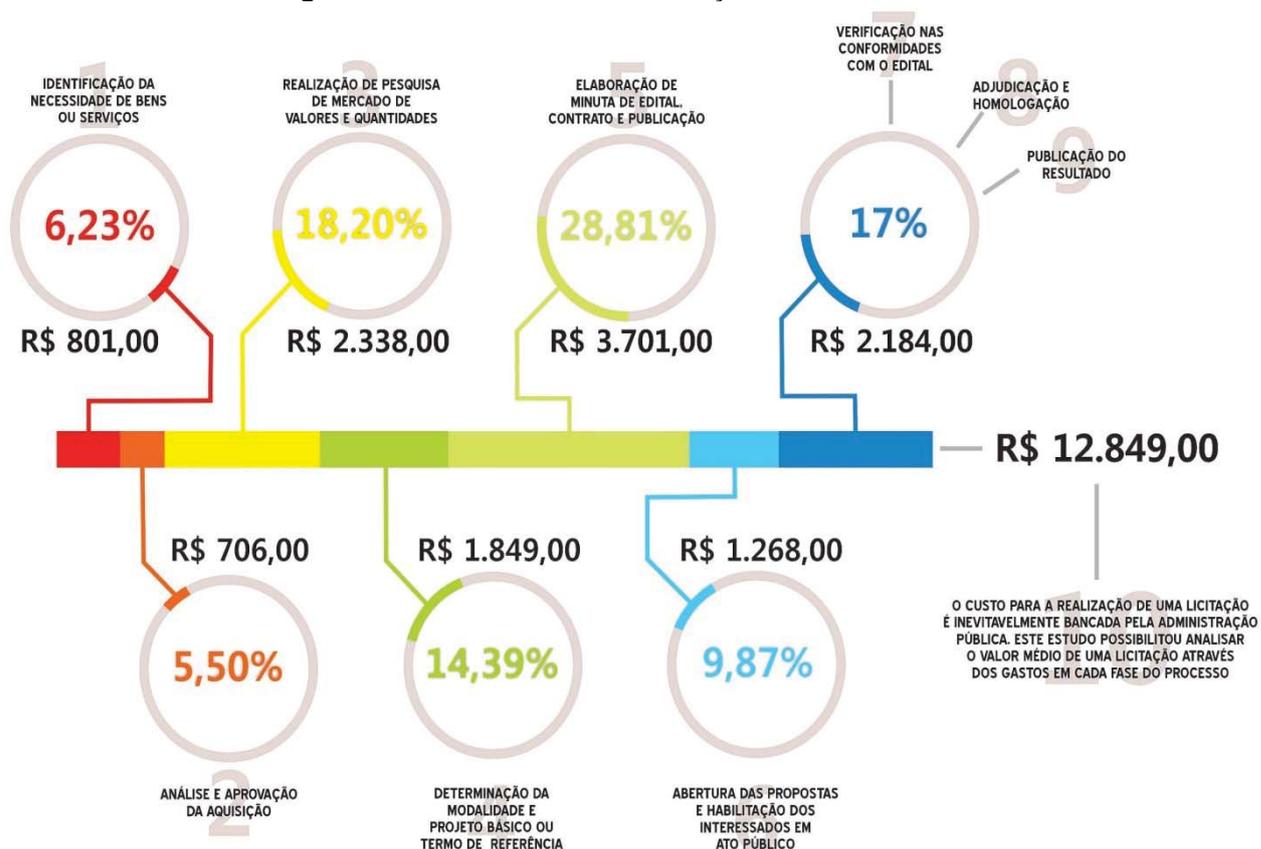
Como a compra compartilhada pode desencadear inovação no planejamento de compras? Para responder tal indagação, deve-se inicialmente reconhecer a compra compartilhada como um instrumento de inovação no planejamento de compras. Este raciocínio, frise-se, é transformador e positivo para os órgãos públicos envolvidos, pois remetendo estes ao diálogo e à troca de ideias se perceberá a inovação, tão presente no mundo institucional moderno, sendo também o melhor caminho para a gestão efetiva. Nesta medida, deve-se seguir alguns passos necessários à realização deste percurso.

Na pesquisa, verificou-se que o primeiro passo é o planejamento ainda mais ordenado e articulado entre os órgãos. Afinal, a inovação traz consigo a quebra de paradigmas e propicia ações mais céleres aos participantes. Percebe-se, então, que inovar no âmbito das aquisições reduz o grande quantitativo de licitações com o mesmo objeto, além da diminuição de custos focalizado numa única licitação, em que se gastaria apenas com uma única publicação em jornais, diários oficiais etc. Além disso, economiza-se também em recursos humanos, pois um único corpo técnico estaria atuante no processo administrativo de compra.

Assim, começar uma mudança de pensamento nesse sentido remetendo a uma quebra de paradigma seria fundamental ao papel inovador que a gestão poderia utilizar nos seus planejamentos. Diante disso, torna-se interessante o ato de planejar as aquisições e contratações públicas dentro de órgão. Atualmente o pensamento inovador de gestão pública remete a essa preocupação com o planejamento, principalmente dentro da área das compras públicas, o que evita assim desperdícios financeiros.

É sabido que toda vez que ocorre uma compra ou contratação na Administração Pública são gastos recursos públicos para a aquisição desses produtos ou as contratações de serviços (BIDERMAN et al., 2008). Para melhor demonstrar o gasto realizado com licitações pelo erário federal, um estudo divulgado do Instituto Negócios Públicos (INP, 2014) demonstrou que, em 2013, uma licitação na modalidade pregão eletrônico, para um único órgão público, custava em média R\$ 12.849,00 (figura 8).

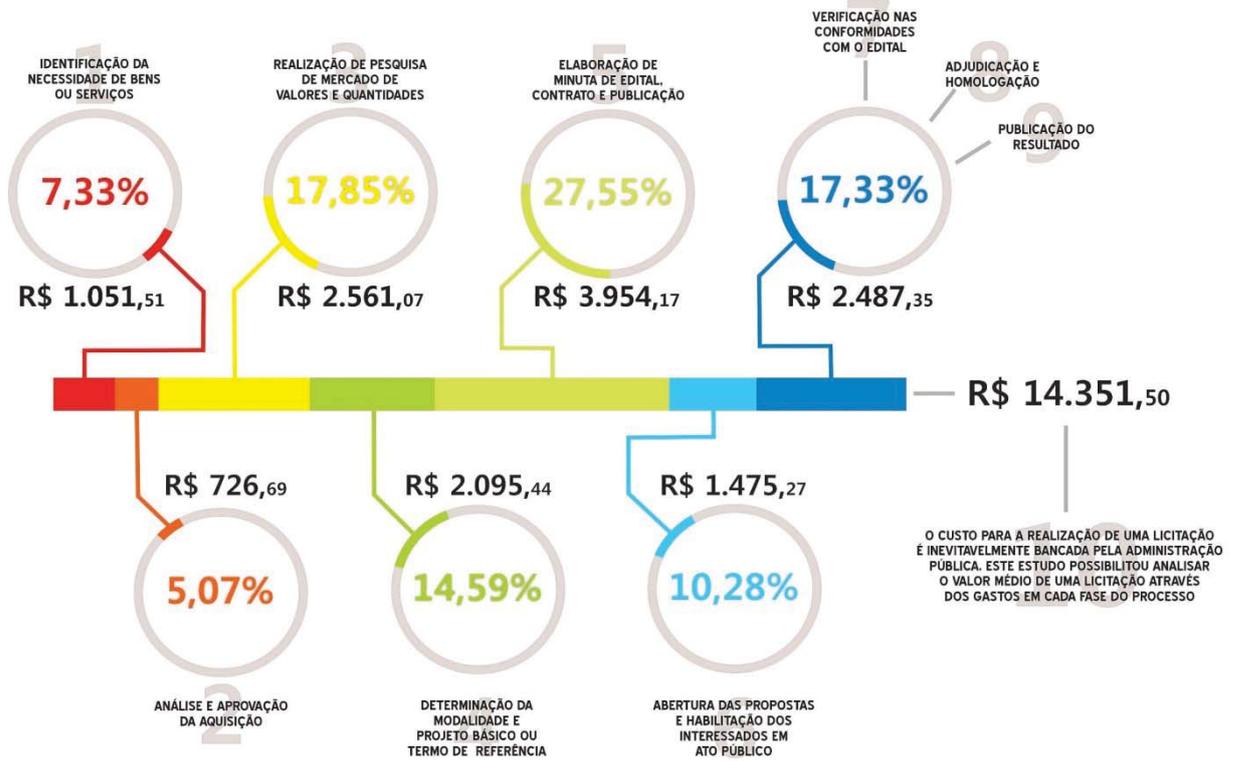
**Figura 8 - Custo médio de uma licitação ano-base 2013.**



Fonte: Adaptado de Instituto Negócios Públicos (INP, 2014).

Esse custo é reiterado a cada realização de uma nova licitação e celebração de novo contrato. O estudo em questão considerou a licitação como um procedimento composto de 9 etapas, sendo que cada etapa dispõe de um percentual médio estimado do custo total da licitação. A análise realizada considerou desde a etapa de identificação da necessidade da aquisição ou contratação, etapa 1, até a publicação do resultado da licitação, etapa 9, conforme é demonstrado na figura. O mesmo Instituto, em 2014, atualizou o valor médio de uma licitação para R\$ 14.351,50 (INP, 2015), considerando ainda a mesma metodologia do estudo anterior, composto das nove etapas da realização da licitação (figura 9). Conclusão, no decorrer dos anos, o custo médio de licitação para um órgão da administração só tem onerado o orçamento público para sua realização.

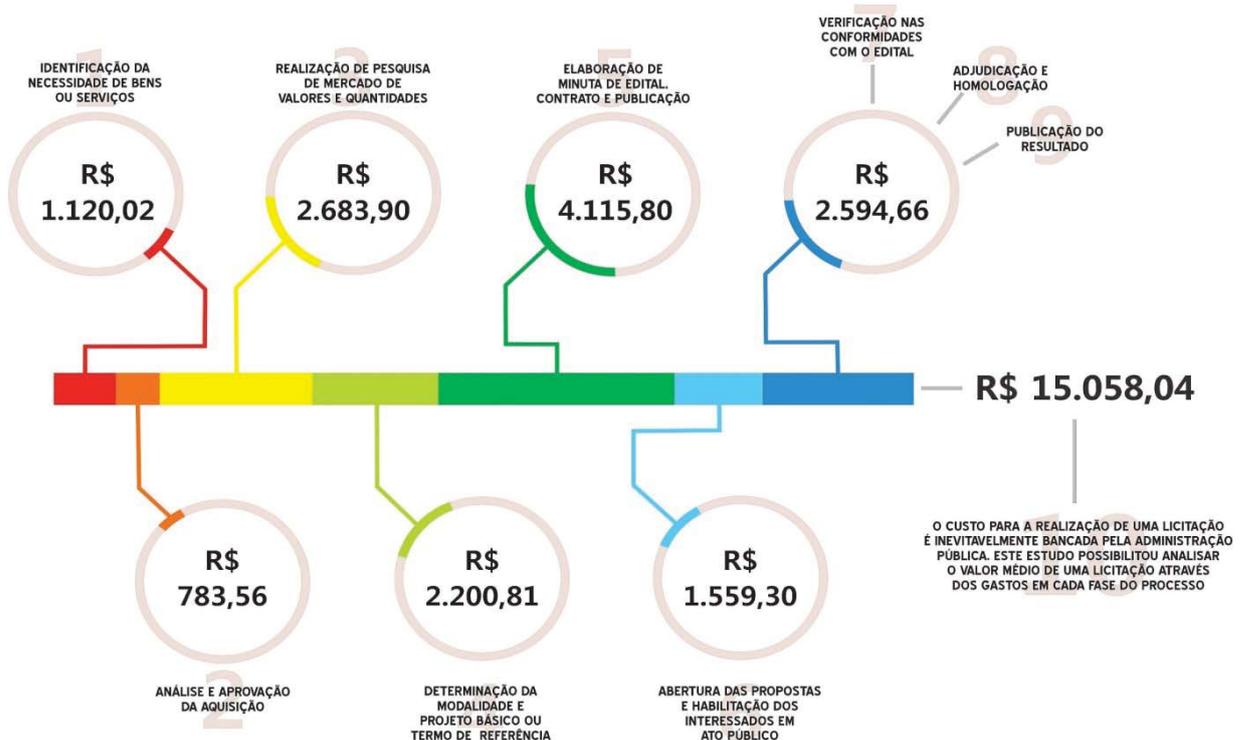
**Figura 9 - Custo médio de uma licitação ano-base 2014.**



Fonte: Adaptado de Instituto Negócios Públicos (INP, 2015).

No ano seguinte, o estudo apontava um valor estimado por licitação de R\$ 15.058,04 (INP, 2016).

**Figura 10 - Custo médio de uma licitação ano-base 2015.**



Fonte: Adaptado de Instituto Negócios Públicos (INP, 2016).

Com este estudo feito pelo Instituto Negócios Públicos (INP) entre 2014 a 2016, verifica-se que o aumento do custo licitatório, atualmente orçado no valor médio de quinze mil reais (figura 10) poderia ser reduzido com a adoção da prática das compras compartilhadas através da inovação no planejamento, o que representaria uma economia considerável para toda a Administração, inclusive para autarquias educacionais como as IFES.

Esse raciocínio, reitera-se, estende-se não apenas para tais instituições de ensino, considerados na pesquisa, mas para todos os órgãos públicos. Por conseguinte, percebe-se o quão prejudicial ao orçamento público é a realização de licitações individualizadas por órgãos, as quais poderiam ser reduzidas utilizando a metodologia das compras compartilhadas.

É nítido que a função de comprar no serviço público está diretamente relacionada com a falta de flexibilização, devido a inúmeros procedimentos e excesso de formalidades, o que dificulta o trâmite licitatório, além de trazer morosidade ao processo de aquisição (BATISTA; MALDONADO, 2008). Reis (2015) enfatiza, nesse sentido, que nenhuma compra ou licitação pode ser realizada com o devido sucesso sem que haja previamente um adequado planejamento, interpretando-se o planejar como processo de identificação de onde se está, para onde se quer chegar e quais caminhos se deve percorrer.

Cotidianamente, pode-se exemplificar o referido processo com a lógica utilizada por uma pessoa que administra sua residência e que sempre necessitará adquirir bens e serviços constantemente para manutenção do lar familiar, porém, para que isso ocorra, ela precisará se planejar constantemente para adquirir algo, reservando um capital para o investimento. Realizará, inclusive, várias pesquisas de orçamento para conseguir um melhor preço com a melhor qualidade possível, negociando a entrega, analisando se o produto entregue está de acordo com o que foi acordado na negociação, para assim concluir uma determinada compra.

Com raciocínio similar, uma instituição federal de ensino público buscará, da mesma maneira, a compra mais vantajosa; contudo, diferente do exemplo da pessoa que administra seu lar, na administração pública regem-se regras rígidas para suas aquisições.

Assim, a Administração Pública federal, responsável pela utilização de grande parte dos recursos disponíveis para o desenvolvimento das atividades, tem buscado editar diversas normas que possibilitem a racionalização dos recursos utilizados,

estimulando a utilização destes de maneira eficiente e proporcionando, destarte, a busca do desenvolvimento sustentável dos seus órgãos e a inovação. Na realidade, trabalha-se com recursos da coletividade, cada vez mais escassos, diante das necessidades sempre crescentes da própria Administração e da sociedade, o que torna indispensável a utilização otimizada desses recursos, cuja diretriz é o planejamento (REIS, 2015).

A função de planejar, segundo Reis (2015), exige um esforço prévio de forma a permitir que um trabalho ou projeto seja desenvolvido de maneira mais tranquila, pois já se sabe antecipadamente a forma de construir o melhor resultado, necessitando apenas e eventualmente de alguns ajustes em tudo que foi pensado antes.

A Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme a Revista Negócios Públicos (ELABORAÇÃO..., 2015), seria um exemplo de instrumento de planejamento, pois esta legislação anual estima todas as receitas e fixa as despesas do Governo Federal para o ano subsequente. Assim, o governo estabelece as ações que pretende realizar no exercício seguinte, seguindo as condicionantes da LOA, ou seja, nenhuma despesa pode ser feita se ela não estiver registrada no orçamento anual (ELABORAÇÃO..., 2015).

A LOA fundamenta-se no art.165 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), sendo composta por: orçamento fiscal referente à União, órgãos e entidades da administração direta e indireta e fundações públicas; orçamento de investimento das empresas públicas e empresas que detenham a maioria do capital social; orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público (BRASIL, 1988).

O orçamento, por sua vez, é um instrumento de planejamento para qualquer entidade, seja pública ou privada, e reflete o fluxo financeiro previsto dos ingressos de receitas e das aplicações de recursos em determinado exercício financeiro, que coincide com a temporalidade com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro até 31 de dezembro (BRASIL, 2016).

Para Cruz (2014), o planejamento é uma ferramenta para se organizar o Estado, através de um processo de construção de futuro capaz de dar conta das complexidades contemporâneas. O planejamento governamental, de acordo com o art. 2º da Lei 13.249/16 (BRASIL, 2016), é a atividade que:

define diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas. (BRASIL, 2016, não paginado).

Nossa própria Carta Magna, a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) baliza que “como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado” (BRASIL, 1988, não paginado). Portanto, a Administração Pública é obrigada a exercer o planejamento, conforme inferimos do artigo constitucional.

No entendimento de Cruz (2014), acerca do planejamento, este destaca o Plano Plurianual da União (PPA), como uma destas ferramentas de planejar a médio prazo, que se destina a promover a utilização eficiente dos recursos orçamentários, onde são traçados todos os compromissos, ações e políticas públicas do Governo Federal, sendo o principal instrumento de planejamento governamental.

O PPA vigente foi instituído pela Lei 13.249/16 (BRASIL, 2016) e de acordo com seu Art. 2º, é um instrumento de planejamento governamental, considerado de médio prazo (com vigência de quatro anos, para o período 2016~2019) e tem a função de estabelecer diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública tendo como diretrizes norteadoras:

- I - O **desenvolvimento sustentável orientado pela inclusão social**;
- II - A melhoria contínua da **qualidade dos serviços públicos**;
- III - A garantia dos direitos humanos com **redução das desigualdades sociais, regionais**, étnico-raciais, geracionais e de gênero;
- IV - O **estímulo e a valorização da educação**, ciência, tecnologia e **inovação** e competitividade;
- V - A participação social como direito do cidadão;
- VI - A valorização e o respeito à diversidade cultural;
- VII - O **aperfeiçoamento da gestão pública** com foco no cidadão, na **eficiência do gasto público**, na transparência, e no enfrentamento à corrupção; e
- VIII - A garantia do **equilíbrio das contas públicas** (BRASIL, 2016, não paginado, grifo nosso).

Todas essas diretrizes refletiram nas políticas públicas e orientam a atuação governamental durante o período da vigência do plano, por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos: (i) Programa Temático - organizado por recortes selecionados de políticas públicas, expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à

sociedade; e (ii) Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental (BRASIL, 2016). De todo modo, tais políticas se refletirão nas contratações públicas para que muitas delas atinjam suas metas, tornando a licitação uma atividade-meio dessa finalidade.

Charles (2015) ressalta uma reflexão sobre a fase de planejamento nas contratações públicas, dando maior ênfase aos estudos técnicos, afinal os riscos e a falta de planejamento, aliados à natural ineficiência das licitações na Administração, acabam desembocando diversos enredos de escândalos públicos.

Em complemento a esta reflexão, Reis (2015, p. 131) enfatiza que “o planejamento adequado conduz à celeridade processual; a ausência ou a imperfeição do planejamento conduz à pressa”, ou seja, o autor destaca que a primeira conduz ao sucesso, enquanto a segunda desemboca numa enorme tendência ao fracasso (REIS, 2015).

Assim sendo, a aplicação de novas práticas de gestão e a profissionalização permanente dos seus atores, em especial os da área de gestão de aquisições, possibilitará à Administração Pública reduzir os seus custos de manutenção, que, aliado à difusão da informação e do conhecimento, possa trazer vantagem competitiva, de forma a garantir a realização dos objetivos estratégicos da Organização (BATISTA; MALDONADO, 2008).

Os autores são enfáticos ao afirmarem:

**aquisições públicas** podem ajudar a criar um grande mercado para **negócios sustentáveis**, aumentando as margens de lucro dos produtores por meio de **economias de escala e reduzindo seus riscos**. Além disso, as autoridades públicas, atores poderosos do mercado, podem **incentivar a inovação** e, conseqüentemente, estimular a competição da indústria, garantindo aos produtores recompensas pelo melhor desempenho ambiental de seus produtos, por meio da demanda do mercado ou de incentivos concretos (BIDERMAN et al., 2008, p. 25, grifo nosso).

Entendimento similar dispõe Moura (2013) se referindo às compras públicas como estimuladoras de competição e de inovação das indústrias na direção desejada. Afinal, quando diversas instituições combinam seu poder de compra, em concorrência, promovem a inovação tecnológica para produzir os bens nos padrões desejáveis.

Para o sucesso das aquisições, é importante disponibilizar ao órgão público os itens solicitados com qualidade e preços compatíveis ao mercado em tempo adequado. Assim, para que o órgão cumpra sua função pública é fundamental a

equalização das atividades meio, evitando assim o desperdício de recursos humanos, materiais e orçamentários (MELO, 2012). Afora isso, é necessário otimizar atos e reduzir a burocracia dos processos administrativos, em busca da eliminação de ruídos e fluxos desnecessários, como afirma Batista e Maldonado (2008), o que permite melhorar o desempenho na circulação das informações (fluxo) e o fim da duplicidade de registros, remetendo à inovação no planejamento dessa área. Portanto, a busca por ferramentas de inovação é primordial para a gestão, principalmente em tempos de crises econômicas e redução de gastos (tema recente no cenário nacional).

Na compreensão de Conte (2013): “políticas e procedimentos técnicos que favoreçam a competição e o desenvolvimento local estão necessariamente harmonizadas com a capacitação tecnológica e inovação de processos” (CONTE, 2013, p.13). Nesse sentido, desdobrar novas vertentes de trâmites processuais na gestão administrativa são eminentes e favoráveis ao desenvolvimento organizacional.

Na visão de Batista e Maldonado (2008, p. 698), “é fundamental que as mudanças nos processos internos da gestão de suprimentos aconteçam de forma legal e amparada pela legislação, sob pena de todas as modificações não passarem de boas intenções, sem valor prático nenhum”. Quanto a tais mudanças, a Revista Negócios Públicos (UMA NOVA..., 2014) complementa em suas publicações que a inovação, como ferramenta atrativa de novas tecnologias no ato de contratar com a Administração Pública, traz uma melhor gerência dos procedimentos administrativos, com um trâmite mais ágil, rápido e menos burocrático.

Numa abordagem legal, Cruz (2014) destaca que consolidaram as Contratações Públicas Sustentáveis no Brasil: a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988); a Instrução Normativa (IN) nº 01/2010 (BRASIL, 2010a); a Lei nº 12.349/2010 (BRASIL, 2010b) - que incluiu a promoção do desenvolvimento nacional sustentável como finalidade das licitações públicas; o Decreto 7.746/2012 (BRASIL, 2012) e a IN nº 10/2012 (BRASIL, 2012a) - que instituiu a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável. Estas inovações legais modificaram o quadro legislativo das contratações públicas brasileiras, obrigando a promoção das licitações públicas sustentáveis (VALENTE, 2011).

Como exemplo de políticas de inovação, dentro do eixo de sustentabilidade, Leal (2013) destaca o Projeto Esplanada Sustentável (PES), que incentiva ações públicas voltadas para institucionalização de práticas sustentáveis, como a melhoria contínua da gestão dos processos - essencial para a mudança do paradigma

institucional pautado nas más aquisições, redução dos gastos exagerados e do desperdício de materiais, entre outros. O PES é o resultado da integração de quatro programas governamentais: o Programa do Gasto Eficiente, o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, a Agenda A3P da Administração Pública e a Coleta Seletiva Solidária (LEAL, 2013). Todos esses projetos enfocam o tema da sustentabilidade como política nacional.

Isto é uma nova visão de gestão, que prima pela boa gerência em detrimento da burocracia exacerbada, engessada, atuando como um incentivo à nova cultura organizacional do planejamento da sociedade moderna. Charles (2015) traz um exemplo de inovação eficiente no combate à corrupção: o desenvolvimento de mecanismos para a simplificação dos procedimentos licitatórios e para a ampliação da transparência, exigindo a fiscalização pelos membros da sociedade e pelo mercado, ou seja, inovação no âmbito das licitações visando à transparência e à celeridade.

Cruz (2014) destaca, ainda, como instrumento de inovação recente a exigência aos órgãos da Administração Pública federal o Plano de Gestão e Logística Sustentável (PLS). O PLS foi instituído pelo Decreto 7.7462/2012 (BRASIL, 2012), que dentre suas inovações, determinou elaboração e implementação dos PLS às entidades públicas, e nele se destaca: a atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para a substituição; práticas de sustentabilidade e de racionalização de uso de materiais e serviços; responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e ações de divulgação, conscientização e capacitação (BRASIL, 2012).

Como visto, a evolução do Estado, baseada na mudança e modernização, vem incorporando novos conceitos e práticas em muitos países, abrindo espaços para a participação popular, sendo o momento propício para a discussão de outras questões que antes ficavam em segundo plano, como, por exemplo, as questões ambientais nas políticas públicas, reforçando o compromisso governamental com o desenvolvimento sustentável (SILVA, 2016).

Finalizando, tem-se que racionalizar e desburocratizar os processos administrativos, que, inevitavelmente, remetem a uma excelente e instigante inovação e trarão benefícios a todos, principalmente à sociedade. Afinal, segundo Madruga et al. (2012), a eficiência, a eficácia e a efetividade caminham juntas com a legalidade das contratações públicas, sendo possível empreender e inovar em processos

públicos, em que pese todos os entraves que a legislação e a burocracia acarretam. Entendimento de Oliveira e Leocadio (2015) reforça essa ideia ao dispor que as licitações compartilhadas reduzem os custos finais, impedindo que se tenha desperdício, sendo, portanto, “um mecanismo que pode ser considerado uma solução ao mesmo tempo inteligente e sustentável” (OLIVEIRA; LEOCADIO, 2015, p.14).

Ademais, alcançou-se o objetivo proposto neste capítulo, na medida em que reconheceu-se na compra compartilhada um instrumento de inovação e economicidade no planejamento de compras. Destacando-se que a economicidade do processo licitatório compartilhado, na modalidade pregão, configura-se na economia processual constatada, com a redução de processos administrativos repetitivos, e a conseqüente redução de custos financeiros e operacionais nos órgãos públicos em estudo, o que culmina na otimização dos recursos humanos das IFES estudadas, ou seja, na diminuição da sobrecarga que os servidores da área licitatória sofrem.

Como visto, esta inovação apresentada advém como um caminho para que a Administração Pública, dentro da legalidade que lhe é peculiar, efetive a dinâmica das contratações sustentáveis e das aquisições conjuntas na gestão de processos licitatórios, especificamente, aqueles envoltos à modalidade pregão.

## **5 CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS E AQUISIÇÕES CONJUNTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A discussão acerca de como as compras compartilhadas induzem à prática da contratação sustentável nas IFES no Município de Belém refere-se à última questão da pesquisa. Para tanto, analisa-se a possibilidade de se realizar a compra compartilhada como forma de contratação sustentável nos termos da legislação brasileira e no âmbito das IFES.

A ideia deste ponto é compreender que a compra conjunta, por si só, não é sustentável e que, para assim ser considerada, deve delimitar, quando da aquisição de produtos, aspectos técnicos que levem em consideração a conscientização acerca da preservação do meio ambiente (produtos ecologicamente corretos), a qualidade e durabilidade do material utilizado, o custo de compra do produto, o desenvolvimento da economia local, entre outros requisitos.

Por sua relevância na condição de princípio constitucional indireto, a defesa do meio ambiente implica tratamento diferenciado para produtos e serviços, conforme seu impacto ambiental, autorizando a previsão em editais de exigências aptas a promover a sustentabilidade na ampla ótica constitucional (BICALHO, 2013).

Nessa medida, e tendo por base todas as informações discutidas e analisadas durante o trabalho, tem-se que o conjunto de normas e regulamentos que orientam as compras públicas estão amparados constitucionalmente, conforme disposto no art. 37, inciso XXI (BRASIL, 1988), e, legalmente, nos termos da Lei nº 8666/93 (BRASIL, 1993), que trata das licitações e contratos administrativos e da ampla legislação infraconstitucional que auxilia no regramento destes procedimentos.

Betiol et al. (2012) exaltam que as licitações devem considerar não apenas o menor preço ou a qualidade, como, também, a economia de recursos naturais e os custos de impactos danosos ao meio ambiente e às pessoas. Conte (2013) reforça que a Administração Pública além de sua função básica de adquirir bens e serviços, através do processo de licitação pública poderia efetivar uma política efetiva que viabilizasse estratégias locais de desenvolvimento econômico sustentável, visando à geração de emprego e renda, e também à erradicação da pobreza com diminuição das desigualdades sociais.

Assim, ao se engajar numa proposta de desenvolvimento sustentável, a Administração transforma padrões produtivos e formas de se comprar e consumir,

promovendo estilos de vida e comportamentos sustentáveis, remodelando sua própria infraestrutura, elaborando normas e criando incentivos econômicos favoráveis à conservação dos recursos naturais (BETIOL et al., 2012).

Nesse raciocínio, Bicalho (2013) traz o tema sustentabilidade como foco do desenvolvimento nacional, indo além do aspecto puramente ambiental e se estendendo às políticas públicas que concretamente promovem o crescimento ordenado da economia nacional e do mercado interno. Por meio de tais políticas públicas, conforme destaca Brasil (2014a), a Administração Pública pode realizar os fins previstos na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), atendendo aos direitos fundamentais que necessitam de iniciativas estratégicas para serem alcançados, considerando as licitações sustentáveis como instrumentos de políticas públicas para consolidar o direito fundamental do desenvolvimento nacional sustentável.

A sustentabilidade, portanto, foi trabalhada nesta dissertação como uma definição em que o uso dos recursos naturais para a satisfação das necessidades presentes não pode comprometer a satisfação e necessidades das futuras gerações humanas.

**Figura 11** - Tripé da Sustentabilidade.



**Fonte:** Descrito pelo autor (2017). Baseado em Elkington (2004).

A partir do entendimento de Elkington (2004), consideraremos como o referido tripé da sustentabilidade os aspectos: ambiental, econômico e social. Neste contexto, o padrão ambientalmente correto seria aquele que observasse o ciclo de vida dos

materiais, a reciclagem de produtos, o tratamento de resíduos e embalagens, a eficiência energética e de recursos naturais, dentre outros. No aspecto econômico haveria o empoderamento dos fornecedores locais e nacionais (ME/EPP), como já tratado na figura 7, o que, por sua vez, favorece o eixo social. Por fim, quanto a este, haveria o fomento a salários dignos para os trabalhadores, o aumento dos empregos formais, a extinção do trabalho escravo e infantil etc.

No sentido de dar uma direção para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no Brasil, o Governo federal, através do Decreto 7746/2012 (BRASIL, 2012) institui no art.4 desta norma as diretrizes de sustentabilidade, como sendo:

- I – **menor impacto** sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – **preferência para materiais**, tecnologias e matérias-primas **de origem local**;
- III – **maior eficiência** na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – **maior geração de empregos**, preferencialmente com **mão de obra local**;
- V – **maior vida útil e menor custo** de manutenção do bem e da obra;
- VI – **uso de inovações** que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VII – **origem ambientalmente regular** dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras. (BRASIL, 2012, não paginado, grifo nosso).

Sob a vertente da sustentabilidade, a finalidade da licitação tem lastro no bom manejo que se faça dos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade, dentro dos limites e das exigências cabíveis em busca do desenvolvimento nacional sustentável, sempre buscando a economicidade (BICALHO, 2013). As contratações públicas, desta maneira, podem ser um vetor importante para o progresso social, a proteção ambiental e a inovação, pois, conforme enfatiza Brasil (2014a), as contratações públicas representam entre 8 e 30% do PIB dos países.

Há de se considerar, ainda, que a Administração Pública é grande consumidora na economia e, portanto, tem uma grande responsabilidade no desenvolvimento sustentável. No caso de papel A4, por exemplo, pode-se criar um novo mercado, incentivando que produtores de papel pensem em sustentabilidade, para participar dessas “compras verdes”. Esse fomento de atividades econômicas sustentáveis traz novos fornecedores a este ramo e possibilita um desenvolvimento na área (PARK; SILVA, 2014).

Para Silva (2016), a quebra de paradigma entre economia e ecologia trouxe inúmeros debates sobre novos modelos de gestão e desenvolvimento que procurassem soluções para os desafios contemporâneos, alinhando as perspectivas econômicas, sociais e ambientais, desembocando em uma proposta de

desenvolvimento, com ênfase na sustentabilidade, que na visão da pesquisadora Simonian (2007) “é a relação entre recursos naturais, o manejo adequado as especificidades das espécies e ecossistemas e as questões sociais envolvidas” (SIMONIAN, 2007, p. 27).

Entendimento similar dispõe Cruz (2014) para a transição do paradigma de desenvolvimento, pois demanda novas percepções e novas propostas de organização da economia e da sociedade, além de estimularem a economia de energia e recursos naturais, inovando processos de reciclagem, reprocessamento e aprimoramento da tecnologia, das informações e do conhecimento no valor agregado dos produtos.

As questões voltadas ao desenvolvimento sustentável tornaram-se vinculativas a partir da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), definindo o princípio da ordem econômica, nos termos do art. 170, como a permanente busca pela defesa do meio ambiente, incentivando tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental de produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação (BRASIL, 1988). Da mesma maneira, a carta magna dispõe no caput do art. 225, a imposição ao Estado o dever da defesa e preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

Em complemento, o desenvolvimento sustentável na visão de Silva (2016) é uma complexidade de relações de diversas dimensões como: social, econômica, política, ambiental, cultural, tecnológica e institucional, em que se realça a dificuldade e a necessidade de direcionar as ações e políticas públicas para uma melhoria nos níveis de qualidade de vida e preservação ambiental.

Nesse pensamento, o Estado redefine as prioridades e as formas de ação, direcionando políticas públicas frente às novas perspectivas sustentáveis, estimulando a absorção destas novas idealizações nos processos de licitação pública de bens e serviços na Administração Pública (MARCOVITCH, 2011). Assim, destaca Marcovitch (2011) que “o quadro de escolha seletiva de produtos a partir de critérios sustentáveis vem crescendo e se desenhando internacionalmente” (MARCOVITCH, 2011, p.291).

Na conceitualização de Biderman et al. (2008), a compra sustentável é uma “solução para integrar considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo da compra e contratação dos agentes públicos (de governo) com o objetivo de reduzir impactos à saúde humana, ao meio ambiente e aos direitos humanos” (BIDERMAN et al., 2008, p.21). De fato, contratações sustentáveis já são uma

realidade no cotidiano da Administração Pública. Betiol et al. (2012) reforçam que as licitações sustentáveis já têm amparo na legislação, tendo órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU), que antes eram resistentes e hoje exigem da Administração Pública ações de sustentabilidade em suas contratações.

Como visto, o poder de compra fomenta não apenas a qualificação das organizações, mas, também, a criação de novos mercados, incentivando a popularização de novos produtos e serviços sustentáveis (PARK; SILVA, 2014). Por isso, o uso do poder de compra do Estado, considerando a licitação como atividade-meio e com função socioambiental, estimula o desenvolvimento econômico sustentável através de geração de emprego e renda e erradicação da pobreza.

Desta maneira, o gestor público, responsável por utilizar o poder de compra do Estado como instrumento de desenvolvimento econômico e social (BRASIL, 2014a) deve, então, impulsionar o desenvolvimento nacional sustentável por meio da indução e ampliação de oferta de produtos mais sustentáveis pelo mercado, conforme destaca Brasil (2013). Isso só reforça a estratégia dos gestores públicos em prol da sustentabilidade, e, nesse sentido, surgiram as inúmeras normas vigentes sobre o tema, ao qual passamos a expor algumas pertinentes ao objeto de estudo.

## 5.1 Compras sustentáveis: o começo

A Lei nº 12.349/2010 (BRASIL, 2010b) alterou o art. 3º da Lei 8.666/1993 (BRASIL, 1993) para:

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a **promoção do desenvolvimento nacional sustentável** e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos (BRASIL, 2010b, não paginado, grifo nosso).

A lei de 2010 impôs uma grande mudança de paradigma nas contratações, ao efetivar, num só instrumento, o princípio constitucional do desenvolvimento nacional sustentável, previsto no art. 3º da Lei 8.666/1993 (BRASIL, 1993), dentre as fontes norteadoras das licitações; e o do fomento ao mercado interno, expresso no tratamento dedicado aos produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras e tratem das preferências nessas contratações, como

forma de incentivo ao mercado interno. A legislação, assim, instituiu o mercado de margens de preferências em licitações e contratações para o desenvolvimento do mercado local nacional (BRASIL, 2010b).

No entendimento de Costa (2011), a observância aos critérios sustentáveis nas licitações não é discricionariedade do gestor público, mas uma vinculação constitucional em respeito aos princípios da eficiência, da economicidade e do meio ambiente equilibrado. O mesmo autor destaca que “a discricionariedade do agente público não reside em decidir se deve realizar licitações sustentáveis ou não. Não se trata de dever moral, mas de respeito ao princípio da legalidade e da eficiência decorrentes do Estado de Direito” (COSTA, 2011, p. 16).

Com a Lei nº 12.349/2010 consignou-se assim a relevância do poder de compra governamental como instrumento de promoção do mercado interno, considerando-se o potencial de demanda de bens e serviços domésticos para o setor público, o correlato efeito multiplicador sobre o nível de atividade, a geração de emprego e renda e, por fim, a indução do desenvolvimento nacional (VALENTE, 2011). Observa-se, assim, que a Administração já estipulou uma série de instrumentos jurídicos que fundamentam a instituição das licitações sustentáveis.

Nesse sentido, a licitação sustentável para aquisição de materiais e contratação de serviços constitui-se meta do Estado com vistas ao conceito de consumo sustentável e responsabilidade socioambiental, influenciando, concomitantemente, o aumento da produção de bens e serviços ecoeficientes. Neste ponto, enfocamos na responsabilidade socioambiental da Administração Pública, conforme enfatiza Ferreira (2012), quando afirma que os processos licitatórios podem ser instrumentos para fomentar comportamentos de empresas que se revelem úteis ou necessários à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, de forma a atender ao interesse de preservação do meio ambiente e do bem-estar social. Uma instituição que reconhece suas responsabilidades ambientais e sociais inova suas oportunidades de negócios, contribui para a evolução saudável da sociedade e preserva o meio ambiente (ELIAS; OLIVEIRA; QUINTAIROS, 2009).

Para os gestores públicos, na visão de Biderman et al. (2008), são enumeradas inúmeras vantagens da licitação sustentável, como sistematizado na Figura 12, quais sejam: a melhoria da imagem política do órgão pela demonstração do compromisso do Estado com a qualidade ambiental; a estimulação de mercado com benefícios à economia local; a minimização de custos com a economia em energia elétrica e água;

a redução da poluição do ar com uso de combustíveis mais limpos, além da promoção da educação socioambiental, com iniciativas de políticas de conscientização sobre temas ambientais a sociedade.

**Figura 12** - Contratações Sustentáveis e suas correlações.



**Fonte:** Descrito pelo autor (2017). Baseado em Biderman et al. (2008), Ferreira (2012) e Valente (2011).

Partindo dessa reflexão, o Ministério do Planejamento publicou, em 19 de janeiro de 2010, a Instrução Normativa nº 01/2010 (BRASIL, 2010a), que define critérios de sustentabilidade ambiental para obras públicas, bens e serviços. Betiol et al. (2012) enfatizam que essa instrução normativa obriga a Administração Pública federal a obedecer aos critérios mínimos de sustentabilidade ambiental no processo de extração, fabricação, utilização e descarte de produtos e matérias-primas, na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras. Silva (2016) relata que esta normativa ficou conhecida como legislação das Compras Públicas Sustentáveis (CPS), em que se determinou a utilização de critérios sustentáveis nas aquisições de bens e contratação de serviços por parte da Administração Pública federal.

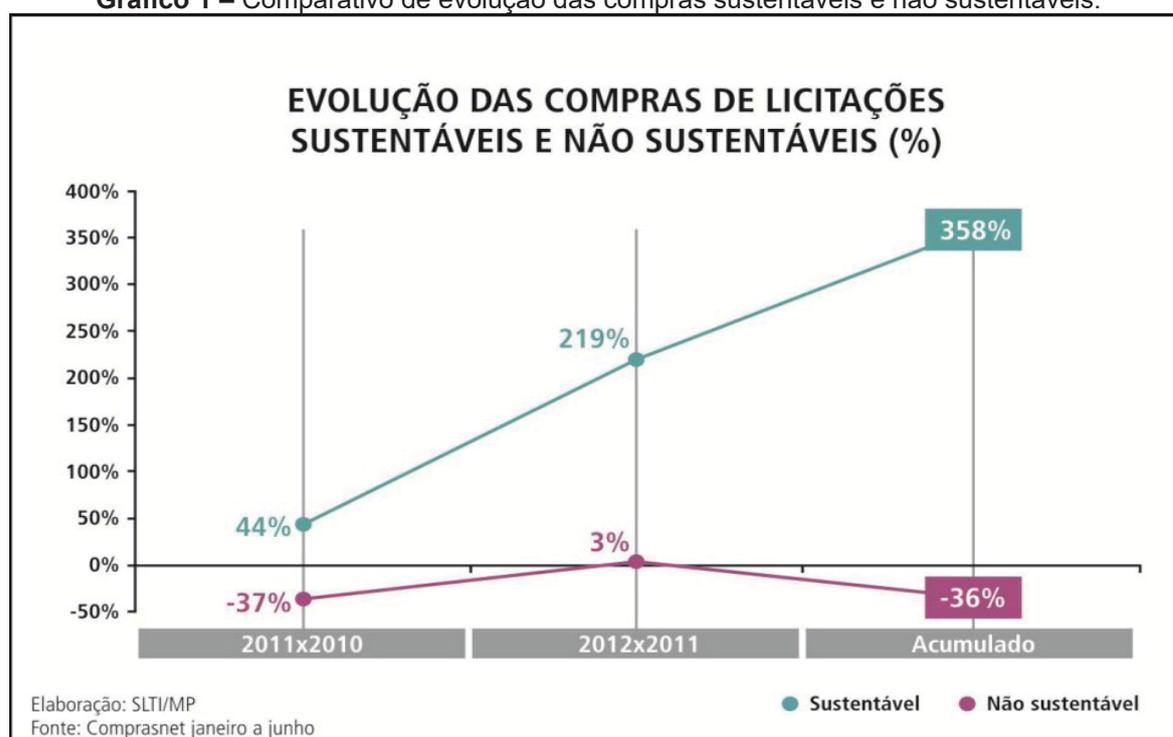
A demanda dessas contratações sustentáveis, frise-se, passou a ser exigida por órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU), que há anos vem sugerindo às IFES que seja implantado esse tipo de sistema para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável em suas licitações.

O Ministério do Planejamento tem acompanhado o crescimento das Compras Públicas Sustentáveis por parte dos órgãos da Administração Pública federal, desde que a Instrução Normativa nº 01/2010 passou a vigorar. Em uma de suas análises apontou um crescimento entre 2011 e 2012 de 219%, entre a comparação das

licitações realizadas no primeiro semestre de 2011, que movimentou R\$ 5,73 milhões, em relação ao mesmo período de 2012 com movimentação no montante de R\$ 18,3 milhões (BRASIL, 2012b).

Conforme demonstrado por Moura (2013), as aquisições sustentáveis cresceram significativamente, cerca de 236% na comparação entre os anos de 2010 e 2012, sendo os Ministérios da Justiça, da Educação e da Defesa, os que mais adquiriram bens sustentáveis em 2012, respondendo por 70% dessas contratações. O mesmo autor enfatiza ainda a importância da fatia substancial da economia que o consumo governamental movimenta anualmente, que gira em torno de 8% a 25% do produto interno bruto (PIB) de um país, chamando a atenção para o montante financeiro que as contratações públicas geram. Em outra comparação, realizada entre os períodos de 2010 até 2012, pelo MPOG, o aumento foi de 358%, conforme demonstra o Gráfico 1 (BRASIL, 2012b):

**Gráfico 1 – Comparativo de evolução das compras sustentáveis e não sustentáveis.**



Fonte: Silva (2016). Adaptado de Brasil (2012b).

Apesar do crescimento considerável nos primeiros três anos das Compras Públicas Sustentáveis, Silva (2016) vem destacar que no ano de 2014 estas compras movimentaram somente o montante de R\$ 39,06 milhões na aquisição de bens, representando 0,06% do total de compras realizadas pela Administração Pública federal, comparado com 2013, ocorrendo em 2014 um decréscimo de 14% nas

aquisições sustentáveis. O entendimento de Cruz (2014) caminha nesse sentido, ressaltando a importância sobre a adoção prática das políticas de Compras e Contratações Públicas Sustentáveis, objetivando melhorar a qualidade das aquisições e serviços, melhorar o desempenho institucional, otimizar recursos e promover a construção de uma sociedade mais equilibrada e sustentável.

Dessa maneira, e tendo como referência as licitações sustentáveis, regulamentou-se a Instrução Normativa (IN) nº 10/2012 (BRASIL, 2012a), que gerou o desenvolvimento de “um sistema de informação que identifique as compras de produtos e serviços que possuam critérios de sustentabilidade, além de consistir em um instrumento de transparência e indução às práticas de sustentabilidade” (CRUZ, 2014, p. 34).

A referida norma consolida também no art. 2º, inciso XI, a compra compartilhada, enquadrando-a como sustentável entre instituições, a exemplo da contratação de um grupo de participantes previamente estabelecidos, na qual a responsabilidade de condução do processo licitatório e gerenciamento da ata do registro de preços seria um órgão da Administração Pública federal (BRASIL, 2012a). Assim, delimitou-se uma nova temática de aquisições e contratações denominadas sustentáveis. Valente (2011) traz uma conceituação de compras sustentáveis, no seguinte sentido:

consoante a Cartilha da Agenda Ambiental na Administração Pública, entende-se por “compras públicas sustentáveis” o seguinte: compras sustentáveis consistem naquelas em que se tomam atitudes para que o uso dos recursos materiais seja o mais eficiente possível. Isso envolve integrar os aspectos ambientais em todos os estágios do processo de compra, de evitar compras desnecessárias a identificar produtos mais sustentáveis que cumpram as especificações de uso requeridas. Logo, não se trata de priorizar produtos apenas devido a seu aspecto ambiental, mas sim considerar seriamente tal aspecto juntamente com os tradicionais critérios de especificações técnicas e preço (VALENTE, 2011, p. 6).

O Ministério do Planejamento brasileiro (BRASIL, 2014a) também traz um conceito de contratações públicas sustentáveis, qual seja:

é um processo, no qual as organizações buscam encontrar para suas necessidades os bens, os serviços e as obras de forma a agregar valor em todo o ciclo de vida em termos de benefícios para a organização e também para a sociedade, além de economia ao passo em que minimiza os danos para o meio ambiente (BRASIL, 2014a, p. 28).

Em complemento, o próprio Ministério reforça que essas compras inovadoras remetem a:

uma solução para integrar considerações ambientais e sociais em todas as fases do processo de compra e contratação de governos, visando reduzir impactos sobre a saúde humana, o meio ambiente e os direitos humanos. A prática de CPS permite atender as necessidades específicas dos consumidores finais através da compra do produto que oferece o maior número de benefícios para o ambiente e para a sociedade. São também conhecidas como licitações públicas sustentáveis, eco- aquisições, compras ambientalmente amigáveis, consumo responsável e licitação positiva (BRASIL, 2010b, p. 9).

Entendimento parecido dispõe Silva (2016) ao denominar a CPS como “compras verdes, eco compra, eco aquisição, compra ambientalmente amigável, licitação positiva, ou ainda licitação sustentável” (SILVA, 2016, p. 40), considerando que elas seriam uma ferramenta de minimização de impactos ambientais decorrentes da produção e consumo irresponsável. Para este autor, nessas licitações:

busca-se oferecer ao consumidor final um produto compatível com suas necessidades e expectativas, fomentando para um consumo racional dos recursos naturais, que em médio e longo prazo possibilitam benefícios ao meio ambiente e consequentemente a sociedade (SILVA, 2016, p.40).

Nesse cenário, multiplicaram-se os conceitos de compras sustentáveis como sendo aquelas que consideram fatores sociais e ambientais juntamente com fatores financeiros nas tomadas de decisão de compras. Trata-se de um olhar para além dos tradicionais parâmetros econômicos (preço, prazo e qualidade), pois se tomam decisões com base em avaliação do ciclo de vida dos produtos; os riscos a ele associados; além das medidas de sucesso e implicações para o ambiente e para a sociedade, com a inclusão de aspectos como o uso de água e energia, a geração de resíduos, os direitos humanos e as compras locais e de pequenas empresas (BETIOL et al., 2012).

Nesse contexto, Bicalho (2013) destaca que, desde 2001, a Administração Pública federal vem implementando técnicas de gestão da sustentabilidade no Brasil, mas que, até 2012, foram ações isoladas e dispersas que não foram suficientes para estruturar a aplicação da tese da sustentabilidade nas contratações públicas. Outros diplomas legais impactaram o tema sustentabilidade, conforme o autor destacou como:

as leis federais nº: 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente); 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos); 9.795/1999 (Política

Nacional de Educação Ambiental); 10.257/2001 (Política Nacional de Desenvolvimento Urbano); 12.187/2009 (Política Nacional de Mudanças Climáticas); 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) (BICALHO, 2013, não paginado).

Após a regulamentação pelo Decreto 7.746/2012 (BRASIL, 2012), que trouxe nova redação ao art. 3º da Lei 8666/1993 (BRASIL, 1993), iniciou-se o estabelecimento de critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações (BICALHO, 2013). A Administração, então, volta-se às práticas que remetem tais diretrizes, a exemplo do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), que seria plano de ação com: objetivos; implementações de ações; definição de unidades e setores envolvidos pela implementação de cada ação e respectivos responsáveis; metas a alcançar para cada ação; cronograma de ações; e previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações (CRUZ, 2014). Regulamentado pela IN 10/2012 (BRASIL, 2012a), houve a caracterização desses planos como:

ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública (BRASIL, 2012a, não paginado).

Consoante à legislação, Leal (2013) destaca o Projeto Esplanada Sustentável (PES) também, como uma política de contratação ambientalmente correta, pois é voltada para a institucionalização das boas práticas sustentáveis, como a melhoria contínua da gestão dos processos, sendo um instrumento efetivo na mudança, em detrimento das más aquisições, dos gastos exagerados, dos desperdícios de materiais etc. De igual forma, Cruz (2014) cita o exemplo do Programa de Eficiência do Gasto Público (PEG), do Governo Federal, que busca a melhoria da qualidade dos gastos públicos, promovendo a eliminação do desperdício e o desenvolvimento contínuo da gestão dos processos para otimizar a prestação de bens e serviços à sociedade.

O Ministério da Educação (MEC) é outro exemplo, pois, a partir de abril de 2015, através da Portaria MEC nº 370/2015 (BRASIL, 2015), instituiu para as IFES vinculadas, ações inovadoras, como o Projeto Coletânea Desafio da Sustentabilidade, produzido para a implementação de boas práticas de gestão, com foco na redução

dos gastos no âmbito dos órgãos e entidades. Essa portaria, buscou compartilhar esforços para o desenvolvimento de ações focadas na melhoria da eficiência e no uso racional dos recursos públicos nas IFES, como:

- I - **promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social** na Administração Pública;
- II - **melhorar a qualidade do gasto público** por meio da eliminação do desperdício e pela melhoria contínua da gestão dos processos;
- III - incentivar a implementação de ações de eficiência energética nas edificações públicas;
- IV - estimular ações para o consumo racional dos recursos naturais e bens públicos;
- V - garantir a gestão integrada de resíduos pós-consumo, inclusive a destinação ambientalmente correta;
- VI - **melhorar a qualidade de vida** no ambiente de trabalho;
- VII - **reconhecer as melhores práticas** de eficiência na utilização dos recursos públicos, nas dimensões de economicidade e socioambientais; e
- VIII - **compartilhar experiências** práticas de sucesso, instruir, disseminar e promover o **desenvolvimento de processos inovadores** relacionados à educação e à Administração Pública em geral. (BRASIL, 2015, não paginado, grifo nosso).

Valente (2011) nos apresenta outro exemplo de práticas de sustentabilidade que seria a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), um programa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) que oferece suporte técnico para a implantação da responsabilidade socioambiental nas instituições públicas, sendo o maior marco indutor de adoção da gestão socioambiental sustentável no âmbito da Administração Pública brasileira. Para Elias, Oliveira e Quinteiros (2009), uma organização que reconhece suas responsabilidades ambientais e sociais contribui para a evolução saudável da sociedade e preserva o meio ambiente. Assim, a adoção da A3P aparece de maneira estratégica na Administração Pública para a regulamentação e orientados para o desenvolvimento sustentável.

A A3P foi criada em 1999 pelos servidores do MMA, transformando-se em 2001 no Programa Agenda Ambiental na Administração Pública, para que em 2005 transformar-se na Rede A3P (canal de comunicação no qual as instituições participantes divulgam suas ações de sustentabilidade). Posteriormente, em 2008, criou-se o prêmio A3P e em 2014, o Selo A3P, o qual é composto por três categorias: o Selo Verde, em que se reconhece as instituições que aderiram formalmente ao programa; o Selo Prata, que atesta o empenho das instituições no cumprimento da entrega do Relatório Anual de implementação da A3P; e o Selo Laranja, que é concedido para as ganhadoras do prêmio de Melhores Práticas da A3P (CRUZ, 2014).

O programa A3P, de acordo com Cruz (2014), está estruturado em seis eixos temáticos, sendo eles: uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gerenciamento dos resíduos sólidos; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação dos servidores; contratações públicas sustentáveis; e construções sustentáveis. Todas essas temáticas são “baseadas na prática dos 5R’s: Repensar, Reduzir, Reaproveitar, Reciclar, Reusar consumir produtos que gerem impactos socioambientais significativos” (CRUZ, 2014, p. 40).

No que tange às compras compartilhadas, especificamente, estas foram caracterizadas como sustentáveis, quando o Governo Federal, por intermédio da Instrução Normativa n° 10/2012 (BRASIL, 2012a), estipulou o que deve ser considerado como prática de sustentabilidade as ações, ou seja, atos que objetivem a construção de um modelo inovador de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades da Administração Pública. Assim, enquadrada na IN n° 10/2012, as compras compartilhadas são sustentáveis, conforme disposição do Anexo II – Sugestões de boas práticas de sustentabilidade e de racionalização de materiais, na Categoria VI – Compras e Contratações, Item 16 – Fomentar compras compartilhadas (BRASIL, 2012a, não paginado).

Assim, configura-se a compra compartilhada espécie de contratação sustentável como prática de sustentabilidade. Para tanto, com a modificação normativa, buscou-se a inserção do elemento desenvolvimento nacional sustentável nas contratações, que espraia para todos os níveis da Administração Pública federal com incentivo às boas práticas no âmbito dos órgãos públicos da União.

## **5.2 A origem das boas práticas nas aquisições conjuntas sustentáveis**

A política inovadora da compra sustentável compartilhada, como bem afirmam Betiol et al. (2012), é realizada entre diferentes órgãos da administração federal como estratégia para ganhos de escala. Nesse sentido, Silva (2014) trouxe um conceito atual e usual sobre a compra compartilhada sustentável como sendo as aquisições conjuntas que geram menos impacto ambiental, mais justiça social e eficiência econômica, com ganho de escala, realizada por organizações públicas ou entre unidades de uma mesma organização pública, visando fomentar a produção e o consumo sustentável no País.

Precedente marcante ocorreu em 2011, no estado do Rio de Janeiro, onde participaram 10 instituições, cuja aquisição em maior escala proporcionou uma economia média de 50% em relação aos preços práticos de mercado naquele momento. Assim, como o próprio nome já define, tal sistema consiste em agrupar consumidores com o fim de realizar compras de produtos ou contratação de serviços, daí a denominação “compras compartilhadas”, “compras coletivas” ou “aquisições conjuntas”, cujo maior objetivo é aumentar a demanda, reduzindo o valor unitário do produto, baseado na economia de escala, e seguindo critérios de sustentabilidade (MADRUGA, 2012).

A compra coletiva, conceitualmente, ocorre quando um grupo de consumidores se reúne e usa uma velha regra de mercado, a que afirma ser a melhor tática agrupar várias pessoas para alcançar o menor preço possível com um produto ou estabelecimento, conforme destaca Madruga (2012).

A referida estratégia inovadora deu tão certo que a segunda licitação sustentável compartilhada foi realizada no ano seguinte, em 2012, e contou com quase 50 itens de almoxarifado com atributos de sustentabilidade e o triplo dos órgãos públicos que participaram do primeiro, significando maior poder de compra com economia de, aproximadamente, R\$ 723.263,78 (BETIOL et al., 2012).

A utilização da compra compartilhada como uma ação governamental de contratações sustentáveis sugere a sua utilização como ferramenta de sustentabilidade no contexto do processo licitatório. Por isso, os gestores públicos, em tema de logística sustentável, devem seguir a recomendação de realizar compras compartilhadas, quando possível (BRASIL, 2013). Sob essa perspectiva, recomendam que:

as autoridades públicas explorem as oportunidades de licitação compartilhada para adquirir vantagens econômicas e ambientais. [...] Num momento de diminuição dos rendimentos no setor público, as aquisições compartilhadas podem ajudar a promover a licitação sustentável e, ao mesmo tempo, trazer várias vantagens econômicas à autoridade de compra, e aumentar a competição entre fornecedores (BIDERMAN et al., 2008, p. 50).

Assim sendo, conforme percepção de Cruz (2014), o marco histórico das compras públicas compartilhadas foi também o quarto lugar na 16ª edição do Concurso Inovação na Gestão Pública Federal, promovido pela Escola Nacional de Educação Pública (ENAP, 2011), onde o agrupamento de consumidores, com o fim de realizar as mesmas compras, surgiu como uma inovação. O fundamento é o

aumento da demanda e, conseqüentemente, reduzir o valor unitário do produto, baseado na economia de escala (MADRUGA, 2012). O concurso sempre busca incentivar a disseminação de iniciativas inovadoras de gestão pública, desenvolvendo soluções inovadoras que sirvam de inspiração ou referência para outras iniciativas, comprometidos com o alcance de melhores resultados em prol da sociedade (ENAP, 2011).

Mais recentemente, em uma pesquisa sobre a avaliação das possibilidades e limitações para as compras sustentáveis em uma IFES no Município de Belém, Cruz (2014) sugeriu uma análise nas políticas das aquisições dessa instituição, e recomendou a possibilidade de realização de compras sustentáveis compartilhadas. Isso reforça a importância deste trabalho e sua finalidade acadêmica, bem como, uma inovação para a gestão dessas IFES em estudo.

Para a sistemática das compras conjuntas sustentáveis, considerando um sistema mais centralizado são dispostas inúmeras vantagens, sendo elas:

possibilidade de introduzir políticas e práticas de licitação mais coerentes e mais coordenadas com menos esforço; capacidade de monitorar e limitar a despesa total do orçamento em compras novas com mais eficiência; possibilidade de alcançar condições mais favoráveis de compra simplificando diversos pedidos pequenos; e maior chance de minimizar custos (BIDERMAN et al., 2008, p. 48).

Por conseguinte, a partir das perspectivas iniciais apresentadas, buscou-se na pesquisa verificar que, economizando recursos e assegurando critérios de sustentabilidade, o sistema de compras compartilhadas (entre organizações ou mesmo departamentos de uma mesma organização) pode gerar ganhos de escala que viabilizem a aquisição dentro desses padrões pelo mesmo preço do que os produtos convencionais sem atributos de sustentabilidade (BETIOL et al., 2012).

Conforme relatório do Ministério do Planejamento (BRASIL, 2010c), as compras públicas sustentáveis estão diretamente atreladas à eficiência da gestão da Administração Pública e ao direcionamento da sociedade rumo ao desenvolvimento nacional sustentável. Mesmo com diferentes iniciativas em relação às compras públicas sustentáveis no País ocorrendo nos diversos níveis da Administração – federal, estadual e municipal – como exemplo da expansão dessas iniciativas,

Betiol et al. (2012) destacam que sempre existirão desafios relacionados à expansão das compras e contratações sustentáveis nas grandes obras públicas de

construção civil e o maior engajamento de fornecedores locais e pequenas empresas como critérios de compras sustentáveis.

Por todo o exposto, as compras sustentáveis, através do sistema de compras compartilhadas, podem promover a inovação na gestão e no planejamento, fomentando os circuitos econômicos urbanos e favorecendo o desenvolvimento local através das pequenas empresas da região, além de concretizar a sustentabilidade desejada, sendo uma possibilidade para as aquisições das IFES do Município de Belém, a partir da adoção por estas de um planejamento com inovação sustentáveis no contexto da gestão pública das aquisições. Nesse sentido, é importante destacar as vantagens das compras compartilhadas sustentáveis no âmbito das instituições em estudo, conforme figura 13:

**Figura 13** - Compras Compartilhadas Sustentáveis - Vantagens.



**Fonte:** Descrito pelo autor baseado em Cruz (2014). Betiol et al. (2012). Madruga (2012). Silva (2014). Biderman et al. (2008). ENAP (2011) e Brasil (2010c).

Portanto, diante das discussões teóricas trabalhadas em todos os capítulos anteriores, concluímos que as vantagens da sistemática das compras conjuntas, conforme evidenciado na figura 13, compreendem uma construção colaborativa entre os órgãos públicos envolvidos na compra compartilhada, com responsabilidade socioambiental, e favorecimento do desenvolvimento local. Com isso, possibilita-se a garantia da sustentabilidade, com a utilização da lógica da economia de escala por produto e a otimização dos recursos humanos.

Ademais, como visto também no capítulo anterior, essa dinâmica favorece e possibilita a redução de custos financeiros e operacionais da licitação, além da economia processual. A eficiência no planejamento e inovação agregam, desta maneira, qualidade às licitações e seus processos, padronizando e facilitando a manutenção e execução das estratégias econômicas planejadas pelo Estado.

Reitere-se, por fim, que nas IFES investigadas no Município de Belém ainda não há implantação das compras compartilhadas sustentáveis. Todavia, com a experiência de outras instituições, como já demonstrado, verificou-se a necessidade de se implementar a ideia do compartilhamento do processo de compras no presente objeto de pesquisa. Assim, no próximo capítulo, será discutida a possibilidade de, no futuro, a compra compartilhada ocorrer entre UFPA, UFRA e IFPA, com a utilização do Índice de Possibilidade para a Compra Compartilhada (IPCC).

## 6 O INDICADOR DE POSSIBILIDADE PARA COMPRA COMPARTILHADA - IPCC

O Indicador de Possibilidade para a Compra Compartilhada (IPCC) visa a demonstrar quais são os produtos mais propensos à aquisição conjunta entre as IFES em estudo. Ele, também, apresenta os materiais adquiridos por tais instituições e classifica-os por ocorrência de aquisição, ou seja, pelo número de vezes em que são adquiridos pelas entidades durante o triênio 2014-2016. Tal classificação permitirá analisar se há possibilidade de compra compartilhada, como contratação sustentável, no contexto das IFES em estudo.

### 6.1 Da construção do IPCC

A construção do IPCC decorrerá da sistematização quantitativa dos dados, que, por sua vez, é embasada na estatística descritiva da pesquisa quantitativa e que será disposta em forma de indicadores (APPOLINÁRIO, 2012), como apresentado nas tabelas que seguem. O indicador foi mensurado por meio da repetição dos materiais comprados pelas IFES no Município selecionado, sendo considerado o período 2014-2016 para averiguar se a concretização da possibilidade das compras compartilhadas entre as IFES em estudo se torna evidente. Tais informações foram tabuladas de forma a compor os dados quantitativos do indicador proposto.

Do ponto de vista da elaboração do indicador, os itens de compras foram dispostos em três classes. 1ª classe - Alta (o material se repete nas três IFES); 2ª classe - Média (o material se repete apenas em duas IFES); 3ª classe - Baixa (o material não se repete entre as três IFES em estudo). Tal proposição para a construção do indicador pode ser observada no quadro exemplificativo abaixo:

**Quadro 2** - Exemplo do IPCC de compras das IFES no Município de Belém.

Objeto	UFPA	IFPA	UFRA	Classe	IPCC
Material A	Sim	Sim	Sim	3	Alto
Material B	Sim	Sim	Não	2	Médio
Material C	Sim	Não	Não	1	Baixo

Fonte: Descrito pelo autor (2017).

Assim, foi feito o levantamento dos dados relacionado às três IFES selecionadas no Município de Belém, referente aos itens comprados no triênio descrito, seguido de tabulação e organização dos dados. As fontes de dados primários

foram as disponíveis nos portais eletrônicos governamentais, especificamente os sites de compras governamentais do Governo Federal - Comprasnet (BRASIL, 2017a) - e o Portal Brasileiro de Dados Abertos (BRASIL, 2017b). *A posteriori*, e realizadas as análises quantitativas, construiu-se o IPCC por meio da sistematização destas análises, o que ratificará a possibilidade de compra compartilhada e o consequente atingimento dos objetivos da pesquisa.

As expectativas nos resultados do trabalho se embasam nas enormes possibilidades da inovação administrativa, via planejamento, como ferramenta para promoção do desenvolvimento local, o que caracterizará as contratações sustentáveis como suporte para a aplicação das compras compartilhadas entre as IFES de Belém.

Os focos de estudo, ou seja, a sede de três instituições federais de ensino superior público: UFRA, UFPA e IFPA, estão localizados no Município de Belém, capital do estado do Pará, que conta com mais de 1.450.000,00 habitantes, em uma área territorial de mais de 1.059,45km<sup>2</sup>, com densidade demográfica (hab/km<sup>2</sup>) em 2010 de 1.315,26 (IBGE, 2017).

A Universidade Federal do Pará (UFPA) foi criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, possuindo atualmente os seguintes *campi*: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí. A sua sede está localizada no Município de Belém e é denominada Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, possuindo uma comunidade universitária de aproximadamente 62.039 pessoas. Sua grande importância na região Norte do Brasil, é devido às inúmeras pesquisas de diversas áreas do conhecimento. Nos *campi* de Belém são mais de 91 cursos vigentes, obtendo no geral o conceito da CAPES de 3,83 (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, 2017). De acordo com as leis orçamentárias anuais da universidade para o período pesquisado identificou-se: R\$ 1.011.481.527,00 em 2014, R\$ 1.089.814.341,00 em 2015, e de R\$ 1.077.113.013,00 em 2016 (BRASIL, 2017e). Dos referidos valores percebidos, o volume de compras realizadas em reais foi de: R\$ 144.518.859,70 em 2014, R\$ 332.192.101,43 em 2015, e de R\$ 149.234.357,99 em 2016 (BRASIL, 2017a).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) foi criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Em 1909, criou-se o IFPA com o nome de Escola de Aprendizizes Artífices do Pará, nos termos do Decreto nº 7.566 de 23 de setembro 1909, recebendo

no decorrer dos anos diversas denominações, tais como: Escola Técnica Federal do Pará (ETFPA) e Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET/PA). O IFPA fomenta a educação básica, técnica e tecnológica e a pós-graduação em todo o estado do Pará, com uma rede atualmente composta por 18 campi, 27 polos e 34 Unidades remotas vinculadas, num total de 79 Unidades Estratégicas, objetivando promover um ensino de qualidade para todo o Estado. A sede no Município de Belém, oferece à sociedade cursos superiores em nível de graduação e pós-graduação, cursos técnicos de nível médio e cursos de curta duração voltados à qualificação profissional, tanto em formação inicial, quanto continuada, objetivando contribuir com o desenvolvimento socioeconômico local e regional (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, 2016). De acordo com as leis orçamentárias anuais do instituto para o período pesquisado identificou-se: R\$ 271.166.401,00 em 2014, R\$ 274.014.372,00 em 2015, e de R\$ 270.490.261,00 em 2016 (BRASIL, 2017e). Dos referidos valores percebidos, o volume de compras realizadas em reais foi de: R\$ 31.506.922,23 em 2014, R\$ 8.052.898,39 em 2015, e de R\$ 8.814.137,33 em 2016 (BRASIL, 2017a).

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), foi criada em 23 de dezembro de 2002, pela Lei nº 10.611, transformada a partir da antiga Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP), assim denominada através do Decreto nº 70.268, de 8 de março de 1972. Sua origem foi em 5 de dezembro de 1945 por meio do Decreto Lei nº 8.290 com a denominação de Escola de Agronomia da Amazônia. Diferente da FCAP, que funcionava com apenas cinco cursos superiores inseridos na área de Ciências Agrárias, em Belém, a UFRA expandiu-se pelo Estado estando estruturada em sete campi, situados nos Municípios de Belém, Capanema, Capitão-Poço, Paragominas, Parauapebas, Tomé-Açu e Tailândia, e cinco núcleos universitários nos Municípios de Colares, Ourilândia do Norte, Santa Isabel do Pará, Ulianópolis e Viseu (UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, 2014).

A UFRA possui nota geral do MEC de 3,0 pontos (UFRA, 2016). Com sua sede no Município de Belém, a UFRA dispõe de nove cursos de graduação: Agronomia, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca, Zootecnia, Sistema de Informação, Licenciatura em Computação, Engenharia Ambiental e Engenharia Cartográfica e Agrimensura. Possui uma população de mais de 2620 alunos matriculados somente na graduação nesses campi em 2016 (UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, 2016). A pós-graduação tem em média de 350

alunos matriculados e funciona com nove cursos, sendo três de doutorado e seis de mestrado (UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, 2016).

A Instituição, ainda, tem importante marco na história do desenvolvimento rural da Amazônia, por criar novas redes de conexões para acompanhar o desenvolvimento rural e empresarial da região amazônica, atuando nos ensinamentos de graduação e de pós-graduação superior no aspecto rural (UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, 2014). De acordo com as leis orçamentárias anuais da universidade para o período pesquisado identificou-se: R\$ 154.946.377,00 em 2014, R\$ 157.951.957,00 em 2015, e de R\$ 170.198.574,00 em 2016 (BRASIL, 2017e). Dos referidos valores percebidos, o volume de compras realizadas em reais foi de: R\$ 43.633.163,86 em 2014, R\$ 29.755.145,48 em 2015, e de R\$ 46.133.836,04 em 2016 (BRASIL, 2017a).

Diante da apresentação das instituições consideradas para efeito da pesquisa, passamos à análise qualitativa, bem como a quantitativa. As análises se basearam na possibilidade de compras compartilhadas entre as instituições estudadas. A fim de delimitar mais nossa análise, consideramos as licitações de materiais via pregão eletrônico e realizadas pelo sistema de registro de preços estudado detalhadamente no capítulo 2 desta dissertação.

Os dados primários de informações foram levantados a partir do sítio eletrônico compras governamentais, que se refere ao portal eletrônico do Governo Federal para compras eletrônicas (figura 14). A coleta dos referidos dados foi realizada de forma automatizada por meio da utilização de várias planilhas eletrônicas, com tratamento estatístico descritivo posterior (vide apêndices). A disponibilização desses dados governamentais é gratuita e uma forma de promoção da transparência e participação da sociedade na Administração Pública.

Já os dados disponibilizados no Portal Brasileiro de Dados Abertos (BRASIL, 2017b), o qual consolida dados acerca das ações e resultados de políticas públicas no âmbito da Administração Pública federal, são disponibilizados no próprio site, mas, sem forma de visualização padrão e principalmente com ausência de ferramentas de filtragens e cruzamento de dados online, inviabilizando a utilização desse Portal Brasileiro de Dados Abertos (BRASIL, 2017b), pois, para que sejam estudados tais dados, são necessários, programas de computação que trabalhem com arquivos que possuem dados organizados e separados por vírgulas. Estes arquivos são utilizados na importação e exportação entre diversos programas computacionais de tabulação e

manipulação de dados, que requerem certo conhecimento técnico operacional, não disponível pelo autor.

O Comprasnet, ou compras governamentais, é um sistema de tecnologia de informação para gerenciamento de licitações, onde se propicia um maior controle na gestão de informações pertinentes às compras promovidas, seja na consecução de processos licitatórios eletrônicos, no registro das licitações presenciais, ou na prestação das informações referentes às contratações realizadas (SILVA, 2016). Trata-se do portal oficial de compras do Governo Federal, gerenciado pelo Ministério do Planejamento.

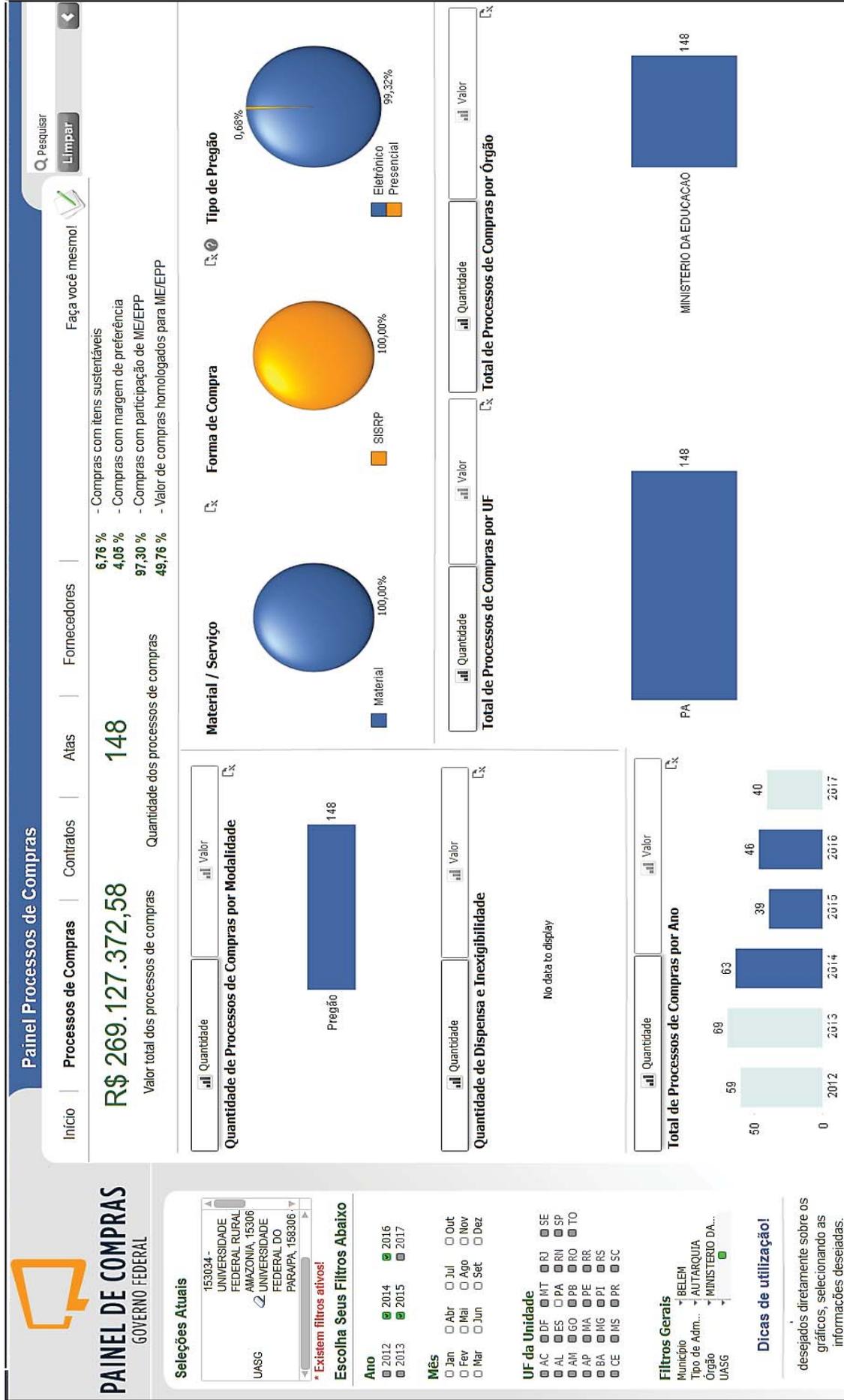
Os dados disponibilizados no Portal de Compras Governamentais podem ser visualizados no *link* Painel de Compras do Governo Federal, além de propiciar ferramentas de filtragens e cruzamento de dados online. A paginação de dados, ferramenta pertencente ao Comprasnet, por sua vez, agrega grande volume de informações em inúmeras páginas, permitindo a visualização mais rápida; contudo, de forma parcial em relação ao montante de informações. Assim, um panorama dos gastos públicos e do comportamento licitatório da Administração Pública federal é disponibilizado, a partir de informações estatísticas e de ferramentas para auxiliar a tomada de decisão dos gestores públicos.

Em síntese, o painel que apresenta dados de licitações, contratos, atas de registro de preços e preços praticados se destina também a ser uma importante ferramenta na transparência governamental, permitindo a toda sociedade a criação de indicadores e consultas personalizadas, bem como exportar os dados em diversos formatos de arquivos digitais (BRASIL, 2017a).

O caráter inovador do Painel de Compras atende à uma grande deficiência de informações para os gestores públicos e para a sociedade, disponibilizando dados de fácil acesso de forma proativa, e que resultam numa melhor transparência pública. A ferramenta traz melhoria e racionalização do serviço público e, diretamente, entrega um canal de transparência para controle social sobre os gastos dos órgãos públicos.

O desenvolvimento do Painel de Compras faz parte de uma série de ações e melhorias na disponibilidade de informações dos sistemas estruturantes que são mantidos pelo Ministério do Planejamento, tais iniciativas visam ampliar o acesso à informação e conseqüentemente melhorar a governança pública, além de fazerem parte do compromisso do governo com a prestação de serviços públicos de qualidade (BRASIL, 2017a).

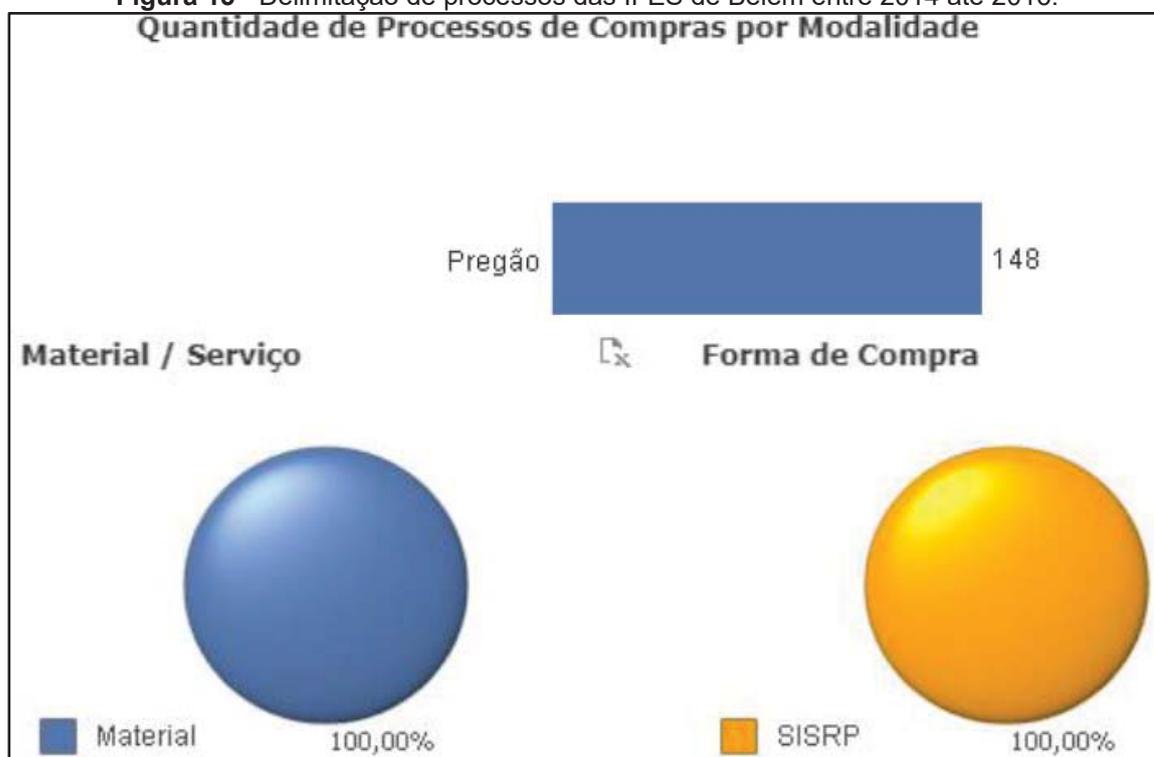
Figura 14 - Visual do Painel de Compras do site Compras Governamentais do Governo Federal.



Fonte: Brasil (2017a).

A partir dos dados do Painel de Compras governamentais do Governo Federal, figura 14, e através dos relatórios expedidos pelo próprio painel, iniciamos a delimitação de nossa pesquisa aplicando os filtros: 1. Modalidade de compras - pregão; 2. Natureza do objeto (material/serviços) - 100% material; 3. Forma de compra - Sistema de Registro de Preços (SISRP); 4. Órgãos do Ministério da Educação no Município de Belém - UFPA, UFRA, IFPA; 5. Período de compras -2014 a 2016. Feitos os referidos filtros no sistema, delinear-se as seguintes características, descritas conforme disposto na figura 15:

**Figura 15** - Delimitação de processos das IFES de Belém entre 2014 até 2016.



**Fonte:** Adaptado pelo Autor a partir de Brasil (2017a).

Baseado no levantamento primário feito na secção do Painel de Compras do Governo Federal, dentro do Portal Compras Governamentais, identificamos que nesse período estudado, entre 2014 até 2016, as IFES no Município de Belém realizaram 148 processos de compras de materiais, sendo que a UFRA realizou 74 licitações, a UFPA 65 e o IFPA realizou 9 licitações, todas pela modalidade pregão, por SRP, para compras de materiais.

**Quadro 3** - Quantitativo de pregões, via SRP, por IFES.

IFES no Município de Belém	Quantidade de compras
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	74
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	65
INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELÉM	9
TOTAL DE PREGÕES, VIA SRP, ENTRE 2014~2016	148

**Fonte:** Adaptado de Brasil (2017a).

Diante dessa grandiosidade de números de pregões, percebemos a necessidade de se enquadrar as licitações por objeto de compra e similaridade da natureza do produto, considerando que as nomenclaturas semelhantes remetem a uma mesma natureza de material; isso antes de se realizar a aplicação do levantamento do indicador desejado.

Para fins desta dissertação consideramos os seguintes grupos de natureza de material: gêneros alimentícios perecíveis, gêneros alimentícios não perecíveis, material de limpeza, suprimentos de informática (toner/cartucho), periféricos de informática (teclado, mouse, acessórios), material elétrico/hidráulico, material de expediente, gás de cozinha ou gás liquefeito do petróleo (GLP), material de consumo laboratorial, material hospitalar, medicamentos diversos, reagentes laboratoriais, material permanente laboratorial, equipamentos de refrigeração, equipamentos audiovisuais (eletroeletrônicos), equipamentos de informática, materiais odontológicos, materiais personalizados (canecas, chaveiros etc.), livros e revistas, material de divulgação de eventos, equipamentos e materiais agrícolas, material esportivo, combustíveis e afins, animais vivos, equipamentos de proteção individual, materiais de construção, ração para animais, pneus, pasta diploma, carimbos e chaves, relógio de ponto eletrônico, material de consumo gráfico, mobiliários em geral, material de piscina semiolímpica e extintores de incêndio com carga. Ao todo, as 148 compras realizadas foram distribuídas nesses 35 grupos de natureza de materiais, conforme demonstramos no Quadro 4:

**Quadro 4 - Ocorrência de compras entre as IFES no Município de Belém entre 2014~2016.**

Grupo	Objeto da Compra	IFPA			UFRA			UFPA		
		Ocorrência da Compra no ano			Ocorrência da Compra no ano			Ocorrência da Compra no ano		
	Classificação por Natureza de Material		2014	2015	2016	2014	2015	2016	2014	2015
A	Gêneros alimentícios - perecíveis									
B	Gêneros alimentícios - não perecíveis									
C	Material de limpeza									
D	Suprimentos de informática (toner/cartucho)									
E	Periféricos de informática (teclado, mouse, etc.)									
F	Material elétrico/hidráulico									
G	Material de expediente									
H	Gás de cozinha GLP									
I	Material de consumo laboratorial									
J	Material hospitalar									
K	Medicamentos diversos									
L	Reagentes laboratoriais									
M	Material permanente laboratorial									
N	Equipamentos de refrigeração									
O	Equipamento audiovisual (eletroeletrônico)									
P	Equipamentos de informática									
Q	Materiais odontológicos									
R	Materiais personalizáveis (canecas, etc.)									
S	Livros e revistas									
T	Material de divulgação de eventos									
U	Equipamentos e materiais agrícolas									
V	Material esportivo									
W	Combustíveis e afins									
X	Animais vivos									
Y	Equipamentos de proteção individual									
Z	Materiais de construção									
AA	Ração para animais									
AB	Pneus									
AC	Pastas diploma									
AD	Carimbos e chaves									
AE	Relógio de ponto eletrônico									
AF	Material de consumo gráfico									
AG	Mobiliários em geral									
AH	Material de piscina semiolímpica									
AI	Extintores de incêndio com carga									

**Fonte:** Descrito pelo autor (2017). A partir de Brasil (2017a).

Percebemos inicialmente que os órgãos UFPA e UFRA realizam mais licitações que o IFPA. Para tanto, considerou-se a complexidade da comunidade acadêmica atendida no Município, para interpretarmos melhor essa dinâmica. A UFRA realizou 74 licitações no período, enquanto a UFPA 65. Essas duas instituições já demonstram que utilizam a ferramenta do sistema de registro de preços como grande aliada em seu planejamento de aquisições. Isso não foi identificado no IFPA, pois, com apenas 9 licitações no período estudado, demonstra que não utiliza a celeridade que o SRP

pode trazer à gestão. Talvez uma melhor integração do IFPA com a UFRA e UFPA poderia ajudar em uma melhor percepção, pelo IFPA, dessa ferramenta.

**Quadro 5** - Quantitativo de pregões, via SRP, das IFES por ano.

IFES no Município de Belém	2014	2015	2016	Total
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	39	17	18	74
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	19	19	27	65
INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELÉM	5	3	1	9
TOTAL DE LICITAÇÕES (PREGÃO, VIA SRP)	-	-	-	148

**Fonte:** Adaptado pelo Autor a partir de Brasil (2017a).

A partir da delimitação gerada, conseguimos identificar melhor um grupo seletivo de licitações recorrentes em cada instituição dentro do período dos 3 anos, bem como, identificamos que existiam a recorrência entre as IFES anualmente de alguns desses grupos de materiais (vide apêndice). Isso ocorreu em 8 grupos de natureza de material (grupo A até H), que foram: gêneros alimentícios perecíveis, gêneros alimentícios não perecíveis, material de limpeza, suprimentos de informática (toner/cartucho), periféricos de informática (teclado, mouse etc.), material elétrico/hidráulico, e gás de cozinha ou gás liquefeito do petróleo (GLP). Para essa recorrência, identifica-se um alto indicador de possibilidade para a compra compartilhada entre essas IFES no Município de Belém com pontuação 3, conforme quadro 6.

Contudo, conseguimos também identificar compras não muito recorrentes nas IFES, mas que, ao menos em duas delas, houve a incidência em 8 grupos (grupo I até P). Para tal recorrência de aquisições é considerado o Indicador de Possibilidade de Compra Compartilhada médio, com pontuação 2, conforme quadro 6. Os grupos de materiais em que esta pontuação ocorreu foram: material de consumo laboratorial, material hospitalar, medicamentos diversos, reagentes laboratoriais, material permanente laboratorial, equipamentos de refrigeração, equipamentos audiovisuais (eletroeletrônicos) e equipamentos de informática.

Por fim, percebemos que em 18 grupos de materiais do objeto de compra (grupo R até AI), apresentaram nenhuma recorrência entre as IFES, o que denominamos de baixo Indicador de Possibilidade de Compra Compartilhada, com pontuação 1, conforme quadro 6. Esses grupos indicam que raramente as IFES se proponham a efetivar uma aquisição conjunta entre elas.

**Quadro 6** - Indicador final da possibilidade para compra compartilhada entre as IFES no Município de Belém entre 2014~2016.

Grupo	Objeto da Compra	Ocorrência da Compra 2014~2016			Classe	IPCC
		IFPA	UFRA	UFPA		
A	Gêneros alimentícios - perecíveis				3	ALTO
B	Gêneros alimentícios - não-perecíveis				3	ALTO
C	Material de limpeza				3	ALTO
D	Suprimentos de informática (toner/cartucho)				3	ALTO
E	Periféricos de informática (teclado, mouse, etc.)				3	ALTO
F	Material elétrico/hidráulico				3	ALTO
G	Material de expediente				3	ALTO
H	Gás de cozinha GLP				3	ALTO
I	Material de consumo laboratorial				2	MÉDIO
J	Material hospitalar				2	MÉDIO
K	Medicamentos diversos				2	MÉDIO
L	Reagentes laboratoriais				2	MÉDIO
M	Material permanente laboratorial				2	MÉDIO
N	Equipamentos de refrigeração				2	MÉDIO
O	Equipamento audiovisual (eletroeletrônico)				2	MÉDIO
P	Equipamentos de informática				2	MÉDIO
Q	Materiais odontológicos				1	BAIXO
R	Materiais personalizáveis (canecas, etc.)				1	BAIXO
S	Livros e revistas				1	BAIXO
T	Material de divulgação de eventos				1	BAIXO
U	Equipamentos e materiais agrícolas				1	BAIXO
V	Material esportivo				1	BAIXO
W	Combustíveis e afins				1	BAIXO
X	Animais vivos				1	BAIXO
Y	Equipamentos de proteção individual				1	BAIXO
Z	Materiais de construção				1	BAIXO
AA	Ração para animais				1	BAIXO
AB	Pneus				1	BAIXO
AC	Pastas diploma				1	BAIXO
AD	Carimbos e chaves				1	BAIXO
AE	Relógio de ponto eletrônico				1	BAIXO
AF	Material de consumo gráfico				1	BAIXO
AG	Mobiliários em geral				1	BAIXO
AH	Material de piscina semiolímpica				1	BAIXO
AI	Extintores de incêndio com carga				1	BAIXO

**Fonte:** Descrito pelo autor a partir de Brasil (2017a).

A partir dessa identificação ficaram mais evidentes quais são os grupos de materiais mais recorrentes entre as IFES do Município de Belém, e onde poderia ser realizada a sistemática das compras compartilhadas. Isso reforça a temática da nossa

dissertação, no sentido de que é notória a possibilidade de realização da compra conjunta entre essas instituições.

Contudo, alguns apontamentos são importantes citar, pois percebemos que o IFPA Belém não utiliza a ferramenta das licitações via registro de preços. Isso nos chamou a atenção para alguns aspectos que podem estar ocorrendo nesta IFES. O órgão não utiliza as licitações via registro de preços, pois somente realiza as licitações para atendimento imediato de suas demandas (compra somente para aquele determinado momento temporal), enquanto que as demais IFES realizam quase que frequentemente inúmeras licitações via pregão eletrônico por SRP, pois precisam constantemente adquirir materiais comuns.

Outro contraste percebido entre as IFES está no quantitativo de comunidade acadêmica que ambos se relacionam. O IFPA possui um universo populacional bem menor que a UFRA e UFPA. Em virtude disso, ocorre um número menor de licitações. Isso é perceptível pelo número de cursos oferecidos na capital paraense. A UFPA e UFRA, por seu turno, realizam inúmeras licitações via registro, por perceberem que é um instrumento importante com validade de registro de preços por 12 meses em média. Assim, agiliza-se a contratação de determinado material, em que já constem um registro de preços licitado.

Ainda em relação à UFPA e à UFRA, percebeu-se também que já existe uma recorrência quase que anual para a realização constante de licitações via SRP, identificando-se, assim, um médio IPCC. Isto é, a UFRA e a UFPA poderiam realizar as aquisições conjuntas em mais de 8 grupos de natureza de materiais similares, e buscar economia de escala na redução do custo unitário do objeto.

Neste ponto, remetemos, ainda, ao que já foi discutido nos capítulos anteriores sobre as exigências dos órgãos de controle sobre a realização da compra compartilhada como uma forma de contratação sustentável. Anualmente, haveria a necessidade de ambas instituições promoverem tais licitações, sendo que o custo de cada realização do certame seria arcado por um dos dois órgãos alternadamente, diminuindo os custos em uma delas e vice-versa. Com tais inovações no planejamento, estas instituições poderiam se planejar adequadamente para realizarem essas aquisições, demonstradas no quadro 6 com alto IPCC através das aquisições conjuntas. Essa iniciativa seria um instrumento de redução de custos na realização das licitações, além de remeter à prática das contratações sustentáveis, discutida no capítulo 5.

Afora isso, se for feito com um planejamento adequado poder-se-á prestigiar o mercado local, através das licitações preferenciais às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme discussão do capítulo 3, fomentando, assim, a possibilidade de desenvolvimento local.

Não obstante a construção do Quadro 6 sobre o IPCC por grupo de natureza de material, aprofundamos nossa análise nos grupos de alta possibilidade de compra compartilhada, com classe 3, para que nossa análise consiga ter uma inferência dos itens de destaque em cada grupo desses que se repetem nas IFES estudadas e consigamos exemplificar melhor os materiais de cada compra realizada por estas instituições que poderiam assumir a sistemática da compra compartilhada. Assim, separamos os grupos de alto Indicador de Possibilidade para Compra Compartilhada, delimitando novamente nossa análise em 8 grupos, conforme demonstramos no Quadro 7:

**Quadro 7** - Alto indicador da possibilidade para compra compartilhada entre as IFES no Município de Belém: Classe 3.

GRUPO	OBJETO DA COMPRA: CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE MATERIAL	CLASSE	IPCC
A	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS	3	ALTO
B	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS	3	ALTO
C	MATERIAL DE LIMPEZA	3	ALTO
D	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONER/CARTUCHO)	3	ALTO
E	PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA (TECLADO, MOUSE, ETC.)	3	ALTO
F	MATERIAL ELÉTRICO/HIDRÁULICO	3	ALTO
G	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3	ALTO
H	GÁS DE COZINHA GLP	3	ALTO

**Fonte:** Descrito pelo autor a partir de Brasil (2017a).

Para a identificação dos itens de Alto IPCC do quadro acima, selecionamos primeiramente os produtos semelhantes por natureza de material que, ano a ano, são adquiridos por cada IFES. Os materiais que mais se repetiram nas aquisições durante o período estudado, de acordo com o Padrão Descritivo de Material (PDM), estão discriminados no Quadro 8. Esse quadro reflete os materiais que são comprados anualmente pelas IFES e que, por sua semelhança, poderiam ser adquiridos através das compras conjuntas entre elas, senão vejamos:

**Quadro 8** - Itens em destaque em cada grupo com real possibilidade para compra compartilhada entre as IFES no Município de Belém.

Grupo	MATERIAL DA COMPRA	
	Padrão Descritivo de Material (PDM)	Descrição Item (DI)
A	ÁGUA MINERAL	ÁGUA MINERAL, ÁGUA MINERAL
A	CARNE BOVINA	CARNE BOVINA IN NATURA, CARNE DE GADO
A	CARNE FRANGO	CARNE FRANGO
A	CHARQUE	CHARQUE, CHARQUE
A	FRUTA IN NATURA	FRUTA IN NATURA, BANANA, PRATA
A	FRUTA IN NATURA	FRUTA IN NATURA, MAÇÃ, NACIONAL
A	FRUTA IN NATURA	FRUTA IN NATURA, MELANCIA, REDONDA
A	FRUTA IN NATURA	FRUTA IN NATURA, LIMÃO
A	MARGARINA	MARGARINA, MARGARINA
A	OVO	OVO
A	QUEIJO	QUEIJO
A	SOJA	SOJA, SOJA
A	TOMATE IN - NATURA	TOMATE IN - NATURA, TOMATE IN - NATURA
B	AÇÚCAR	AÇÚCAR
B	ARROZ	ARROZ
B	AZEITE OLIVA	AZEITE OLIVA, AZEITE DE OLIVA
B	CAFÉ	CAFÉ
B	FARINHA MANDIOCA	FARINHA MANDIOCA
B	FARINHA TRIGO	FARINHA TRIGO, FARINHA DE TRIGO
B	FEIJÃO	FEIJÃO, 1
B	LEITE CÔCO	LEITE COCO, LEITE DE COCO
B	LEITE EM PÓ	LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ
B	MACARRÃO	MACARRÃO, MACARRÃO
B	SAL	SAL, SAL REFINADO
B	UVA PASSA	UVA PASSA, UVA PASSAS
B	VINAGRE	VINAGRE, VINAGRE
C	ÁGUA SANITÁRIA	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO
C	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO
C	DETERGENTE	DETERGENTE
C	ESPONJA LIMPEZA	ESPONJA LIMPEZA, ESPONJA LIMPEZA
C	PALHA AÇO	PALHA AÇO, AÇO CARBONO, ALTA, LIMPEZA EM GERAL
C	SACO	SACO, SACO
D	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP
D	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP
E	MOUSE	MOUSE, USB, ÓPTICO, COMPUTADOR, COM SCROLL
E	PILHA	PILHA, PILHA
E	TECLADO	TECLADO, TECLADO
F	CADEADO	CADEADO
F	LÂMPADA FLUORESCENTE	LÂMPADA FLUORESCENTE, LÂMPADA FLUORESCENTE
F	REATOR LÂMPADA	REATOR LÂMPADA, REATOR DE LÂMPADA

G	CAIXA ARQUIVO	CAIXA ARQUIVO, CAIXA - ARQUIVO DE DOCUMENTO
G	CANETA	CANETA
G	CARTOLINA	CARTOLINA, CARTOLINA A GRANEL
G	COPO DESCARTÁVEL	COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, 200 ML, ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE
G	COPO DESCARTÁVEL	COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, 50 ML, CAFÉ
G	ENVELOPE	ENVELOPE, ENVELOPE
G	FITA	FITA ADESIVA
G	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR, GRAMPEADOR
G	LÁPIS PRETO	LÁPIS PRETO, MADEIRA, CILÍNDRICO, GRAFITE Nº 2
G	LIVRO PROTOCOLO	LIVRO PROTOCOLO, LIVRO PROTOCOLO
G	PAPEL A4	PAPEL A4
G	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, PINCEL QUADRO MAGNÉTICO
G	RÉGUA COMUM	RÉGUA COMUM, RÉGUA COMUM
G	TESOURA	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL
H	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, GÁS ENGARRAFADO (GLP)

**Fonte:** Descrito pelo autor a partir de Brasil (2017a).

Como se observa, dentro destes grupos relativos a objetos de compras específicos, há subgrupos dos materiais mais comprados nas licitações no triênio 2014~2016. Assim, novamente identificou-se que tais itens em destaque se repetem nas aquisições anuais das IFES e tendenciam à concretização da aquisição conjunta e colaborativa. Contudo, para os itens em que o IPCC ficaria médio ou baixo, mesmo que a IFES não use o produto em seu órgão, não inviabilizaria a aquisição de maneira conjunta deles. Ao contrário, flexibilizaria uma aquisição entre essas IFES e tornaria o planejamento padronizado entre elas, pois se consideraria uma aquisição mais robusta de itens para o atendimento em um todo das IFES de Belém.

## 6.2 Da análise dos dados: correlações teórico-empíricas

Partindo para a análise dos dados já revelados no subcapítulo anterior, destacamos, inicialmente, como limitação desta análise a impossibilidade de descrição minuciosa dos dados, pois o Painel de Compras do Governo Federal não aponta a descrição complementar do item de compra, fechando as análises apenas no Padrão Descritivo de Material (PDM) e Descrição do Item (DI) do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) da Administração Pública federal. O CATMAT, por sua vez, possui a relação de todos os diferentes itens já adquiridos por parte dos órgãos federais, sendo disponibilizadas, neste catálogo, as informações acerca de cada material, tais como: descrição, código, grupo e classe.

Para Silva (2016), o CATMAT se trata de um sistema informatizado de catalogação da descrição e codificação de materiais adquiridos pelos órgãos públicos. Ele mantém uma linguagem única e padronizada para: identificação do item; codificação; e padrão de descrição de materiais a serem adquiridos pelos órgãos públicos por meio do portal Comprasnet. Existe, ainda, um mecanismo de pesquisa por nome, que possui um campo de preenchimento denominado sustentável, e que permite realizar a pesquisa por itens considerados sustentáveis. Assim, propicia-se a implantação das Compras Sustentáveis no âmbito da Administração Pública.

Outrossim, durante a análise dos dados, identificamos pequenas variações do Padrão Descritivo de Materiais utilizado pelas IFES. Cada instituição utiliza um código diferente do Catálogo de Material para cada licitação, mas que se remete ao mesmo produto/material final. Para tanto, desprezamos os códigos PDM genéricos e consideramos aqueles que remetem, ao menos, a uma Descrição de Item padronizado entre os itens adquiridos pelas IFES no Município de Belém no período estudado.

Convém relatar que, apesar destas IFES não utilizarem os mesmos códigos de compras do CATMAT, atualmente, através do planejamento das compras entre si, poder-se-ia realizar a padronização desses produtos e aumentar a compatibilidade de outros insumos dentro daqueles grupos de classe 3, ou seja, dos que apresentaram um alto Indicador de Possibilidade para a Compra Compartilhada. Não distante do raciocínio, nos outros grupos em que o IPCC foi considerado médio, isto é, os de classe 2, poder-se-ia trabalhar a possibilidade da compra colaborativa (compartilhada) parcialmente entre as duas IFES e também do usufruto por ambas da economia de custos projetada para esse tipo de compra conjunta.

Considerando a teoria exposta no Capítulo 2, as compras realizadas por pregão, via sistema de registros, podem desenvolver a sistemática das compras compartilhadas acima expostas, conforme CGU (2011). Assim, o referido enquadramento pode ser feito quando: houver necessidade de contratações frequentes; for para aquisição de bens ou contratação de serviços com previsão de entregas parceladas; não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração; e, contratar o objeto para atender a mais de um órgão ou entidade ou a programas de governo, definindo-se na figura 2 deste trabalho. Ademais, destaca-se que a licitação por registro de preços, por meio da modalidade

pregão, irá direcionar o processo das aquisições compartilhadas, para, assim, perpassar sua abordagem pela garantia de uma considerável economia processual.

Na nossa análise empírica, observou-se um universo de 148 procedimentos de compras na modalidade pregão para a aquisição de materiais. Tais materiais apresentam uma distribuição entres as IFES, conforme destacado no quadro 3, sendo 74 pregões para a UFRA, 65 para a UFPA e apenas 9 para o IFPA. Assim, Silva (2016) afirma que tendo as aquisições governamentais uma grande representatividade e força, sendo vista como uma grande forma de poder, poder-se-ia fomentar e direcionar de forma estratégica os rumos das políticas públicas e de mercado no Município de Belém, pois, conforme vislumbramos na figura 14, o montante dessas licitações corresponde a R\$ 269.127.372,58, valor de aplicabilidade econômica considerável no mercado local.

Apesar de já termos discutido a realidade das compras compartilhadas nas IFES, conforme descrito por Madruga et al. (2012) e IFMT (2015), e de tais compras já serem realidade em algumas IFES e em muitos órgãos da Administração, conforme Cruz (2014), no subcapítulo 2.2 deste trabalho, a análise empírica demonstrou que as IFES no Município de Belém executam licitações de forma desarticulada, não aderindo à ideia exitosa das compras compartilhadas. Tal prática, reitera-se, favoreceria uma oferta mais interessante, do ponto de vista econômico, e possibilitaria a capacitação de maneira eficaz dos gestores de setores demandantes dentro das instituições, conforme Oliveira e Leocadio (2015).

**Quadro 9** – Movimentação de valores e quantitativos dos pregões, via SRP, das IFES por ano.

Delimitação pesquisada	2014	2015	2016	Total (2014~2016)
Quantidades de pregões, via SRP, realizados nas IFES no Município de Belém	63	39	46	74
Valor Total dos processos de compras (em Reais)	R\$ 51.076.269,38	R\$ 167.814.317,94	R\$ 50.236.785,26	R\$ 269.127.372,58

**Fonte:** Adaptado pelo Autor a partir de Brasil (2017a).

Como visto no quadro 9, as IFES estudadas movimentaram, no período de 2014~2016, R\$ 269.127.372,58, em 148 licitações (vide figura 14), via pregão por SRP, e poderiam aumentar seu poder de negociação com os fornecedores, em função da agregação dessas demandas (tratada de forma consolidada), sem perda da

individualidade de cada instituição no processo de compra. Nesse sentido, afirma Cruz (2014), que o Governo Federal busca proporcionar: economia de esforços, através da diminuição de processos administrativos repetitivos; a redução de custos orçamentários, com a concentração da compra com maiores volumes de quantitativos por itens, ou seja, o ganho de escala; melhor planejamento das licitações, evitando contratações periódicas; e a possibilidade de padronização de materiais, com facilidade de manutenção, garantia e uso.

O Capítulo 3 trouxe, para esta seara, a discussão sobre o desenvolvimento local, sendo as ME/EPPs suas expressões maiores, por serem fontes de emprego e renda (SEBRAE, 2015). Belluci (2015) reafirma este posicionamento, quando destaca que tais empresas são as que mais empregam no Brasil e as que mais contribuem para o desenvolvimento local (pelo volume de empregos gerados e utilizados) e nacional (com a movimentação econômica produzida). Imaginemos as 148 licitações trabalhadas pelas IFES de Belém, quantas poderiam dinamizar o desenvolvimento local?

Destacamos, para melhor reflexão, alguns dados empíricos em percentual, como os da figura 14. Durante o período analisado, 97,39% das compras das IFES estudadas foram com participação de ME/EPPs, ou seja, percebemos quão significativa é a participação desse grupo de empresas nas licitações públicas. Park e Silva (2014) destacam que nas ME/EPPs é onde se encontra a maior e melhor possibilidade de distribuição de renda, além do aumento de postos de trabalho, com vistas ao desenvolvimento local.

No entendimento de Conte (2013), o desenvolvimento regional é compreendido como um processo endógeno, registrado em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos, capaz de promover o dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida da população. Consolidando esta com as visões de Park e Silva (2014), para quem o desenvolvimento local seria efetivo quando o Estado optasse por utilizar objetivamente o seu poder de compra para aquisição de produtos que favorecessem o desenvolvimento da região, observamos, pelos dados tabelados, que as finalizações das compras (homologação) estimulariam ainda mais o desenvolvimento local se realizadas com as ME/EPPs. No período estudado, apenas 49,75% dessas compras são homologadas a esse grupo de empresas (BRASIL, 2017a).

Assim, entendemos que uma maior distribuição das homologações para com as de ME/EPPs dinamizariam e estimulariam o mercado local e o desenvolvimento regional. Conforme destaca Fernandes (2009), o uso do poder de compras governamentais como fator de desenvolvimento local, através das contratações públicas, tem sido pouco explorado como fonte geradora de emprego e renda no Brasil. Neste ponto, as ME/EPP podem ser vistas como fator estratégico de desenvolvimento, na medida em que incentivam o crescimento econômico local e regional, fortalecendo-os.

Enfatiza SEBRAE (2014) que uma ME/EPP sozinha não possui muita representatividade, porém, juntas, elas são decisivas para a economia (emprego e renda), não existindo desenvolvimento no Brasil sem elas. No Pará, existe o número expressivo de 97,3% de ME/EPP em operação desde 2015 (BELLUCI, 2015), tendo, entre 2003 e 2013, um aumento de 33,8% no número de ME/EPP, o que fez quase dobrar o número de empregos formais gerados por estes tipos de estabelecimentos, conforme SEBRAE (2015). Em relação aos municípios paraenses, no entanto, não se conseguiu obter dados acerca das ME/EPPs locais.

Os dados empíricos trazidos demonstram a representatividade desse grupo de pequenos empresários para o desenvolvimento local, sendo o Estado o maior incentivador das compras para as ME/EPPs, conforme ilustrado na figura 6. Aliado a este aspecto, apontamos no subcapítulo 3.1 algumas legislações vigentes, com destaque ao Estatuto das Micro e Pequenas Empresas, Lei Complementar nº 123/2006 (BRASIL, 2006), vigente no país desde 2006, conforme destaca Fernandes (2015) e Lima (2017). Legislação está vinculada ao disposto no art. 178 e 179 da Constituição Federal, e que direciona às ME/EPPs tratamento jurídico diferenciado, visando incentivá-las através da simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias (BRASIL, 1988).

Não obstante às constatações feitas a partir dos dados empíricos e das discussões teóricas trabalhadas no capítulo 3, enfatizamos a inovação jurídica trazida pelo Decreto nº 8.538/2015 (BRASIL, 2015), que ampliou o enquadramento e tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo (BRASIL, 2015). Destaca-se neste, a ampliação da aplicação da margem de preferência para as ME e EPP sediadas local ou regionalmente, nas contratações públicas. Essa

inovação normativa remete-se também às IFES no Município de Belém, sendo uma ferramenta inovadora de desenvolvimento local, considerando o montante de licitações que se realizam anualmente nessas IFES e que, mesmo se realizadas de forma conjunta, não culminariam em perda de mercado para as ME/EPPS, devido às legislações pertinentes.

No subcapítulo 3.2, a partir da Teoria dos Circuitos Econômicos de Santos (1979, 2008, 2012), a análise da economia urbana pode, a nosso ver, refletir em desenvolvimento local. Afinal, o Circuito Superior seria resultado direto da modernização tecnológica, em função dos progressos tecnológicos e das pessoas que se beneficiam deles diretamente, sendo o Circuito Inferior, um resultado indireto da modernização, onde os indivíduos se beneficiam parcialmente ou não dos progressos técnicos recentes de modernização tecnológica (SANTOS, 2008).

As compras das IFES no Município de Belém com ME/EPP surgem como um dos caminhos para garantir uma economia mais forte no Estado, pois aumenta o potencial dos fornecedores locais e estabelece uma sinergia entre as ME/EPPs e o mercado das grandes compras estatais, construindo uma rede sustentável com o desenvolvimento local. Conforme dispomos na figura 7, um circuito econômico para o desenvolvimento local partiria do Estado, fomentando as compras públicas através das licitações direcionadas as ME/EPPs, fortalecendo o mercado de bens/serviços, dinamizando o mercado de trabalho e aumentando o enriquecimento da população local e poder de compra deles.

Desta maneira, concluímos haver relacionamento considerável entre a compra compartilhada, a viabilidade de promoção do desenvolvimento local via licitações com ME/EPP locais, consoante os conceitos de Circuito Superior Marginal e Circuito Inferior da Teoria dos Circuitos Urbanos de Santos (2008) e as prerrogativas que o micro e o pequeno empresário local dispõem nas licitações. Direcionando essa possibilidade para as IFES do Município de Belém, gera-se um precedente para a realização de aspectos inovadores na gestão da Administração Pública brasileira.

Conforme os estudos empíricos levantados pelo Instituto Negócios Públicos (INP) entre 2014 e 2016, identificamos que anualmente há sempre um aumento do custo licitatório, orçado no valor médio de R\$ 15.058,04 em 2015 (INP, 2016), e que poderia ser reduzido com a adoção da prática das compras compartilhadas através da inovação no planejamento, o que representaria uma economia considerável para toda a Administração, inclusive para as IFES no Município de Belém. Confrontando

com os dados empíricos levantados neste capítulo, se fosse considerada a sistemática das compras conjuntas entre as IFES, obter-se-ia uma economia processual considerável, sendo remetido o que sobrasse para custear outros gastos e otimizar os eixos de pesquisa, ensino e extensão dessas IFES.

Um exemplo disso, está nos dados dispostos no quadro 7. Em 08 grupos de classificação por natureza de material, com IPPC Alto, classe 3, poderíamos ter uma economia orçamentária por processo de compra em no mínimo 07 procedimentos de compras. O custo de cada licitação ficaria assumido por uma das 3 IFES, que seria denominada gerenciadora daquela compra, sendo os outros 2 órgãos, participantes. Em outra compras, ocorreria, então, o revezamento desse órgão gerenciador, que custearia a licitação, e que tornaria mais sustentável essa prática com o revezamento entre as IFES no Município de Belém.

Contudo, convém destacar os dados do quadro 6. Nele, também, identificamos 08 grupos de classificação por natureza de material com IPPC Médio, classe 2. Assim, poder-se-ia ter uma economia orçamentária por processo de aquisição, em, no mínimo, 07 procedimentos de compras e o custo de cada licitação assumido agora por 2 IFES, UFPA e UFRA, sendo uma delas o órgão gerenciador e custeador daquela compra, e o outro figurando como participante. Em outra compra, ocorreria o revezamento desse órgão gerenciador. Como visto, este processo também poderia se tornar uma prática sustentável entre essas duas Universidades no Município de Belém.

Conforme Betiol et al. (2012) destacam, essas licitações devem considerar não apenas o menor preço ou a qualidade, como, também, a economia de recursos naturais e os custos de impactos danosos ao meio ambiente e às pessoas. No intuito de promover a sustentabilidade, na ampla ótica constitucional, conforme enfatizam Bicalho (2013) e Conte (2013), a Administração Pública deve estimular uma política efetiva que viabilize estratégias locais de desenvolvimento econômico sustentável, visando à geração de emprego e renda, a erradicação da pobreza e a diminuição das desigualdades sociais, conforme discutido no capítulo 5.

Nesse sentido, as 148 licitações realizadas nas IFES no Município de Belém, seriam a ferramenta ideal para a prática dessas contratações sustentáveis. Afinal, conforme abordaram Biderman et al. (2008), a compra sustentável é uma solução para integrar considerações ambientais e sociais em todos os estágios do planejamento e processamento da compra com o objetivo de reduzir impactos à saúde humana, ao

meio ambiente e aos direitos humanos, além de serem exigências dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU).

Portanto, mais que vinculadas à legislação e à fiscalização dos órgãos de controle, as IFES em Belém poderiam exercer tais práticas sustentáveis. Na visão de Biderman et al. (2008), são inúmeras as vantagens da licitação sustentável, como demonstrado na Figura 12 do subcapítulo 5.1.

Considerado o universo das licitações nas IFES em Belém e o entendimento de Silva (2014), o conceito de compra compartilhada sustentável se aplicaria coerentemente nos 08 grupos de IPCC Alto, classe 3, conforme identificamos na análise do quadro 07, havendo uma real possibilidade desta forma de compra naqueles grupos de similaridade por natureza de material.

Sobre a avaliação das possibilidades e limitações para as compras sustentáveis em uma IFES no Município de Belém, Cruz (2014) recomendou a possibilidade de realização de compras sustentáveis compartilhadas, sendo, portanto, uma inovação para a gestão dessas IFES em estudo, fomentando os circuitos econômicos urbanos e favorecendo o desenvolvimento local através das pequenas empresas locais.

Portanto, diante das discussões empíricas e teóricas trabalhadas em todos os capítulos anteriores, concluímos que as vantagens da sistemática das compras conjuntas, conforme foi evidenciado na figura 13, subcapítulo 5.2, desembocam em uma construção colaborativa entre as IFES no Município de Belém.

Assim, a partir dos dados coletados, observou-se que 8 grupos dispuseram de alto IPCC, havendo mais 8 grupos com médio IPCC, e o restante com baixo IPCC. Desta maneira, a partir da utilização da lógica da economia processual e de escala por produto, a otimização dos recursos humanos/financeiros/operacionais, focada na responsabilidade socioambiental e no favorecimento do desenvolvimento local, possibilita a eficiência no planejamento e a inovação, que passam a agregar qualidade às licitações e seus processos com garantia da sustentabilidade.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Demonstrada a discussão teórica com vasta revisão da literatura, acrescida às explanações quantitativas do IPCC, atingimos nosso objetivo principal de analisar a viabilidade de implantação da compra compartilhada como contratação sustentável no Município de Belém, na medida em que foi devidamente comprovado que a compra compartilhada entre IFES pode ser considerada contratação sustentável na medida em que inova o planejamento de compras dentro da legalidade, promovendo economicidade, desburocratização e desenvolvimento local.

Na introdução da dissertação buscou-se contextualizar a temática do problema além de definir objetivos e argumentos. Apresentou-se, ainda, o método e a metodologia aplicada (THIRY-CHERQUES, 2004; PRODANOV; FREITAS, 2013), bem como os assuntos relevantes ao objeto de pesquisa, demonstrando-se a importância da questão central de estudo, sua justificativa, plausibilidade de estudo, além da apresentação das questões norteadoras que permearam todo o desenvolvimento da dissertação. Foram apresentados alguns conceitos preliminares pertinentes como: economia de escala, função de compras, inovação, responsabilidade socioambiental, desenvolvimento sustentável, licitações sustentáveis, orçamento, inovação, planejamento e desenvolvimento local.

No segundo capítulo mostrou-se a importância da função de compras dentro de uma organização e sua relação com o orçamento e o controle dentro da gestão na Administração Pública. Definiu-se ainda a licitação e sua relevância no papel dos gestores públicos, mostrando sua força através do poder de compra. Foi dado ainda, destaque ao SRP como uma inovação, uma ferramenta administrativa aliada ao planejamento das instituições que a utilizam, correlacionando o SRP ao Pregão, que é a modalidade licitatória mais utilizada pelo Governo Federal. Assim, foi demonstrada a compra compartilhada como estratégia para a política pública, o que remeteu na pesquisa ao planejamento, à inovação, ao desenvolvimento e à economia, no sentido de redução de custos, para os órgãos públicos.

Ficou evidente que a legislação não trata diretamente da compra compartilhada, por isso recorreu-se à Constituição Federal (BRASIL, 1988), à Lei nº 8.666/93 (BRASIL, 1993), ao Decreto nº 7.893/13 (BRASIL, 2013), à Lei nº 10.520/02 (BRASIL, 2002), e à Instrução Normativa nº 10/2012 (BRASIL, 2012a). Com tais regulamentações demonstrou-se também, que a aquisição colaborativa (ou compra

compartilhada) já é utilizada por inúmeros órgãos da Administração Pública, inclusive por IFES em outras regiões do País, ou seja, o uso desta forma de contratação já é realidade em muitos órgãos da Administração Pública, sendo viável sua prática nas IFES de Belém.

Por conseguinte, trabalhou-se com os atributos da compra compartilhada, demonstrando que elas visam as aquisições conjuntas de órgãos e entidades, a fim de buscar uma maior economia na redução de processos repetitivos de licitação, efetiva redução de custos na compra concentrada com maiores volumes, gerando um ganho pela economia de escala. Com efeito, a fim de realizar compras compartilhadas, os órgãos e entidades poderiam unir esforços e realizar processos de contratação conjuntos. Assim, fica evidente a tríade de que a compra compartilhada é elemento motriz para: desenvolvimento local, planejamento e inovação e contratações sustentáveis.

Adiante, no terceiro capítulo, dissertou-se sobre as compras compartilhadas como fomento ao desenvolvimento local, trazendo uma conceitualização deste, correlacionando-o às políticas públicas e à compra como ferramenta. Entendeu-se, nesse contexto, que o desenvolvimento local é um processo de mudança, de dinamismo econômico, que traz melhor bem-estar social. Apresentamos discussões sobre inovações, poder de compra, microempresas e empresas de pequeno porte. Baseado no poder de compra das contratações públicas, remete-se, assim, à uma política inovadora e viável de fomento a ME/EPPs, provocando o crescimento econômico local.

Assim, relacionamos a compra compartilhada entre IFES à viabilidade de promoção do desenvolvimento local. Estudaram-se todos os tratamentos favorecidos, simplificados e diferenciados que a legislação dispõe sobre este grupo de empresas locais, mostrando que as licitações do governo podem ser direcionadas para a participação delas. Desta maneira, apresentaram-se as contratações de MEs ou EPPs por parte das instituições como ponto de partida para a verificação de como as compras compartilhadas contribuem para o desenvolvimento local, abordando os conceitos, atributos e correlações da Teoria dos Circuitos da Economia Urbana (SANTOS, 2008) como uma forma de visão da economia local, e reforçando que as compras de ME/EPP (dentro do Circuito Superior Marginal e Circuito Inferior) desenvolvem o mercado regional e local.

Por analogia, adequou-se a Teoria dos Circuitos às contratações de ME/EPP como forma de desenvolvimento local, sendo feito enquadramento das referidas empresas ao Circuito Superior Marginal e Circuito Inferior, afinal tais empresas apresentam-se pequenas, menos modernas, tendo, ao mesmo tempo, um caráter residual e emergente à região. Para tanto, o Governo Federal, privilegiando as ME/EPP locais nos processos licitatórios, permitiria que as mesmas se fortalecessem economicamente, revertendo o desenvolvimento da economia local, com a consolidação e fortalecimento desse mercado.

Isto se demonstrou viável na medida em que, de acordo com o Portal de Compras do Governo Federal, 49,76% das compras homologadas são feitas com ME/EPP, sendo 97,3% das compras realizadas com participação das mesmas micro e pequenas empresas (BRASIL, 2017a). Assim, comprovou-se que a compra compartilhada contribui para o fomento do desenvolvimento local.

No quarto capítulo analisou-se como a compra compartilhada desburocratiza o planejamento de compras em órgãos públicos, onde se verifica a plausibilidade de sua aplicação nas IFES do Município de Belém. Expôs-se o demonstrativo do custo médio unitário de cada licitação por um órgão, e quanto a Administração Pública federal economizaria se fosse reduzido o quantitativo de licitações realizadas pelos órgãos colaboradores entre si. Assim, a pesquisa demonstrou que inovar administrativamente seria uma forma de planejamento diferente que impactaria positivamente na economia de recursos orçamentários, bem como na redução de recursos humanos atuando nessas aquisições.

Nessa toada, discutiu-se o pensamento inovador da gestão pública atual, remetendo à preocupação com o planejamento, evitando, assim, desperdícios financeiros dentro das licitações públicas, donde abstrai-se a economia dos gastos públicos tão. Assim, reconheceu-se, neste sistema de compartilhamento, um instrumento de inovação e economicidade no planejamento de compras, enfatizando a gestão como aquela que sempre busca por inovações administrativas, que evitem a burocracia desmedida, objeto da cultura tradicional burocrática vigente. Assim, exemplificou-se que existem ferramentas vigentes de planejamento, principalmente o orçamentário, como o plano plurianual e a lei orçamentária anual.

Sobre a inovação, destacamos o aperfeiçoamento jurídico no fomento dos mercados emergentes, como o realizado pela IN nº 01/2010 (BRASIL, 2010a); pela Lei nº 12.349/2010 (BRASIL, 2010b), que incluiu a promoção do desenvolvimento

nacional sustentável; pelo Decreto 7.746/2012 (BRASIL, 2012); e pela IN nº 10/2012 (BRASIL, 2012a), que instituiu os Planos de Gestão e Logística Sustentável e consolidaram as Contratações Públicas Sustentáveis no Brasil. Evidenciaram-se também políticas de inovação de sustentabilidade como o Projeto Esplanada Sustentável, o Programa do Gasto Eficiente, o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, a Agenda A3P da Administração Pública e a mais interessante que são as aquisições conjuntas. Com isso, verificou-se que a compra compartilhada pode contribuir para desburocratizar o planejamento das aquisições por meio da redução do número de processos repetitivos, bem como dos custos administrativos e operacionais.

No quinto capítulo da dissertação mostrou-se como as compras compartilhadas induzem à prática da contratação sustentável, adequando o discurso para abranger também as IFES. A vertente de proteção ao meio ambiente é amplamente estudada, principalmente em relação ao tema sustentabilidade com foco no desenvolvimento nacional. Focado no tripé de sustentação da sustentabilidade - correlação entre o ambiental, social e econômico -, foram dialogadas as conceitualizações da licitação pública, desembocando nas definições de compras sustentáveis e compras sustentáveis compartilhadas, com estratégias de ganhos de escala e redução de custos de licitação.

Nesta discussão, apresentou-se a correlação da compra compartilhada com a contratação sustentável disposta na IN nº 10/2012 (BRASIL, 2012a), do art. 2º, inciso XI, enquadrando-se a compra compartilhada como sustentável, ou seja, uma contratação para um grupo de participantes previamente estabelecidos, na qual a responsabilidade de condução do processo licitatório e gerenciamento da ata do registro de preços seria por um órgão da Administração Pública federal. Trabalhou-se, então, o conceito das contratações públicas sustentáveis, sendo este o procedimento pelo qual os órgãos buscam encontrar bens e serviços, de forma a agregar valor a todo o ciclo de vida em termos de benefícios para a organização, sociedade, economia e meio ambiente.

A gestão pública advém preocupando-se com critérios de sustentabilidade ambiental, e fomentando técnicas de gestão sustentável, mediante decretos, instruções normativas, cartilhas, dentre outros. A base argumentativa utilizada foram as boas práticas no contexto das compras compartilhadas, já realizadas na Administração Pública e que promoveram a inovação na gestão e no planejamento

local, incentivando o seu desenvolvimento regional. Assim, alcançou-se o objetivo pretendido, averiguando que a compra compartilhada surge no contexto das aquisições como possibilidade de contratação sustentável nas IFES no Município de Belém.

No sexto capítulo identificou-se dentro das IFES do Município de Belém a possibilidade da compra compartilhada através de um indicador criado para esta pesquisa e que surgiu do levantamento dos dados primários do Portal de Compras do Governo Federal entre os anos de 2014 até 2016. Tais dados foram posteriormente tabulados de forma a compor os dados quantitativos do Indicador da Possibilidade de Compra Compartilhada, seguindo-se da análise comparativa descritiva dos itens. Referenciou-se o nosso foco de pesquisa no Município de Belém, fazendo uma breve contextualização, bem como, apresentamos as instituições analisadas (UFPA, IFPA e UFRA), todas com sede no referido município. Assim, discorreu-se sobre aspectos importantes de cada uma das IFES, realizando-se com isso uma análise quantitativa do trabalho.

A partir da inferência dos dados primários levantados do Painel de Compras, do sítio eletrônico Compras Governamentais (Comprasnet) do Governo Federal, identificou-se um quantitativo de 148 licitações, sendo 74 para a UFRA, 65 para a UFPA e apenas 9 para o IFPA; todas elas via pregão pelo sistema de registro de preços, entre as IFES no Município de Belém entre 2014 e 2016, havendo a necessidade de delimitar por objetos de compras essas licitações. Destacou-se que o IFPA, pela baixa quantidade de compras realizadas via SRP, demonstra que ainda não utiliza com frequência as vantagens desse sistema de licitação.

Assim, identificaram-se os objetos de compras comuns das IFES, enquadrando-os por natureza de material, definidos em 35 grupos de classificação e 8 grupos de ocorrência das compras de grau Alto. Tabularam-se as informações e posteriormente detalharam-se os grupos com alto IPCC. Com isso, partiu-se para análise do código utilizado pelas IFES em suas compras, fazendo uma comparação entre elas, tendo por base o padrão descritivo do material disposto no Painel de Compras do Governo Federal. Após, analisou-se a descrição de cada item, desconsiderando-se as especificações genéricas que impossibilitariam uma real concepção do que seria o objeto comprado. Assim, identificamos os itens de destaque (os mais relevantes) em cada grupo da natureza do material e apresentados como

forma de reforçar a resposta da possibilidade para realização da compra compartilhada entres as IFES no Município de Belém.

A partir da coleta de dados feita acima, identificou-se que a demanda de itens da UFRA e UFPA é bem superior ao do IFPA, contudo, justificável, pois o universo acadêmico deste é bem inferior aos das universidades (considerando a quantidade de cursos e alunos matriculados). Mesmo assim, compreende-se que é favorável a utilização através das compras conjuntas a participação do IFPA, pois, produtos de alimentação são os materiais que mais se repetiram nas 3 IFES estudadas, dentro daquele grupo de materiais em que o IPCC foi alto.

Ademais, após as reflexões e análises dos grupos com IPCC Alto, houve a identificação de grupos de materiais com IPCC Médio, em que as universidades, UFRA e UFPA, por terem se destacado com grandes quantidades de compras anuais, poderiam compartilhar entre si as compras, principalmente quanto aos produtos do grupo de natureza com grau médio do IPCC, onde ocorre a repetição de licitação de grupos de material iguais. No caso concreto, isso ocorreu em 8 grupos de natureza de materiais similares, e a busca pela economia de escala na redução do custo unitário do objeto poderia trazer mais vantagem para essas duas instituições: UFPA e UFRA.

Assim, ao final desse capítulo, comprovou-se que alguns objetos similares poderiam ser adquiridos através da compra compartilhada. Afinal, identificaram-se com clareza que materiais seriam esses, enquadrando-os ainda numa política inovadora. Assim, com base no próprio planejamento institucional, as IFES do Município de Belém poderiam praticar as licitações dos materiais enquadrados com o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME/EPPs, oportunizando o desenvolvimento local, e, por conseguinte, a prática das contratações sustentáveis dentro da sistemática das compras compartilhadas.

Diante de toda essa análise e constatações, torna-se pertinente destacar as limitações da pesquisa. Primeiramente, pesquisar licitações públicas requer, além de um conhecimento teórico, o mínimo de experiência prática na operacionalização do sistema público licitatório, principalmente do portal eletrônico de compras governamentais que a Administração Pública utiliza. Apesar de existir acesso livre a inúmeras funções de consulta no site, a utilização para registro das compras públicas é somente autorizada por servidor público devidamente cadastrado no sistema. Para a empresa fornecedora participar é necessário também a mesma lógica para o

credenciamento no sistema, além da obtenção da senha de acesso, o que traz segurança nesse sistema e confiabilidade. A transparência no portal é outro limitador de destaque, pois existem várias ferramentas de consultas e busca, dentre elas, o Painel de Compras, que é uma ferramenta que possibilita analisar as compras e contratações, porém, por não registrar as descrições complementares, quando utilizado um código padrão descritivo de material genérico, não reconhece qual produto de referência especificamente, e o faz somente quando confrontado com o termo de referência que balizou a compra.

Como sugestões de pesquisa futura, propõe-se:

a) a correlação e aprofundamento comparativo dos dados do sistema com os dados do edital e termo de referência das licitações passíveis de compartilhamento de material;

b) A segunda sugestão, trata da pesquisa sobre a possibilidade de compras conjuntas entre órgãos de esfera federal no Município de Belém, ou até mesmo entre as esferas de governo, a exemplo da aquisição de computadores para todos os órgãos federais, estaduais e municipais da Região Metropolitana de Belém. Afinal, percebeu-se neste trabalho que a aquisição colaborativa (ou compra compartilhada) pode ser vista como oportunidade para demais órgãos públicos dentro de uma mesma localidade, município ou região;

c) Uma terceira sugestão de pesquisa seria pelo aprofundamento dos estudos acerca da economia local, que se correlaciona com o desenvolvimento que os órgãos públicos em conjunto poderiam fomentar no mercado local e regional.

Em síntese, como principais achados da pesquisa destacam-se:

a) a aquisição colaborativa (ou compra compartilhada) já é utilizada por inúmeros órgãos da Administração Pública, inclusive por IFES em outras regiões do País, ou seja, o uso desta forma de contratação já é realidade em muitos órgãos da Administração Pública brasileira, sendo viável sua prática nas IFES de Belém;

b) os atributos da compra compartilhada demonstram que ela visa a contratações conjuntas de órgãos e entidades, a fim de buscar uma maior economia na redução de processos repetitivos de contratação, além de efetivar a redução de custos na compra concentrada com maiores volumes, gerando um ganho pela economia de escala;

c) as contratações de ME ou EPP por parte da Administração Pública federal, via compras compartilhadas, contribuem para o desenvolvimento local, nos termos da

Teoria dos Circuitos da Economia Urbana, como uma forma de visão da economia local, reforçando que as compras feitas de MEs e EPPs desenvolvem o mercado regional (influenciando o Circuito Superior Marginal e o Circuito Inferior);

d) a inovação administrativa induz à uma forma diferenciada de planejamento que impacta positivamente na economia de recursos orçamentários, bem como na redução de recursos humanos atuando nessas aquisições. Assim, a compra compartilhada, como inovação, pode contribuir para desburocratizar o planejamento das aquisições por meio da redução do número de processos repetitivos, bem como dos custos administrativos e operacionais;

e) diante da inferência dos dados primários levantados a partir do Painel de Compras do sítio eletrônico Compras Governamentais (Comprasnet) do Governo Federal, identificou-se um quantitativo de 148 licitações, sendo 74 para a UFRA, 65 para a UFPA e apenas 9 para o IFPA, entre 2014 e 2016, donde destaca-se que o IFPA, pela baixa quantidade de compras realizadas via SRP, demonstra que ainda não utiliza com frequência as vantagens desse sistema de licitação;

f) a partir da coleta de dados e utilização do IPCC, identificou-se que a demanda de itens da UFRA e UFPA é superior ao do IFPA, sendo justificável, em decorrência do universo acadêmico do IFPA, que é inferior aos das universidades (considerando a quantidade de cursos e alunos matriculados). Mesmo assim, é favorável a utilização através das compras conjuntas com a participação do IFPA, a exemplo dos produtos de alimentação, que são os materiais que mais se repetiram nas 3 IFES estudadas;

g) com base no próprio planejamento institucional, as IFES do Município de Belém poderiam praticar as licitações dos materiais com o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME/EPPs, favorecendo o desenvolvimento local, e, por conseguinte, a prática das contratações sustentáveis dentro da sistemática das compras compartilhadas;

h) há viabilidade de implantação da compra compartilhada como contratação sustentável no Município de Belém, na medida em que foi devidamente comprovado que a compra compartilhada entre IFES pode ser considerada contratação sustentável, pois, inova o planejamento de compras dentro da legalidade, promovendo economicidade, desburocratização e desenvolvimento local.

Ademais, frise-se que neste trabalho notou-se a necessidade de maior comunicação entre as IFES estudadas, pois somente assim haverá possibilidade de uma futura implementação da compra compartilhada entre as mesmas, culminando nas vantagens já apresentadas na pesquisa. Destaque-se, ainda, que além da similaridade dos objetos de material verificados pelo IPCC, a UFPA, UFRA e IFPA seguem os trâmites tradicionais da licitação pública em geral, necessitando de premente inovação no processo das aquisições, na medida em que, além da legalidade, haverá cumprimento mais efetivo dos demais princípios, a priori, o da eficiência e da economicidade.

Assim sendo, os órgãos em estudo devem se preocupar com as abordagens estudadas neste trabalho e procurarem praticar a compra colaborativa a fim de obterem as vantagens apresentadas, além dos reflexos exemplares para uma sociedade mais sustentável, justa e desenvolvida localmente.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. Disponível em: <<http://www.abnt.org.br>>. Acesso em: 15 ago. 2016.

ALCÂNTARA, M. Lei complementar nº 123/2006 - estudos da aplicação dos benefícios nas licitações. In: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS. **Infográficos-compras públicas**: estudos, conceitos e infográficos. 2015. Curitiba: Negócios Públicos do Brasil, 2015. p.113-122. (Edição especial).

APPOLINÁRIO, F. **Metodologia da ciência**: filosofia e prática da pesquisa. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

BAÍA, S. A. L. do N. **Gestão de processo de compras na UFPA**: o paradigma da eficiência na aquisição de equipamentos, com financiamento da CAPES. 2014. 140 f. Dissertação (Mestrado)–Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2014. Disponível em: <<http://www.naea.ufpa.br/naea/novosite/tcc/410>>. Acesso em: 13 nov. 2016.

BAILY et al. **Compras princípios e administração**. São Paulo: Atlas, 2000.

BATISTA, M. A. C.; MALDONADO, J. M. S. de V. O papel do comprador no processo de compras em instituições públicas de ciência e tecnologia em saúde (C&T/S). **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 4, p. 681-99, jul/ago. 2008. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/viewFile/6650/5234>>. Acesso em: 2 dez. 2016.

BELLUCCI, R. Mais apoio aos micro e pequenos negócios. **Revista Pará Industrial**, Belém, ed. 31, ano 7, p. 10-13, set. 2015. Disponível em: <<http://www.fiepa.org.br/downloads/revista/2015/31/files/assets/common/downloads/publication.pdf>>. Acesso em: 13 jan. 2017.

BETIOL, L. S. et al. **Compra sustentável**: a força do consumo público e empresarial para uma economia verde e inclusiva. São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, 2012. 144p. Disponível em: <[http://a3p.jbrj.gov.br/pdf/CompraSust\\_web\\_dupla.pdf](http://a3p.jbrj.gov.br/pdf/CompraSust_web_dupla.pdf)>. Acesso em: 18 nov. 2016.

BICALHO, A. P. N. A ressignificação do princípio da finalidade da licitação à luz do desenvolvimento nacional sustentável. **Revista Negócios Públicos**, Curitiba, ano IX, nº 111, p. 23-28, out. 2013.

BIDERMAN, R. et al. **Guia de compras públicas sustentáveis**: uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: FGV, 2008. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/15417>>. Acesso em: 13 ago. 2017.

BRASIL. Constituição (1988) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 11 nov. 2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5378, de 23 de fevereiro de 2005.** Institui o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA e o Comitê Gestor do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização, e dá outras providências. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/Decreto/D5378.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Decreto/D5378.htm)>. Acesso em: 24 out. 2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.** Regulamenta o art. 3º da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm)>. Acesso em: 21 nov. 2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014.** Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e remaneja cargos em comissão e funções comissionadas técnicas. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/Decreto/D8189.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/Decreto/D8189.htm)>. Acesso em: 01 set. 2017.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.** Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública federal. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8538.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8538.htm)>. Acesso em: 19 nov. 2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017.** Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e transforma cargos em comissão. Brasília, DF, 2017c. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9035.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9035.htm)>. Acesso em: 01 set. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.** Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. Brasília, DF, 2006. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm)>. Acesso em: 30 nov. De 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.** Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nº 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp147.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp147.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, DF, 1993. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8666cons.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm)>. Acesso em: 11 nov. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 18 jan. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.** Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Brasília, DF, 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm)>. Acesso em: 31 jan. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010.** Altera as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1º do art. 2º da Lei no 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Brasília, DF, 2010b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12349.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12349.htm)>. Acesso em: 29 nov. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016.** Institui o plano plurianual da União para o período de 2016 a 2019. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/L13249.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13249.htm)>. Acesso em: 19 set. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação - MEC. **Portaria nº 370, de 16 de abril de 2015.** [Brasília, DF] 2015a. Disponível em: <<http://desafiodasustentabilidade.mec.gov.br/portaria.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Capacitação em logística sustentável.** [Brasília, DF] 2014a. Disponível em: <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/gestor-de-compras/sustentabilidade/capacitacao-pls-dia-do-meio-ambiente-2-1.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2016.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Compras sustentáveis têm crescimento de 219% no primeiro semestre de 2012.** 2012b. Disponível em: <<https://www.governoeletronico.gov.br/noticias/compras-sustentaveis-tem-crescimento-de-219-no-primeiro-semester-de-2012>> Acesso em: 18 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Instrução normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010.** Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. [Brasília, DF], 2010a. Disponível em: <<http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/legislacaoDetalhe.asp?ctdCod=295>> Acesso em: 28 nov. 2016.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Instrução normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012.** Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Brasília, DF, 2012a. Disponível em: <<http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/legislacaoDetalhe.asp?ctdCod=597>>. Acesso em: 01 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Guia de compras públicas sustentáveis para administração federal.** Brasília, DF, 2010c. Disponível em: <[http://archive.iclei.org/fileadmin/user\\_upload/documents/LACS/Portugues/Noticias\\_e\\_Eventos/Arquivo\\_de\\_Noticias/CURSO\\_MPOG\\_ABR10/Apostila\\_do\\_Curso/Cartilha\\_a\\_Compras\\_Sustentaveis\\_azul.PDF](http://archive.iclei.org/fileadmin/user_upload/documents/LACS/Portugues/Noticias_e_Eventos/Arquivo_de_Noticias/CURSO_MPOG_ABR10/Apostila_do_Curso/Cartilha_a_Compras_Sustentaveis_azul.PDF)>. Acesso em: 26 nov. 2016.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Manual técnico de orçamento.** Edição 2017. Brasília, DF, 2016. 159 p. Disponível em: <[http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/mto\\_2017-1a-edicao-versao-de-06-07-16.pdf](http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/mto_2017-1a-edicao-versao-de-06-07-16.pdf)>. Acesso em: 17 jan. 2017.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Orçamentos anuais.** [Brasília, DF], 2017e. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais>>. Acesso em: 4 dez. 2017.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portal de compras governamentais.** [Brasília, DF], 2017a. Disponível em: <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>>. Acesso em: 24 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Central de compras.** [Brasília, DF], 2017d. Disponível em: <<https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/integracao/central-de-compras>>. Acesso em: 24 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Relatório de diretrizes aos planos de gestão de logística sustentável (IN MP/SLTI nº 10/2012).** [Brasília, DF], ago.2013. Disponível em: <[http://archive.iclei.org/fileadmin/user\\_upload/documents/LACS/Publicacoes/relatorio\\_diretrizes\\_MPOG\\_30set13.pdf](http://archive.iclei.org/fileadmin/user_upload/documents/LACS/Publicacoes/relatorio_diretrizes_MPOG_30set13.pdf)>. Acesso em: 27 nov. 2016.

\_\_\_\_\_. **Portaria interministerial nº 244, de 6 de junho de 2012.** Recomenda ações de eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis e das medidas de sustentabilidade socioambiental desenvolvidas pelo Governo Federal. Brasília, DF,

2012. Disponível em: <[http://www.orcamentofederal.gov.br/eficiencia-do-gasto/Ptr\\_Intermin\\_244\\_de\\_060612.pdf](http://www.orcamentofederal.gov.br/eficiencia-do-gasto/Ptr_Intermin_244_de_060612.pdf)>. Acesso em: 25 jan. 2017.

\_\_\_\_\_. **Portal brasileiro de dados abertos**. [Brasília, DF], 2017b. Disponível em: <<http://www.dados.gov.br>>. Acesso em: 24 fev. 2017.

BAILY, Peter. et al. **Compras: princípios e administração**. Trad. Ailton Bomfim Brandão – 1. ed. reimp. São Paulo: Atlas, 2010.

BUARQUE, S. C. **Construindo o desenvolvimento local sustentável**. 4. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2008. Disponível em: <[https://books.google.com.br/books/about/Construindo\\_o\\_desenvolvimento\\_local\\_sust.html?hl=pt-BR&id=UDzMIAm2ldwC](https://books.google.com.br/books/about/Construindo_o_desenvolvimento_local_sust.html?hl=pt-BR&id=UDzMIAm2ldwC)>. Acesso em: 17 nov. 2016.

CASIMIRO, A. M.; LOUZADA, E. F.; COSTA, F. C. Governança das aquisições da Universidade Federal do Pará. In: CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE, 17., 2016, Rio de Janeiro. **Anais...**Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas - FGV/EBAPE, 2016. Disponível em: <<http://www.adcont.net/index.php/adcont/adcont2016/paper/view/2234>>. Acesso em: 17 nov. 2016.

CHARLES, R. As licitações públicas e o desafio do combate à corrupção. **Revista Negócios Públicos**, Curitiba, v.11, n. 128, p. 30-32, mar. 2015.

CONTE, N. C. O poder de compras dos municípios como fator de desenvolvimento local/regional. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 6., 2013, Rio Grande do Sul. **Anais...**Rio Grande do Sul: Universidade de Santa Cruz do Sul, 2013. Disponível em: <<http://www.unisc.br/site/sidr/2013/Textos/18-2.pdf>>. Acesso em: 17 ago. 2017.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU. **Licitações e contratos administrativos: perguntas e respostas**. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.daf.unb.br/images/DCO/licitacao2013.pdf>>. Acesso em: 24 nov. 2016.

COSTA, C. E. L. da. **As licitações sustentáveis na ótica do controle externo. ISC/TCU**. 2011. Artigo apresentado ao Instituto Serzedello Corrêa como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista em Auditoria e Controle Governamental. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <[http://www.governoemrede.sp.gov.br/ead/lictsustentavelbr/Midiateca/Trabalhos\\_Acad/AsLicitacoes\\_SOCE.pdf](http://www.governoemrede.sp.gov.br/ead/lictsustentavelbr/Midiateca/Trabalhos_Acad/AsLicitacoes_SOCE.pdf)>. Acesso em: 11 set. 2017.

CRUZ, A. B. S. **Possibilidades e limitações para as compras sustentáveis na Universidade Federal do Pará**. 2014. 194 f. Dissertação (Mestrado)–Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2014. Disponível em: <<http://www.naea.ufpa.br/naea/novosite/tcc/396>>. Acesso em: 10 nov. 2016.

CRUZ, J. M. da; OLIVEIRA, S. Z. de. Considerações sobre as licitações em face das alterações do estatuto nacional da microempresa e empresa de pequeno porte (Lei Complementar nº 123/2006) provenientes da Lei Complementar nº 147/2014. **Revista Negócios Públicos**, Curitiba, v.10, n. 122, p. 8-14, set. 2014.

DANTAS, A. Edital: considerações importantes sobre sua elaboração. **Revista o Pregoeiro**, Curitiba, v.11, n. 124, p. 15-22, mar. 2015.

DI PETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 29. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

ELABORAÇÃO da lei orçamentária anual. **Revista Negócios Públicos**, Curitiba, v.11, n. 128, p. 50-54, mar. 2015.

ELIAS, L. M. S. L.; OLIVEIRA, E. A. de A. Q.; QUINTAIROS, P. C. R.. Responsabilidade ambiental: um estudo sobre o uso da evidenciação contábil pelas indústrias de transformação mineral do estado do Pará. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 5, p. 204-220, 2009. Disponível em: <<http://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/256>>. Acesso em: 10 jul. 2017.

ELKINGTON, John. Enter the Triple Bottom Line. In: HENRIQUES, A.; RICHARDSON, J. **The triple bottom line: does it all add up?: assessing the sustainability of business and CSR**. London: Earthscan Publications, 2004. p. 1-16. Disponível em: <<http://www.johnelkington.com/archive/TBL-elkington-chapter.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2017.

EM tempos de crise, compras em atacadistas podem ajudar a economizar. **O hoje.com**, Goiânia, maio 2016. Disponível em: <<http://www.ohoje.com/noticia/cidades/n/119780/t/em-tempos-de-crise-compras-em-atacadistas-podem-ajudar-a-economizar>>. Acesso em: 10 jan. 2017.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP - Brasil. **Ações premiadas no 16º concurso inovação na gestão pública federal 2011**. Brasília, DF, 2011. 190 p. Disponível em: <[http://www.enap.gov.br/documents/586010/603967/livro\\_16.pdf/970c631e-e7d1-4266-ae0c-1eb0c78dcc32](http://www.enap.gov.br/documents/586010/603967/livro_16.pdf/970c631e-e7d1-4266-ae0c-1eb0c78dcc32)>. Acesso em: 13 de mar. 2017.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ (FIEPA). **Uma história em prol do desenvolvimento do Pará**. Belém, jul. 2010. Disponível em: <<http://www.fiepa.org.br/pt/localizacao/institucional.html>>. Acesso em: 19 jan. 2017.

FERNANDES, J. U. J. **O município contratando com a micro e pequena empresa: o estatuto da micro e pequena empresa fomentando a economia dos municípios**. Brasília, DF: SEBRAE: 2009.

\_\_\_\_\_. Preferência em licitações públicas. In: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS. **Infográficos - Compras Públicas: estudos, Conceitos e Infográficos**. Edição especial 2015. Curitiba: Negócios Públicos do Brasil, 2015. p.61.

FERREIRA, D. **A licitação pública no Brasil e sua finalidade legal: a promoção do desenvolvimento nacional sustentável**. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

GOMES, F.; ARAÚJO, R. Pesquisa Quanti-Qualitativa em Administração: uma visão holística do objeto em estudo. In: SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO, 8., 2005, São

Paulo. **Anais...** São Paulo: FEA/USP, 2005. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/11041578-Pesquisa-quantitativa-qualitativa-em-administracao-uma-visao-holistica-do-objeto-em-estudo.html>>. Acesso em: 19 nov. 2016.

IBGE. **Informações estatísticas do Município de Belém, estado do Pará, 2017.** Disponível em: <<http://cod.ibge.gov.br/3AW>>. Acesso em: 17 ago. 2017.

IMPACTO da nova LC 147/14 na gestão de compras públicas em 2015. **Revista O Pregoeiro**, Curitiba, v.11, n. 122, p. 16-32, jan. 2015.

INFORMAÇÕES, oportunidades & poder: government businesses connection. **Revista Negócios Públicos**, Curitiba, v.11, n. 127, mar. 2015.

INOCÊNCIO, R. M; MACHADO, H. P; PIRES, J. S. D. B. **As inovações para as licitações trazidas pela lei nº 15608/07 - o sistema de registro de preços - exigências e vantagens.** Maringá, 2007. Disponível em: <[http://www.escoladegoverno.pr.gov.br/arquivos/File/anais/painel\\_gestao\\_orcamentaria\\_financeira\\_e\\_recursos\\_humanos/as\\_inovacoes.pdf](http://www.escoladegoverno.pr.gov.br/arquivos/File/anais/painel_gestao_orcamentaria_financeira_e_recursos_humanos/as_inovacoes.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2016.

INSTITUTO ETHOS. **Sobre o Instituto.** Disponível em: <<http://www3.ethos.org.br/conteudo/sobre-o-instituto>>. Acesso em: 17 ago. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT. **Instrução normativa IFMT nº 02, de 27 de janeiro de 2015.** Regulamenta as Compras Compartilhadas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Disponível em: <[http://proad.ifmt.edu.br/media/filer\\_public/a1/20/a1202293-f1ed-471e-a353-49347f3bed23/in-ifmt-no-02\\_2015compressed.pdf](http://proad.ifmt.edu.br/media/filer_public/a1/20/a1202293-f1ed-471e-a353-49347f3bed23/in-ifmt-no-02_2015compressed.pdf)>. Acesso em: 10 set. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA. **Relatório de gestão do exercício de 2015.** Disponível em: <<http://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/dcom/2551-relatorio-de-prestacao-de-contas-2015-geral/file>>. Acesso em: 1 set. 2017.

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS - INP. **Infográficos - Compras públicas.** Edição 2014. Curitiba: Negócios Públicos do Brasil, 2014. Disponível em: <<http://www.jacoby.pro.br/novo/Infograficos2014.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2016.

\_\_\_\_\_. **Infográficos - Compras públicas:** estudos, conceitos e infográficos. Curitiba: negócios públicos do Brasil, 2015. 300 p. Edição especial, 2015.

\_\_\_\_\_. **Infográficos - Compras públicas.** Curitiba: negócios públicos do Brasil, 2016. 50p. Edição especial, 2016.

JANNUZZI, P. M. Indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas públicas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 1, p. 51-72, jan./fev. 2002. Disponível em: <<http://www.cedeps.com.br/wp-content/uploads/2011/02/INDICADORES-SOCIAIS-JANUZZI.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2016.

JOHANN, K. R.; VALENTINI, J.; TRINDADE, L. de L. Licitações sustentáveis: um estudo de caso na universidade federal da fronteira sul – UFFS. In: CONGRESSO NACIONAL DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO, 10., 2014, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: UFF, 2014. v. 1, p. 1 - 20. Disponível em: <[http://www.inovarse.org/sites/default/files/T14\\_0281\\_4.pdf](http://www.inovarse.org/sites/default/files/T14_0281_4.pdf)>. Acesso em: 17 ago. 2017.

JUSTEN FILHO, M. **Curso de direito administrativo**. 10. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

LEAL, J. Gestor público - um fomentador de sustentabilidade. **Revista Negócios Públicos**, Curitiba, v. 9, n. 111, p. 43-44, out. 2013

LIMA, J. Licitações para pequenas empresas: novidade da década de 40. **Revista Negócios Públicos**, Curitiba, v. 3, p. 12-15, mar. 2007.

LOUZADA, E. F. **A modalidade de licitação pregão eletrônico como instrumento de eficácia e transparência nos gastos da Administração Pública federal, em especial dentro da UFPA**. 2015. 60 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Especialização), Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

\_\_\_\_\_. **O pregão eletrônico como novo instrumento de celeridade no departamento de compras da UFPA**. 2008. 49 f. Monografia (especialização)-Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2008.

MADRUGA et al. Compras compartilhadas através do sistema de registro de preços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NAS AMÉRICAS, 13., 2013, [Florianópolis]. **Anais...** [Florianópolis]: Universidade Federal de Santa Catarina, 2013. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/113187>>. Acesso em: 19 nov. 2016.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCOVITCH, J. **A gestão da Amazônia: ações empresariais, políticas públicas, estudos e propostas**. São Paulo: EDUSP, 2011.

MARINELA, F. **Direito administrativo**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MARINHO, A. O aporte de recursos públicos para as instituições federais de ensino superior. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 4, p. 83-93, 1998. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/viewArticle/7784>>. Acesso em: 28 dez. 2016.

MELO, A. S. **Gestão de compras públicas: um estudo de caso na UNIMPA - Campus Dom Pedrito**. 2012. 96 f. Monografia (especialização)-Pós-Graduação em Gestão Pública (EAD), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/71346/000870856.pdf>>. Acesso em: 4 dez. 2016.

MELLO, C. A. B. de. **Curso de direito administrativo**. 27. ed. atualizada e revista até a Emenda Constitucional 64 de 4.2.2010. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

MORAIS, F. R. A. **O sistema de registro de preços e a economia de escala no setor público**: um estudo de caso nas compras governamentais. 2011. 78 f. Monografia (Especialização)—Escola de Administração Fazendária (ESAF), Pós-Graduação em Finanças Públicas com ênfase em Administração Orçamentário - Financeira, Brasília, 2011. Disponível em: <[http://www.esaf.fazenda.gov.br/assuntos/biblioteca/arquivos\\_monografias/arquivo.2014-08-06.4864304781/view](http://www.esaf.fazenda.gov.br/assuntos/biblioteca/arquivos_monografias/arquivo.2014-08-06.4864304781/view)>. Acesso em: 27 dez. 2016.

MOREIRA, M. F.; VARGAS, E. R. de. Compras para a inovação: casos de inovações induzidas por clientes públicos. **Revista de Administração Mackenzie**, São Paulo, v. 13, n. 5, p. 232-257, 2012. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1678-69712012000500009>>. Acesso em: 29 dez. 2016.

MOTTA, F. C. P. O estruturalismo na teoria das organizações. **Revista de Administração de Empresas**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 4, p. 23-41, out/dez. 1970. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75901970000400002>>. Acesso em: 20 mar. 2017.

MOURA, A. M. M. de. **As compras públicas sustentáveis e sua evolução no Brasil**. IPEA (2013). Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/boletim\\_regional/131127\\_boletimregional7\\_cap3.pdf](http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/boletim_regional/131127_boletimregional7_cap3.pdf)>. Acesso em: 20 set. 2017.

O LANCE no conhecimento. **Revista O Pregoeiro**, Curitiba, v.10, n. 119, out. 2014.

OLIVEIRA, V. R. de. **Desmistificando a pesquisa científica**. Belém: EDUFPA, 2008.

OLIVEIRA, W. L., LEOCADIO, A. L. Análise do processo de compras com relação à promoção da sustentabilidade nas Universidades federais do estado do Ceará. In: ENCONTRO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO EMPRESARIAL E MEIO AMBIENTE (ENGEMA), 17., 2015, São Paulo. **Anais...** São Paulo: ENGEMA; USP, 2015. Disponível em: <<http://engemausp.submissao.com.br/17/anais/arquivos/354.pdf>>. Acesso em: 4 jun. 2017.

PARK, C. S. H.; SILVA, M. J. L. da. Políticas públicas e o poder de compra governamental: geração de externalidades positivas em gastos públicos. In: CONGRESSO NACIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (CONPEDI), 23., 2014, João Pessoa. **Anais...** João Pessoa: CONPEDI/UFPB, 2014. p. 472-496. Disponível em: <<http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=9ff3e121444c4d8c>>. Acesso em: 4 dez. 2016.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C.; **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <<http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>>. Acesso em: 3 out. 2016.

REIS, P. S. de M. O planejamento das licitações e o pregão. In: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS. **Infográficos - Compras públicas**: estudos, conceitos e infográficos. Curitiba: Negócios Públicos do Brasil, 2015. p.125-134. Edição especial, 2015.

RODRIGUES, A. de J. **Metodologia científica**: completo e essencial para a vida universitária. São Paulo: Avercamp, 2006.

ROSSET, A. C. S.; SANTOS, D. da G.; MACÊDO, D. F. de; FINGER, A. B. Compras públicas eletrônicas como estratégia de gestão: um estudo de caso na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO. In: CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE, 17., 2016, Rio de Janeiro. **Anais...**Rio de Janeiro: FGV; EBAPE, 2016. Disponível em: <<http://www.adcont.net/index.php/adcont/adcont2016/paper/view/2383>>. Acesso em: 17 nov. 2016.

SANTOS, J. C. Fomento para indústria e para internalização das compras no Pará. **Pará Industrial**, Pará, ed. 31, v. 7, p. 5, set. 2015. Disponível em: <<http://www.fiepa.org.br/admin/upload/anexos/revistas/revista-para-industrial-edicao-31-1508330827.pdf>>. Acesso em: 13 jan. 2017.

SANTOS, M. **Espaço e sociedade**: ensaios. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 1979.

\_\_\_\_\_. **O espaço dividido**: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. São Paulo: EDUSP, 2008.

\_\_\_\_\_. **Por uma economia política da cidade**. O caso de São Paulo. 2. ed. reimpressão. São Paulo: EDUSP, 2012.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE. **Anuário do trabalho na micro e pequena empresa: 2015**. 7. ed. São Paulo, SP; DIEESE, 2015. Disponível em: <<https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Anuario-do%20trabalho-na%20micro-e-pequena%20empresa-2014.pdf>>. Acesso em: 19 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. **Participação das micro e pequenas empresas na economia brasileira: 2014**. Brasília, DF; FGV, 2014. Disponível em: <<https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Estudos%20e%20Pesquisas/Participacao%20das%20micro%20e%20pequenas%20empresas.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2017.

SEQUINEL, M. C. M. Cúpula mundial sobre desenvolvimento sustentável-Joanesburgo: entre o sonho e o possível. **Análise conjuntural**, v. 24, n. 11-12, p. 12-15, 2002. Disponível em: <[http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/bol\\_24\\_6e.pdf](http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/bol_24_6e.pdf)>. Acesso em: 19 out. 2016.

SIMONIAN, L. L. T. Tendências recentes quanto à sustentabilidade no uso dos recursos naturais pelas populações tradicionais amazônicas. In:L. E. ARAGÓN-VACA

(Org.). **Revista População e Meio Ambiente na Pan Amazônia**. Belém: NAEA; UNESCO, 2007. p. 25-44.

SILVA, J. N. **Perspectivas sustentáveis nas compras governamentais**: um estudo de caso na Universidade Federal Rural da Amazônia. 2016. 146 f. Dissertação (Mestrado) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016. Disponível em: <<http://www.naea.ufpa.br/naea/novosite/tcc/413>>. Acesso em: 1 nov. 2016.

SILVA, R. C. da. **Compras compartilhadas sustentáveis**, 2014. [Brasília, DF], [20--?]. Disponível em: <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/artigos/compras-compartilhadas-sustentaveis>>. Acesso em: 6 fev. 2017.

SQUEFF, F. de H. S. **O poder de compras governamental como instrumento de desenvolvimento tecnológico**: análise do caso brasileiro. Brasília: IPEA, 2014. (Texto para Discussão, n. 1922). Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=21116](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=21116)>. Acesso em: 6 ago. 2017

THIRY-CHERQUES, H. Estrutura e condição: argumentos em favor dos métodos estruturalistas em pesquisas no campo das ciências de gestão. **Revista de Administração Pública**, v. 38, n. 2, p. 221-241, mar./abr., 2004. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6535>>. Acesso em: 19 mar. 2017.

UMA NOVA lei de licitação, por favor. **Revista Negócios Públicos**, Curitiba, v.10, n.122, p. 18-24, set. 2014.

UNESCO. **As novas dinâmicas do ensino superior e pesquisas para a mudança e o desenvolvimento social**. In: CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE ENSINO SUPERIOR., 2009, Paris. Disponível em: <<http://aplicweb.feevale.br/site/files/documentos/pdf/31442.pdf>>. Acesso em: 28 dez. 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. **UFPA 2017 em números, ano base 2016**. Disponível em: <<http://www.ufpanumeros.ufpa.br>>. Acesso em: 6 set. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA. Pró-reitoria de planejamento e desenvolvimento institucional. **Plano Diretor Institucional – 2014 a 2024**. Belém, 2014. Disponível em: <[https://portal.ufra.edu.br/images/PROPLADI\\_PLAIN\\_UFRA\\_2014-2024\\_CONSUN.pdf](https://portal.ufra.edu.br/images/PROPLADI_PLAIN_UFRA_2014-2024_CONSUN.pdf)>. Acesso em: 1 set. 2017.

\_\_\_\_\_. **Relato Institucional 2016**. Belém, 2016. Disponível em: <[http://www.propladi.ufra.edu.br/images/th/PRO2K17/ACS\\_RI\\_RELATO\\_INSTITUCIONAL\\_2016\\_28MAR17.pdf](http://www.propladi.ufra.edu.br/images/th/PRO2K17/ACS_RI_RELATO_INSTITUCIONAL_2016_28MAR17.pdf)>. Acesso em: 1 set. 2017.

VALENTE, M. A. L. **Marco legal das licitações e compras sustentáveis na Administração Pública**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2011. Disponível em: <[http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/areas-da-conle/tema1/2011\\_1723.pdf](http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/areas-da-conle/tema1/2011_1723.pdf)>. Acesso em: 29 out. 2016.

VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas: 2005

VINHOLIS, M. de M. B.; BRANDÃO, H. de M. Economia de escala no processo de resfriamento do leite. **Ciência e Agrotecnologia**, Lavras, v. 33, n. 1, p. 245-251, 2009. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/profile/Marcela\\_Vinholis/publication/250050455\\_Economia\\_de\\_escala\\_no\\_processo\\_de\\_resfriamento\\_do\\_leite/links/0c9605395bb2f7465f000000.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Marcela_Vinholis/publication/250050455_Economia_de_escala_no_processo_de_resfriamento_do_leite/links/0c9605395bb2f7465f000000.pdf)>. Acesso em: 15 dez. 2016.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Tradução: Daniel Grassi. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. Disponível em <[https://saudeglobaldotorg1.files.wordpress.com/2014/02/yin-metodologia\\_da\\_pesquisa\\_estudo\\_de\\_caso\\_yin.pdf](https://saudeglobaldotorg1.files.wordpress.com/2014/02/yin-metodologia_da_pesquisa_estudo_de_caso_yin.pdf)>. Acesso em: 30 out. 2016.

ZYLBERMAN, M. **A gestão das compras públicas dos estados brasileiros**: a experiência do Rio de Janeiro com a opção pela descentralização. 2015. 71 f. Dissertação (Mestrado) - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Centro de Formação Acadêmica e Pesquisa, Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/13712>>. Acesso em: 15 nov. 2016.

## **APENDICES**

## APÊNDICE A - COMPRAS ENTRE IFES BELÉM (2014~2016) POR IDENTIFICAÇÃO DA COMPRA

GRUPO	OBJETO DA COMPRA	IFPA - 158306			UFRA - 153034			UFFPA - 153063			PONTUAÇÃO	IPCC
		IDENTIFICAÇÃO DA COMPRA			IDENTIFICAÇÃO DA COMPRA			IDENTIFICAÇÃO DA COMPRA				
		2014	2015	2016	2014	2015	2016	2014	2015	2016		
A	GENEROS ALIMENTICIOS - PERECIVEIS	82014	42015 32015	72016	-	52015 102015	32016	352014 602014 222014 162014	582015 392014	412015 232016 242016 142016 742015	3	ALTO
B	GENEROS ALIMENTICIOS - NÃO-PERECIVEIS	82014	42015	72016	-	52015	32016	162014 222014 142014	392014 52015 422015	742015 142016 292016	3	ALTO
C	MATERIAL DE LIMPEZA	152014	-	72016	12014	-	22016 72016	152014	452015	-	3	ALTO
D	SUPRIMENTOS INFORMATICA (TONER/CARTUCHO)	152014	-	-	322014 432014	-	232015	202014	542014 532014	42016	3	ALTO
E	PERIFERICOS DE INFORMATICA (ACESSORIOS)	152014	-	-	62014 512014	-	102016	522014 202014	-	12016	3	ALTO
F	MATERIAL ELETRICO/HIDRAULICO	152014	-	-	632014	-	52016 342016	202014 552014	-	662015	3	ALTO
G	MATERIAL DE EXPEDIENTE	152014	-	-	-	112015	332016	762014	-	592015 652015	3	ALTO
H	GAS DE COZINHA GLP	-	32015	-	122014 252014 622014	152015	-	822014	-	702015	3	ALTO
I	MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL				842014 72014 662014 82014	752014	302016	882013		472015 682015	2	MÉDIO
J	MATERIAL HOSPITALAR					212015	222015 62016 242015	752013	522015	472015 272016	2	MÉDIO
K	MEDICAMENTOS DIVERSOS				92014	82015		332013	492013	512015 532015	2	MÉDIO
L	REAGENTES LABORATORIAIS				502014 712014 702014 722014 662014				842015	682015 272016	2	MÉDIO
M	MATERIAL PERMANENTE LABORATORIAL	132014	162014		652014 642014 812014 772014 822013 42014	742014					2	MÉDIO
N	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO				172014 762013	852014	252016	102014 322014		542015	2	MÉDIO
O	EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL (ELETROELETRONICO)				212014		212016		222015	62016 82016	2	MÉDIO
P	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA					52014			252014 212015	492015 752015 762015	2	MÉDIO
Q	MATERIAIS ODONTOLOGICOS					62015 22015	182016				1	BAIXO
R	MATERIAIS PERSONALIZADOS (CANECAS, CHAVEIR)									132016 302016	1	BAIXO
S	LIVROS E REVISTAS								162015		1	BAIXO
T	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS				272014						1	BAIXO
U	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS AGRICOLAS				22014 732014 32014 102014	692014					1	BAIXO
V	MATERIAL ESPORTIVO				192014 452014 202014	42015					1	BAIXO
W	COMBUSTIVEIS E AFINS				312014		92016				1	BAIXO
X	AQUISIÇÃO DE ANIMAIS				832014						1	BAIXO
Y	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL				672014						1	BAIXO
Z	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO					12015					1	BAIXO
AA	RAÇÃO PARA ANIMAIS					32015	112016				1	BAIXO
AB	AQUISIÇÃO DE PNEUS					162015					1	BAIXO
AC	AQUISIÇÃO DE PASTA DIPLOMAS						162016				1	BAIXO
AD	CARIMPOS, CHAVES E AFINS	112014									1	BAIXO
AE	RELOGIO DE PONTO	102014									1	BAIXO
AF	MATERIAL DE CONSUMO GRÁFICO								152015		1	BAIXO
AG	MOBILIARIOS EM GERAL								202015 372015	322016	1	BAIXO
AH	LIMPEZA PISCINA SEMI-OLIMPICA								382015		1	BAIXO
AI	EXTINTORES DE INCENDIO E RECARGA							732014	1072014	162016	1	BAIXO

Grupo	Padrão Descritivo de Material	Descrição Item	Ano	UASG	Objeto da Compra	Identificação da Compra
A	FRUTA IN NATURA	FRUTA IN NATURA, ABACATE, AVOCADO	2016	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000032016
A	FRUTA IN NATURA	FRUTA IN NATURA, MELÃO, COMUM	2016	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000032016
A	LEGUME IN NATURA	LEGUME IN NATURA, BETERRABA, COMUM	2016	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000032016
A	LEGUME IN NATURA	LEGUME IN NATURA, CENOURA, COMUM	2016	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000032016
A	MARGARINA	MARGARINA, MARGARINA	2016	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000032016
A	REFRIGERANTE	REFRIGERANTE, ÁGUA GASOSA/XAROPÉ, VARIADO	2016	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000032016
A	APIM IN NATURA	APIM IN NATURA, ALIMENTÍCIA E INDUSTRIAL, 1º QUALIDADE, MÉDIO A GRANDE	2015	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000052015
A	ALHO EM PASTA	ALHO EM PASTA, ALHO COM PASTA	2015	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000052015
A	CARNE FRANGO	CARNE FRANGO, ASA, CONGELADO	2015	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000052015
A	ÁGUA MINERAL	ÁGUA MINERAL, ÁGUA MINERAL	2015	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000052015
A	FRUTA EM CALDA	FRUTA EM CALDA, FRUTA / DOCE - EM CALDA	2015	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15306305000052015
A	CARNE BOVINA IN NATURA	CARNE BOVINA IN NATURA, CARNE DE GADO IN - NATURA	2014	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15306305000022014
A	CHARQUE	CHARQUE, CHARQUE	2014	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15306305000022014
A	TOMATE IN - NATURA	TOMATE IN - NATURA, TOMATE IN - NATURA	2014	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15306305000022014
A	FRUTA IN NATURA	FRUTA IN NATURA, LARANJA, PERA	2016	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153063050000242016
A	MOLHO ALIMENTÍCIO	MOLHO ALIMENTÍCIO, MOLHO ALIMENTÍCIO	2016	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153063050000292016
A	CAMARÃO	CAMARÃO, CAMARÃO	2014	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153063050000352014
A	CARNE AVE PROCESSADA	CARNE AVE PROCESSADA, CARNE DE AVE PROCESSADA	2014	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153063050000352014
A	CARNE PORCO IN NATURA	CARNE PORCO IN NATURA, CARNE DE PORCO IN - NATURA	2014	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153063050000352014
A	CARNE PORCO IN NATURA	CARNE PORCO IN NATURA, PÉ, SALGADO	2016	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15306305000042016
A	LINGUIÇA	LINGUIÇA, CALABRESA, CARNE SUJINA	2016	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15306305000042016
A	FRUTA IN NATURA	FRUTA IN NATURA, BANANA, PRATA	2014	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153063050000602014
A	FRUTA IN NATURA	FRUTA IN NATURA, MACÁ, NACIONAL, ALIMENTAR	2014	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153063050000602014
A	FRUTA IN NATURA	FRUTA IN NATURA, MELANCIA, REDONDA, ALIMENTAR	2014	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153063050000602014
A	VERDURA IN NATURA	VERDURA IN NATURA, VERDURA IN - NATURA	2014	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153063050000602014
A	ABÓBORA IN-NATURA	ABÓBORA IN-NATURA, ABOBORA IN - NATURA	2016	158306	INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000072016
A	CEBOLA IN NATURA	CEBOLA IN NATURA, CEBOLA IN - NATURA	2016	158306	INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000072016
A	FRUTA IN NATURA	FRUTA IN NATURA, LIMÃO, COMUM	2016	158306	INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000072016
A	FRUTA IN NATURA	FRUTA IN NATURA, TANGERINA, NÃO APLICÁVEL	2016	158306	INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000072016
A	LEGUME EM CONSERVA	LEGUME EM CONSERVA, LEGUME EM CONSERVA	2016	158306	INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000072016
A	ALHO PORRO IN - NATURA	ALHO PORRO IN - NATURA, ALHO PORRO IN - NATURA	2014	158306	INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000082014
A	ALMÔNDEGA	ALMÔNDEGA, BOVINA	2014	158306	INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000082014
A	CARNE FRANGO	CARNE FRANGO, FILÉ DE PEITO, SEM OSSO, CONGELADO, SEM PELE, SEM TEM	2014	158306	INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000082014
A	FRUTA - CONCENTRADO / POLPA	FRUTA - CONCENTRADO / POLPA, FRUTA - CONCENTRADO / POLPA	2014	158306	INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000082014
A	MILHO VERDE IN - NATURA	MILHO VERDE IN - NATURA, MILHO VERDE IN - NATURA	2014	158306	INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000082014
A	OVO	OVO, GRANDE, GALINHA	2014	158306	INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000082014
A	PÃO	PÃO, PAO	2014	158306	INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000082014
A	QUEIJO	QUEIJO, PRATO, 1000 G	2014	158306	INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000082014
A	SALSICHA	SALSICHA, SALSICHA	2014	158306	INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000082014
A	SOJA	SOJA, SOJA	2014	158306	INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000082014
B	ARROZ IN - NATURA	ARROZ IN - NATURA, ARROZ IN - NATURA	2016	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000032016
B	FEIJÃO	FEIJÃO, 1, RAJADO	2016	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000032016
B	AMIDO	AMIDO, AMIDO	2015	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000052015
B	AZEITONA	AZEITONA, VERDE, GRANDE, SEM CAROÇO E COM TEMPERO	2015	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000052015
B	FERMENTO	FERMENTO, FERMENTO	2015	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000052015
B	LEITE CÓCO	LEITE CÓCO, LEITE DE COCO	2015	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000052015
B	VINAGRE	VINAGRE, VINAGRE	2015	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000052015
B	FEIJÃO	FEIJÃO, 1, PRETO, MAQUINADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG	2015	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15306305000052015
B	AÇÚCAR	AÇÚCAR, REFINADO, BRANCO	2014	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15306305000022014
B	CAFÉ	CAFÉ, CAFÉ MOIDO	2014	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15306305000022014
B	LEITE EM PÓ	LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ	2014	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15306305000022014
B	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	2014	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15306305000022014
B	AMACIADOR DE CARNE	AMACIADOR DE CARNE, AMACIADOR DE CARNE	2015	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153063050000422015

B	BATATA FRITA EMBALADA	BATATA FRITA EMBALADA, PALHA FINA, PRONTA PARA CONSUMO	2015 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15306305000422015
B	CALDO TEMPERO CULINÁRIO	CALDO TEMPERO CULINÁRIO, CALDO DE TEMPERO CULINÁRIO	2015 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15306305000422015
B	ACHOCOLATADO	ACHOCOLATADO, PÓ, CONTEM AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, LEITE	2016 158306 - INST.FED PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000072016
B	AZEITONA	AZEITONA, VERDE, SEM CAROÇO, GRANDE, SEM TEMPERO	2016 158306 - INST.FED PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000072016
B	FARINHA MANDIOCA	FARINHA MANDIOCA, CRUA, SECA, FINA, AMARELA	2016 158306 - INST.FED PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000072016
B	FARINHA MANDIOCA	FARINHA MANDIOCA, TAPIOCA, SECA, 1	2016 158306 - INST.FED PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000072016
B	AZEITE OLIVA	AZEITE OLIVA, AZEITE DE OLIVA	2014 158306 - INST.FED PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000082014
B	BISCOITO	BISCOITO, QUADRADO, SALGADO, CREAM CRACKER	2014 158306 - INST.FED PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000082014
B	CREME DE LEITE	CREME DE LEITE, CREME DE LEITE	2014 158306 - INST.FED PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000082014
B	ERVILHA EM CONSERVA	ERVILHA EM CONSERVA, ERVILHA EM CONSERVA	2014 158306 - INST.FED PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000082014
B	FARINHA TRIGO	FARINHA TRIGO, FARINHA DE TRIGO	2014 158306 - INST.FED PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000082014
B	LEITE CONDENSADO	LEITE CONDENSADO, LEITE CONDENSADO	2014 158306 - INST.FED PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000082014
B	MACARRÃO	MACARRÃO, MACARRAO	2014 158306 - INST.FED PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000082014
B	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, FLOCOS, DESIDRATADA	2014 158306 - INST.FED PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000082014
B	SAL	SAL, SAL REFINADO	2014 158306 - INST.FED PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000082014
B	UVA PASSA	UVA PASSA, UVA PASSAS	2014 158306 - INST.FED PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000082014
B	DESENGRAXANTE	DESENGRAXANTE, DESENGRAXANTE	2014 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000012014
C	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, PLÁSTICO, BRANCA	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000052016
C	APLICADOR INSETICIDA	APLICADOR INSETICIDA, APLICADOR DE INSETICIDA	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000072016
C	ESCOVA LIMPEZA GERAL	ESCOVA LIMPEZA GERAL, ESCOVA LIMPEZA GERAL	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000072016
C	PALHA AÇO	PALHA AÇO, AÇO CARBONO, ALTA, LIMPEZA EM GERAL	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000072016
C	VASSOURA	VASSOURA, VASSOURA	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000072016
C	DETERGENTE - INDUSTRIAL	DETERGENTE - INDUSTRIAL, DETERGENTE - INDUSTRIAL	2014 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15306305000152014
C	ESCOVÃO	ESCOVÃO, ESCOVÃO	2014 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15306305000152014
C	GUARDANAPO DE PAPEL	GUARDANAPO DE PAPEL, GUARDANAPO DE PAPEL	2014 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15306305000152014
C	LUVA BORRACHA	LUVA BORRACHA, LUVA DE BORRACHA - USO DOMESTICO	2014 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15306305000152014
C	SACO	SACO, SACO	2014 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15306305000152014
C	SOLUÇÃO LIMPEZA MULT TIUSO	SOLUÇÃO LIMPEZA MULT TIUSO, PREPARADO PARA LIMPEZA	2014 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15306305000152014
C	ÁLCOL ETÍLICO	ÁLCOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70 GL), LÍQUIDO	2015 158306 - INST.FED PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000042015
C	ESPONJA LIMPEZA	ESPONJA LIMPEZA, ESPONJA LIMPEZA	2015 158306 - INST.FED PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000042015
C	SABÃO BARRA	SABÃO BARRA, SABAO EM BARRA	2015 158306 - INST.FED PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000042015
C	ÁGUA SANITÁRIA	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, I	2014 158306 - INST.FED PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000082014
E	MEMÓRIA FLASH	MEMÓRIA FLASH, MEMÓRIA FLASH	2014 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000062014
E	PLACA REDE	PLACA REDE, PLACA PARA REDE DE COMUNICACAO DE DADOS	2014 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000062014
E	MEMÓRIA RAM	MEMÓRIA RAM, MEMÓRIA PRINCIPAL	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000102016
E	TECLADO	TECLADO, TECLADO	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000102016
E	CABO USB	CABO USB, CABO USB	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153034050000332016
E	PILHA	PILHA, PILHA	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153034050000332016
E	MOUSE	MOUSE, USB, ÓPTICO, COMPUTADOR, COM SCROLL, 3 UN, 800 DPI	2014 158306 - INST.FED PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 15830605000152014
F	DISJUNTOR	DISJUNTOR, TERMOMAGNETICO, 50 A, 3 UN, 3 UN	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000052016
F	FITA ISOLANTE ELÉTRICA	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, 19 MM, 20 M, COMUM	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000052016
F	FITA VEDA ROSCA	FITA VEDA ROSCA, FITA VEDA ROSCA	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000052016
F	LUVA PVC	LUVA PVC, LUVA PVC	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000052016
F	PREGO	PREGO, PREGO	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000052016
F	TINTA ACRÍLICA	TINTA ACRÍLICA, TINTA ACRÍLICA	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000052016
F	TORNEIRA	TORNEIRA, TORNEIRA	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000052016
F	TUBO PVC SOLDÁVEL	TUBO PVC SOLDÁVEL, TUBO DE PVC RIGIDO	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000052016
F	ABRACADEIRA	ABRACADEIRA, NAILON, 200 MM, 4 MM, BRANCA	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15303405000102016
F	ARAME	ARAME, ARAME	2014 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153034050000632014
F	REATOR LÂMPADA	REATOR LÂMPADA, REATOR DE LAMPADA	2014 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15306305000202014
F	CADEADO	CADEADO, LATÃO MACIÇO	2014 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15306305000552014
F	CALHA LÂMPADA FLUORESCENTE	CALHA LÂMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA FLUORESCENTE - CALHA	2014 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15306305000552014
F	LÂMPADA FLUORESCENTE	LÂMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA FLUORESCENTE	2014 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15306305000552014
F	EXTENSÃO ELÉTRICA	EXTENSÃO ELÉTRICA, 5 M, 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, 2,5 MM2	2016 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 15306305000662015

F	LÂMPADA DE SÓDIO	LÂMPADA DE SÓDIO, LAMPADA DE SODIO	2016 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153063050000662015
F	VÁLVULA	VÁLVULA, VÁLVULA	2016 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153063050000662015
F	ALICATE UNIVERSAL	ALICATE UNIVERSAL, ALICATE UNIVERSAL	2014 158306 - INST.FED PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 158306050000152014
G	APONTADOR LÁPIS	APONTADOR LÁPIS, METAL E PLÁSTICO, ESCOLAR, COM DEPÓSITO	2015 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153034050000112015
G	CANETA MARCA-TEXTO	CANETA MARCA-TEXTO, PLÁSTICO, CHANFRADA, FLUORESCENTE / DIVERSAS	2015 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153034050000112015
G	COLA	COLA, POLIVINIL ACRÁTICO - PVA, PAPEL, SECAGEM RÁPIDA, BASTÃO	2015 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153034050000112015
G	PINCEL ATÔMICO	PINCEL ATÔMICO, PLÁSTICO, FELTRO	2015 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153034050000112015
G	RÉGUA ESCRITÓRIO	RÉGUA ESCRITÓRIO, ACRÍLICO, 30 CM, CENTÍMETRO CMPOL, FLEXÍVEL	2015 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153034050000332016
G	CAIXA ARQUIVO	CAIXA ARQUIVO, CAIXA - ARQUIVO DE DOCUMENTO	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153034050000332016
G	CANETA ESFEROGRÁFICA	CANETA ESFEROGRÁFICA, CANETA ESFEROGRÁFICA	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153034050000332016
G	CANETA HIDROGRÁFICA	CANETA HIDROGRÁFICA, PLÁSTICO, POLIÉSTER, MÉDIA, AZUL	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153034050000332016
G	CARTOLINA	CARTOLINA, CARTOLINA A GRANEL	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153034050000332016
G	COPO DESCARTÁVEL	COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, 200 ML, ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153034050000332016
G	COPO DESCARTÁVEL	COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, 50 ML, CAFÉ	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153034050000332016
G	ENVELOPE	ENVELOPE, ENVELOPE	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153034050000332016
G	ETIQUETA ADESIVA	ETIQUETA ADESIVA, ETIQUETA AUTO - ADESIVA IMPRESSA	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153034050000332016
G	EXTRATOR GRAMPO	EXTRATOR GRAMPO, AÇO GALVANIZADO, ESPÁTULA, 150 MM, 15 MM	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153034050000332016
G	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR, GRAMPEADOR	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153034050000332016
G	LIVRO PROTOCOLO	LIVRO PROTOCOLO, LIVRO PROTOCOLO	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153034050000332016
G	TINTA PARA CARIMBO	TINTA PARA CARIMBO	2016 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153034050000332016
G	ADESIVO COLAGEM	ADESIVO COLAGEM, ADESIVO COLAGEM	2014 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 1530340500006632014
G	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, PAPEL, 103	2015 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153063050000392014
G	BORRACHA APAGADORA ESCRITA	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, BORRACHA, AZUL E VERMELHA, LÁPIS E C/	2016 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 1530630500006652015
G	CAPA	CAPA, CAPA	2016 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 1530630500006652015
G	CARIMBO	CARIMBO, CARIMBO	2016 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 1530630500006652015
G	CLIPE	CLIPE, NIQUELADO, 3, METAL, PARALELO	2016 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 1530630500006652015
G	CLIPE	CLIPE, NIQUELADO, 4/0, METAL, PARALELO	2016 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 1530630500006652015
G	CORRETIVO LÍQUIDO	CORRETIVO LÍQUIDO, BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, FRASCO, PAPEL COM/	2016 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 1530630500006652015
G	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	2016 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 1530630500006652015
G	LÁPIS PRETO	LÁPIS PRETO, MADEIRA, HB, CILÍNDRICO, GRAFITE Nº 2	2016 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 1530630500006652015
G	PASTA ARQUIVO	PASTA ARQUIVO, PASTA ARQUIVO	2016 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 1530630500006652015
G	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, PINCEL QUADRO MAGNÉTICO	2016 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 1530630500006652015
G	RÉGUA COMUM	RÉGUA COMUM, RÉGUA COMUM	2016 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAIPA	Objeto: Pregão Eletrônico - 1530630500006652015
G	ESTILETE	ESTILETE, ESTILETE - USO ESCRITORIO	2014 158306 - INST.FED PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 158306050000152014
G	FITA ADESIVA EMBALAGEM	FITA ADESIVA EMBALAGEM, PAPEL, 50 M, 50 MM, EMPACOTAMENTO GERAL E R	2014 158306 - INST.FED PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 158306050000152014
G	PAPEL A4	PAPEL A4	2014 158306 - INST.FED PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 158306050000152014
G	TESOURA	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL	2014 158306 - INST.FED PARÁ/CAMPUS BELEM	Objeto: Pregão Eletrônico - 158306050000152014
H	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, GAS ENGARRAFADO ( GLP )	2014 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Objeto: Pregão Eletrônico - 153034050000122014

## APÊNDICE C - COMPRAS ENTRE IFES BELÉM (2014~2016) POR MATERIAL DA COMPRA

Grupo	MATERIAL DA COMPRA		OCORRÊNCIA DA COMPRA 2014~2016		
	Padrão Descritivo de Material	Descrição Item	IFPA	UFRA	UFPA
A	LEGUME IN NATURA	LEGUME IN NATURA, BETERRABA, COMUM			
A	LEGUME IN NATURA	LEGUME IN NATURA, CENOURA, COMUM			
A	MARGARINA	MARGARINA, MARGARINA			
A	CARNE FRANGO	CARNE FRANGO			
A	ÁGUA MINERAL	ÁGUA MINERAL, AGUA MINERAL			
A	FRUTA EM CALDA	FRUTA EM CALDA, FRUTA / DOCE - EM CALDA			
A	CARNE BOVINA IN NATURA	CARNE BOVINA IN NATURA, CARNE DE GADO IN - NATURA			
A	CHARQUE	CHARQUE, CHARQUE			
A	TOMATE IN - NATURA	TOMATE IN - NATURA, TOMATE IN - NATURA			
A	FRUTA IN NATURA	FRUTA IN NATURA, LARANJA, PERA			
A	MOLHO ALIMENTÍCIO	MOLHO ALIMENTÍCIO, MOLHO ALIMENTÍCIO			
A	CAMARÃO	CAMARÃO, CAMARÃO			
A	CARNE AVE PROCESSADA	CARNE AVE PROCESSADA, CARNE DE AVE PROCESSADA			
A	CARNE PORCO IN NATURA	CARNE PORCO IN NATURA, CARNE DE PORCO IN - NATURA			
A	LINGUIÇA	LINGUIÇA, CALABRESA, CARNE SUÍNA			
A	FRUTA IN NATURA	FRUTA IN NATURA, BANANA, PRATA			
A	FRUTA IN NATURA	FRUTA IN NATURA, MAÇÃ, NACIONAL, ALIMENTAR			
A	FRUTA IN NATURA	FRUTA IN NATURA, MELANCIA, REDONDA, ALIMENTAR			
A	ABÓBORA IN-NATURA	ABÓBORA IN-NATURA, ABOBORA IN - NATURA			
A	CEBOLA IN NATURA	CEBOLA IN NATURA, CEBOLA IN - NATURA			
A	LEGUME IN NATURA	LEGUME IN NATURA, CEBOLA, ORGÂNICO			
A	FRUTA IN NATURA	FRUTA IN NATURA, LIMÃO			
A	FRUTA IN NATURA	FRUTA IN NATURA, TANGERINA, NÃO APLICÁVEL			
A	LEGUME EM CONSERVA	LEGUME EM CONSERVA, LEGUME EM CONSERVA			
A	ALMÔNDEGA	ALMÔNDEGA, BOVINA			
A	CARNE FRANGO	CARNE FRANGO			
A	FRUTA - CONCENTRADO / POLPA	FRUTA - CONCENTRADO / POLPA, FRUTA - CONCENTRADO / POLPA			
A	OVO	OVO			
A	PÃO	PÃO, PAO			
A	QUEIJO	QUEIJO			
A	QUEIJO RALADO	QUEIJO RALADO, QUEIJO PARMEZON, PAPEL METÁLICO, ÁCIDO SÓRBICO, CULINÁRIA DOMÉSTICA			
A	SOJA	SOJA, SOJA			
B	ARROZ	ARROZ			
B	FEIJÃO	FEIJÃO, 1			
B	FERMENTO	FERMENTO, FERMENTO			
B	LEITE CÔCO	LEITE CÔCO, LEITE DE COCO			
B	VINAGRE	VINAGRE, VINAGRE			
B	FEIJÃO	FEIJÃO, 1, PRETO, MAQUINADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG			
B	AÇÚCAR	AÇÚCAR			
B	CAFÉ	CAFÉ			
B	LEITE EM PÓ	LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ			
B	AMACIADOR DE CARNE	AMACIADOR DE CARNE, AMACIADOR DE CARNE			

B	BATATA FRITA EMBALADA	BATATA FRITA EMBALADA, PALHA FINA, PRONTA PARA CONSUMO			
B	FARINHA MANDIOCA	FARINHA MANDIOCA			
B	FARINHA MANDIOCA	FARINHA MANDIOCA, TAPIOCA, SECA, 1			
B	AZEITE OLIVA	AZEITE OLIVA, AZEITE DE OLIVA			
B	BISCOITO	BISCOITO, QUADRADO, SALGADO, CREAM CRACKER			
B	ERVILHA EM CONSERVA	ERVILHA EM CONSERVA, ERVILHA EM CONSERVA			
B	FARINHA TRIGO	FARINHA TRIGO, FARINHA DE TRIGO			
B	LEITE CONDENSADO	LEITE CONDENSADO, LEITE CONDENSADO			
B	MACARRÃO	MACARRÃO, MACARRAO			
B	SAL	SAL, SAL REFINADO			
B	UVA PASSA	UVA PASSA, UVA PASSAS			
C	DESENGRAXANTE	DESENGRAXANTE, DESENGRAXANTE			
C	ASSENTO VASO SANITÁRIO	ASSENTO VASO SANITÁRIO			
C	APLICADOR INSETICIDA	APLICADOR INSETICIDA, APLICADOR DE INSETICIDA			
C	ESCOVA LIMPEZA GERAL	ESCOVA LIMPEZA GERAL, ESCOVA LIMPEZA GERAL			
C	PALHA AÇO	PALHA AÇO, AÇO CARBONO, ALTA, LIMPEZA EM GERAL			
C	VASSOURA	VASSOURA, VASSOURA			
C	DETERGENTE	DETERGENTE			
C	ESCOVÃO	ESCOVÃO, ESCOVÃO			
C	GUARDANAPO DE PAPEL	GUARDANAPO DE PAPEL, GUARDANAPO DE PAPEL			
C	LUVA BORRACHA	LUVA BORRACHA, LUVA DE BORRACHA - USO DOMESTICO			
C	SACO	SACO, SACO			
C	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, PREPARADO PARA LIMPEZA			
C	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO			
C	ESPONJA LIMPEZA	ESPONJA LIMPEZA, ESPONJA LIMPEZA			
C	SABÃO BARRA	SABÃO BARRA, SABAO EM BARRA			
C	ÁGUA SANITÁRIA	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, INCOLOR, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, COMUM			
D	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP			
D	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP			
E	PLACA REDE	PLACA REDE, PLACA PARA REDE DE COMUNICACAO DE DADOS			
E	MEMÓRIA RAM	MEMÓRIA RAM, MEMORIA PRINCIPAL			
E	TECLADO	TECLADO, TECLADO			
E	CABO USB	CABO USB, CABO USB			
E	PILHA	PILHA, PILHA			
E	MOUSE	MOUSE, USB, ÓPTICO, COMPUTADOR, COM SCROLL			
F	DISJUNTOR	DISJUNTOR, TERMOMAGNÉTICO, 50 A, 3 UN, 3 UN			
F	FITA ISOLANTE ELÉTRICA	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, 19 MM, 20 M, COMUM			
F	FITA VEDA ROSCA	FITA VEDA ROSCA, FITA VEDA ROSCA			
F	LUVA PVC	LUVA PVC, LUVA PVC			
F	PREGO	PREGO, PREGO			
F	TINTA ACRÍLICA	TINTA ACRÍLICA, TINTA ACRILICA			
F	TORNEIRA	TORNEIRA, TORNEIRA			

F	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, NÁILON, 200 MM, 4 MM, BRANCA			
F	ARAME	ARAME, ARAME			
F	REATOR LÂMPADA	REATOR LÂMPADA, REATOR DE LAMPADA			
F	CADEADO	CADEADO			
F	LÂMPADA FLUORESCENTE	LÂMPADA FLUORESCENTE, LAMPADA FLUORESCENTE			
F	EXTENSÃO ELÉTRICA	EXTENSÃO ELÉTRICA, 5 M, 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, 2,5 MM2			
F	LÂMPADA DE SÓDIO	LÂMPADA DE SÓDIO, LAMPADA DE SODIO			
F	ALICATE UNIVERSAL	ALICATE UNIVERSAL, ALICATE UNIVERSAL			
G	CANETA	CANETA			
G	COLA	COLA, POLIVINIL ACETATO - PVA, PAPEL, SECAGEM RÁPIDA, BASTÃO			
G	CAIXA ARQUIVO	CAIXA ARQUIVO, CAIXA - ARQUIVO DE DOCUMENTO			
G	CARTOLINA	CARTOLINA, CARTOLINA A GRANEL			
G	COPO DESCARTÁVEL	COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, 200 ML, ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE			
G	COPO DESCARTÁVEL	COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, 50 ML, CAFÉ			
G	ENVELOPE	ENVELOPE, ENVELOPE			
G	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR, GRAMPEADOR			
G	LIVRO PROTOCOLO	LIVRO PROTOCOLO, LIVRO PROTOCOLO			
G	BORRACHA APAGADORA ESCRITA	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, BORRACHA, AZUL E VERMELHA, LÁPIS E CANETA			
G	CORRETIVO LÍQUIDO	CORRETIVO LÍQUIDO, BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, FRASCO, PAPEL COMUM ML, 18 ML			
G	LÁPIS PRETO	LÁPIS PRETO, MADEIRA, CILÍNDRICO, GRAFITE Nº 2			
G	PASTA ARQUIVO	PASTA ARQUIVO, PASTA ARQUIVO			
G	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, PINCEL QUADRO MAGNETICO			
G	RÉGUA COMUM	RÉGUA COMUM, REGUA COMUM			
G	FITA	FITA ADESIVA			
G	PAPEL A4	PAPEL A4			
G	TESOURA	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL			
H	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, GAS ENGARRAFADO ( GLP )			

## **ANEXOS**

ANEXO A - RELATÓRIO PAINEL DE COMPRAS DO PORTAL COMPRASNET  
Painel de Compras - Identificacao das Compras - GERAL DAS IFES-BELÉM ENTRE 2014~2016.

Dados					
Ano	UASG	Material / Serviço	Forma da Compra	Identificação da Compra	Quantidade de Compras
					<b>148</b>
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000012014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000022014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000032014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000042014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000052014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000062014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000072014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000082014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000092014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000102014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000122014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000172014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000192014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000202014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000212014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000252014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000272014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000312014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000322014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000432014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000452014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000502014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000512014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000622014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000632014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000642014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000652014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000662014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000672014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000702014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000712014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000722014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000732014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000762013	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000772014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000812014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000822013	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000832014	1
2014	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000842014	1
2014	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000102014	1
2014	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000142014	1
2014	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000152014	1
2014	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000162014	1
2014	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000202014	1
2014	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000222014	1
2014	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000322014	1
2014	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000332013	1
2014	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000352014	1
2014	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000492013	1
2014	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000522014	1
2014	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000552014	1
2014	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000602014	1
2014	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000732013	1

2014	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000742014	1
2014	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000752013	1
2014	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000762014	1
2014	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000822014	1
2014	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000882013	1
2014	158306 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Material	SISRP	1583060500082014	1
2014	158306 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Material	SISRP	15830605000102014	1
2014	158306 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Material	SISRP	15830605000112014	1
2014	158306 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Material	SISRP	15830605000132014	1
2014	158306 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Material	SISRP	15830605000152014	1
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000012015	1
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000022015	1
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000032015	1
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000042015	1
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000052015	1
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000062015	1
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000082015	1
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000102015	1
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000112015	1
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000152015	1
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000162015	1
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000212015	1
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000692014	1
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000742014	1
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000752014	1
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000802014	1
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000852014	1
2015	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000022015	1
2015	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000052015	1
2015	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000152015	1
2015	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000162015	1
2015	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000202015	1
2015	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000212015	1
2015	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000222015	1
2015	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000252014	1
2015	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000372015	1
2015	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000382015	1
2015	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000392014	1
2015	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000422015	1
2015	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000452015	1
2015	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000482015	1
2015	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000522015	1
2015	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000532014	1
2015	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000542014	1
2015	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000582015	1
2015	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305001072014	1
2015	158306 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Material	SISRP	15830605000032015	1
2015	158306 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Material	SISRP	15830605000042015	1
2015	158306 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Material	SISRP	15830605000162014	1
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000022016	1
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000032016	1
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000052016	1
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000062016	1
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000072016	1
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000092016	1
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000102016	1
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000112016	1
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000162016	1

2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000182016	1
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000212016	1
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000222015	1
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000232015	1
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000242015	1
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000252016	1
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000302016	1
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000332016	1
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	SISRP	15303405000342016	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000012016	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000032016	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000042016	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000062016	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000082016	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000132016	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000142016	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000162016	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000232016	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000242016	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000272016	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000292016	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000302016	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000412015	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000472015	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000492015	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000512015	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000532015	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000542015	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000592015	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000652015	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000662015	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000682015	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000702015	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000742015	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000752015	1
2016	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	SISRP	15306305000762015	1
2016	158306 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Material	SISRP	15830605000072016	1

**Selection Status:**

<b>UASG</b>	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA, 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA, 158306 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM
<b>Órgão Superior</b>	MINISTERIO DA EDUCACAO
<b>ANO_RESULTADO_COMPRA</b>	2015, 2016, 2014
<b>Forma da Compra</b>	SISRP
<b>Modalidade de Compras</b>	Pregão
<b>Município</b>	BELEM
<b>ID_ITCP_TP_MATERIAL_SERVICO</b>	Material
<b>_dimension</b>	Ano, Forma de Compra, Identificação da Compra, Material-Serviço, UASG
<b>_measure</b>	Quantidade de Compras

Ano	UASG	Mat / Ser	Modalidade	Forma	Qtde	Identificação da Compra	Objeto da Compra
					74		
2014	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1 15303405000272014	Objeto: Pregão Eletrônico - Adoção de Sistema de Registro de Preços com vistas à contratação futura de serviços diversos de confecção de material para divulgação dos eventos promovidos pela Universidade Federal Rural da Amazônia, incluindo a elaboração (Criação de Layout), finalização da arte e impressão, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
2014	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1 15303405000062014	Objeto: Pregão Eletrônico - Adoção de Sistema de Registro de Preços, com vistas a futura contratação de fornecimento parcelado de materiais de consumo de informática durante o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda de diversas Unidades Administrativas pertencentes a Universidade Federal Rural da Amazônia, conforme inc.IX do art. 2º da IN 04.SL.TIMP n.º 04 de 12.11.2010.
2014	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1 15303405000022014	Objeto: Pregão Eletrônico - Adoção de Sistema de Registro de Preços, do fornecimento parcelado de equipamentos, implementos agrícolas para atender a Fazenda Escola de Igarapé Açu da Universidade Federal Rural da Amazônia.
2014	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1 15303405000032014	Objeto: Pregão Eletrônico - Adoção de Sistema de Registro de Preços, do fornecimento parcelado de implementos, máquinas e ferramentas agrícolas que irão atender necessidades acadêmicas e administrativas da unidade Fazenda Escola de Castanhal da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA.
2014	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1 15303405000102014	Objeto: Pregão Eletrônico - Adoção de Sistema de Registro de Preços, do fornecimento parcelado de Insumos e Materiais Agrícolas, para atender as necessidades acadêmicas e administrativas da unidade - Fazenda Escola de Castanhal da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
2014	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1 15303405000092014	Objeto: Pregão Eletrônico - Adoção de Sistema de Registro de Preços, do fornecimento parcelado de materiais químicos, farmacêuticos, laboratorial e procedimento para atender o Hospital Veterinário da Universidade Federal Rural da Amazônia UFRA.
2014	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1 15303405000042014	Objeto: Pregão Eletrônico - Adoção do Sistema de Registro de Preços, do fornecimento parcelado de equipamentos para atender o Laboratório de Nutrição Animal e Análise de Alimentos do curso de Zootecnia da Universidade Federal Rural da Amazônia campus Belém e de Parauapebas.
2014	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1 15303405000012014	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, do fornecimento parcelado de material de consumo para higienização das mãos dos manipuladores, das louças, utensílios e equipamentos, áreas e superfícies pertencentes ao Restaurante Universitário da Universidade Federal Rural da Amazônia UFRA.
2014	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1 15303405000072014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar o Regime Formal de Preços (Sistema de Registro de Preços SRP), com vistas à contratação futura do fornecimento parcelado de materiais de consumo para laboratório de Nutrição e Análise de Alimentos do ISPA da Universidade Federal Rural da Amazônia
2014	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1 15303405000212014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar o Registro Formal de Preços (Sistema de Registro de Preços SRP), com vistas à contratação futura do fornecimento parcelado de Equipamentos de Audio da Pró Reitoria de Extensão PROEX da Universidade Federal Rural da Amazônia.
2014	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1 15303405000122014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar o Registro Formal de Preços (Sistema de Registro de Preços SRP), com vistas à contratação futura do fornecimento parcelado de Gás GLP com comodato de quatro tanques com capacidade para armazenar 190 Kg de combustível GLP em cada tanque a fim de auxiliar na confecção das refeições que serão distribuídas no novo Restaurante Universitário da Universidade Federal Rural da Amazônia.
2014	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1 15303405000082014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar o Registro Formal de Preços (Sistema de Registro de Preços SRP), com vistas à contratação futura do fornecimento parcelado de materiais de consumo para laboratório, para atender as necessidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus de Parauapebas da Universidade Federal Rural da Amazônia.
2014	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1 15303405000192014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar o Registro Formal de Preços (Sistema de Registro de Preços SRP), com vistas à contratação futura para compra de Material Esportivo que auxiliará nas práticas de atividades desenvolvidas pelo Serviço de Cultura Física da Universidade Federal Rural da Amazônia.
2014	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1 15303405000202014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar o Registro Formal de Preços (Sistema de Registro de Preços SRP), com vistas à contratação futura para compra parcelada de Redes de Proteção para o uso no Gniásio e nas Quadras do Centro Esportivo da Universidade Federal Rural da Amazônia.
2014	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1 15303405000052014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços - SRP), com vistas à contratação futura de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, instalação e configuração de ativos de redes, para atender a demanda do campus da capital e dos campi do interior pertencentes à Universidade Federal Rural da Amazônia.
2014	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1 153034050000512014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços SRP para compra futura de material diverso de uso constante, do material de consumo de uso em equipamentos de informática (memória, controladora HBA, Placa etc.) para atender à demanda da Universidade Federal Rural da Amazônia -UFRA, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
2014	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1 153034050000312014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços SRP) com vistas à contratação futura de compra parcelada de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) para atender à demanda da Universidade Federal Rural da Amazônia -UFRA
2014	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1 15303405000252014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços SRP) com vistas à contratação futura de compra parcelada de GLP (gás de cozinha) em botijão de 13kg e em cilindro de 45kg (somente o gás) para atender as necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia.
2014	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1 153034050000432014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços SRP) com vistas à contratação futura de compra parcelada de material de consumo de informática Cartuchos para atender à demanda da Universidade Federal Rural da Amazônia -UFRA, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
2014	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1 153034050000322014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços SRP) com vistas à contratação futura de compra parcelada de material de consumo de uso em equipamentos de informática (Tomner e Cartuchos) para atender à demanda da Universidade Federal Rural da Amazônia -UFRA.
2014	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1 153034050000502014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços SRP) com vistas à contratação futura de compra parcelada de material de consumo, para atender o laboratório de Nutrição Animal do Instituto de Saúde e Produção Animal da Universidade Federal Rural da Amazônia -UFRA, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

2014 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Pregão SISRP	Material	1	15303405000832014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços SRP), com vistas à contratação do fornecimento de animais, para atender o setor de avicultura, setor de ovinocaprinocultura, setor de suinocultura, setor de bovinocultura (FEIGA) sob responsabilidade do Instituto da Saúde e Produção Animal, da Universidade Federal Rural da Amazônia.
2014 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Pregão SISRP	Material	1	15303405000772014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços SRP), com vistas à contratação do fornecimento de equipamentos e material didático que irão atender as necessidades acadêmicas das aulas práticas das disciplinas de Biologia Geral, Biologia Teórica, Biologia Molecular, Anatomia Vegetal, Morfologia Vegetal, Protistas, Microbiologia e Zoologia do campus de Capanema da Universidade Federal Rural da Amazônia.
2014 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Pregão SISRP	Material	1	15303405000842014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços SRP), com vistas à contratação do fornecimento de material de consumo de laboratório (balão volumétrico, Becker, bureta, bureta, cadinho, espátula, etc) para atender a demanda dos cursos de graduação pertencente ao Instituto Sócio Ambiental e dos Recursos Hídricos da Universidade Federal Rural da Amazônia.
2014 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Pregão SISRP	Material	1	15303405000812014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços SRP), com vistas à contratação futura na aquisição de equipamentos para utilização nas aulas de laboratórios e práticas de campo do Curso de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis da Universidade Federal Rural da Amazônia.
2014 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Pregão SISRP	Material	1	15303405000732014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços SRP), com vistas à contratação futura no fornecimento de Material de Consumo (material e insumos agrícolas) para atender a Fazenda Escola de Igarapé-Açu (FEIGA) da Universidade Federal Rural da Amazônia, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.
2014 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Pregão SISRP	Material	1	15303405000662014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços SRP), com vistas à contratação futura no fornecimento de Material de Consumo (Material para Laboratório e Reagentes) para apoiar as aulas práticas e as pesquisas desenvolvidas na Universidade Federal Rural da Amazônia - Campus Parauapebas, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.
2014 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Pregão SISRP	Material	1	15303405000712014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços SRP), com vistas à contratação futura no fornecimento de Material de Consumo (reagentes e meio de cultura) para apoiar as aulas práticas e as pesquisas desenvolvidas nos eixos temáticos do Curso de Biologia da Universidade Federal Rural da Amazônia - Campus Capanema, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.
2014 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Pregão SISRP	Material	1	15303405000722014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços SRP), com vistas à contratação futura no fornecimento de Material de Consumo (Reagentes etc.) para apoiar as aulas práticas e as pesquisas desenvolvidas na Universidade Federal Rural da Amazônia - Campus Parauapebas, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.
2014 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Pregão SISRP	Material	1	15303405000702014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços SRP), com vistas à contratação futura no fornecimento de Material de Consumo (Reagentes) para apoiar as aulas práticas e as pesquisas desenvolvidas da Universidade Federal Rural da Amazônia - Campus Capanema, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.
2014 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Pregão SISRP	Material	1	15303405000622014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços SRP), com vistas à contratação futura no fornecimento de Material de Consumo para apoiar as aulas práticas e as pesquisas desenvolvidas nos eixos temáticos: Biologia Geral, Zoologia, Biologia Vegetal, Evolução e ecologia, Biotecnologia, Geociências, Gestão ambiental, Biologia animal, Produção vegetal, Defesa sanitária vegetal entre outros da Universidade Federal Rural da Amazônia - Campus Capanema.
2014 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Pregão SISRP	Material	1	15303405000642014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços SRP), constituir em compras futura de material permanente de uso constante nos laboratórios, com base na demanda de aulas práticas de ensino, pesquisa e extensão, no Campus da UFRA - Universidade Federal Rural da Amazônia, situado no município de Capilão Poço -PA, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
2014 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Pregão SISRP	Material	1	15303405000652014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços SRP) contratação futura para fornecimento de Balanças, estufas, tendas, caixas térmicas, paquímetros, capelas de exaustão de gases, carta de munsell, destiladores e deionizadores de água e densímetro para atender as necessidades acadêmicas do campus de Capanema da Universidade Federal Rural da Amazônia, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.
2014 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Pregão SISRP	Material	1	15303405000632014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços SRP) contratação futura para fornecimento de materiais de consumo hidráulicos para atender a necessidades acadêmicas do campus de Capanema da Universidade Federal Rural da Amazônia -UFRA, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência- Anexo I.
2014 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Pregão SISRP	Material	1	15303405000672014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços SRP) contratação futura para fornecimento de materiais Permanente, equipamentos(material de proteção etc.) utilizados em aulas práticas acadêmicas da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA do campus de Parauapebas, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
2014 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Pregão SISRP	Material	1	15303405000452014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços SRP) contratação futura para fornecimento de material diversos conforme demanda da Universidade Federal Rural da Amazônia -UFRA, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência- Anexo I.
2014 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Pregão SISRP	Material	1	15303405000822013	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços com vistas à futura contratação de equipamentos de laboratório, para atender as necessidades acadêmicas no campus de Parauapebas da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
2014 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Pregão SISRP	Material	1	15303405000172014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços, mediante Sistema de Registro de Preços, com vista à contratação futura para fornecimento, instalação e teste de condicionadores de ar do tipo air Split, equipados com controle remoto sem fio, com viabilidade para instalação de placa eletrônica para automação e tomada de ar externo para renovação do ar acoplado no próprio equipamento, que deverá ser adotado de filtros específicos dos equipamentos, conforme especificações constantes do Termo
2014 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Pregão SISRP	Material	1	15303405000762013	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços, mediante Sistema de Registro de Preços, com vista à contratação futura para fornecimento, instalação e teste de condicionadores de ar do tipo air Split.
2015 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Pregão SISRP	Material	1	15303405000742014	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do fornecimento de Equipamentos para apoiar e fornecer condições para as aulas teóricas, práticas e as pesquisas desenvolvidas nos eixos temáticos: Biologia Geral, Zoologia, Biologia Vegetal, Evolução e ecologia, Biotecnologia, Geociências, Gestão ambiental, Biologia animal, Produção vegetal, Defesa sanitária vegetal dentre outros da Universidade Federal Rural da Amazônia - Campus Capanema.

2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	15303405000022015	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços - SRP), com vistas à aquisição e instalação dos equipamentos odontológicos do Consultório Odontológico da Universidade Federal Rural da Amazônia, conforme critérios, especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	15303405000052015	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços - SRP), com vistas à contratação do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, semi-percíveis e não perecíveis para atender ao Restaurante Universitário, conforme critérios, especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	15303405000012015	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços - SRP), com vistas à contratação do fornecimento parcelado de materiais de construção (tinta, tijolo, areia, seixo, etc), conforme critérios, especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	15303405000042015	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços - SRP), com vistas à contratação do fornecimento parcelado de materiais esportivos (bolsas térmicas, bolas diversas, coletes esportivos, acessórios diversos) conforme critérios, especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	15303405000032015	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços - SRP), com vistas à contratação do fornecimento parcelado de rações para alimentação dos animais existente nas unidades de criação do Instituto de Saúde e Produção Animal da Universidade Federal Rural da Amazônia, conforme critérios, especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	153034050000852014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços - SRP), com vistas à contratação do fornecimento, instalação e teste de condicionadores de ar do tipo air Bi-split, equipados com controle remoto sem fio, com viabilidade para instalação de placa eletrônica para automação, conforme critérios, especificações e quantidades contidas neste edital e seus anexos.
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	153034050000692014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços - SRP), com vistas à contratação futura no fornecimento de Fertilizantes, defensivos agrícolas e ferramentas para atividades agrícolas para atender as necessidades acadêmicas do campus de Capanema da Universidade Federal Rural da Amazônia, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	153034050000752014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços - SRP), com vistas à contratação futura no fornecimento de materiais para laboratório (vidrarias e outros) para atender as necessidades acadêmicas do campus de Capanema da Universidade Federal Rural da Amazônia, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	153034050000062015	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços - SRP), com vistas à contratação futura no fornecimento de Material de Consumo, (Adesivo, Agulha, Broca, Disco de Fretro, Flo Duro, etc.) do Setor de Odontologia para o atendimento dos servidores da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, conforme critérios, especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	153034050000082015	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços - SRP), com vistas à contratação futura no fornecimento de Material de Consumo, (material, antibióticos, vacinas e etc.) para apoiar as necessidades do atendimento anestésico, clínico, cirúrgico, de diagnóstico por imagem e do laboratório de análises clínicas desenvolvidas no hospital veterinário da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA.
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	15303405000102015	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços - SRP), com vistas à contratação futura no fornecimento parcelado de água mineral para atender as necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia, conforme descrições e especificações contidas no Termo de Referência.
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	15303405000152015	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços - SRP), com vistas à contratação futura no fornecimento parcelado de GLP (Gás de Cozinha) em botijão de 13kg e em Cilindro de 45kg para atender as necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia, conforme descrições e especificações contidas no Termo de Referência.
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	15303405000112015	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços - SRP), com vistas à contratação futura no fornecimento parcelado de materiais de expediente para atender as necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia, conforme descrições e especificações contidas no Termo de Referência.
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	15303405000212015	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços - SRP), para aquisição de material no atendimento da demanda dos serviços de atendimento anestésico, clínico, cirúrgico, de diagnóstico por imagem e do laboratório de análises clínicas do Hospital Veterinário e também os serviços de atendimento clínico do canil e gatil e cirúrgico do Projeto Vida Digna da Universidade Federal Rural da Amazônia.
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	15303405000162015	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços - SRP), para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo para uso nos transportes (pneus), com vista a atender as necessidades de manutenção dos veículos da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA , conforme descrições e especificações contidas no Termo de Referência.
2015	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	153034050000802014	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços - SRP) contratação futura para fornecimento de equipamentos utilizados para práticas de irrigação, drenagem e física do solo para atender necessidades acadêmicas do campus de Capanema da - Universidade Federal Rural da Amazônia UFRA.
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	153034050000342016	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do fornecimento e instalação do Disjuntor de média tensão na classe 17,5kV, 60Hz, próprio para instalações internas em cabines em alvenaria, com interrupção e extinção de arco em câmaras de vácuo, corrente nominal de 630 A, Capacidade nominal de interrupção de 350 kVA, comando manual/motorizado, executado sobre suporte com rodas e painel de comando equipado com relé de proteção microprocessado (tipo URPE7104), e TC s de média tensão para medição (200.5).
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	15303405000022016	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação futura de fornecimento de material de consumo para higienização das mãos dos manipuladores, das luvas, utensílios e equipamentos, áreas e superfícies pertencentes ao Restaurante Universitário da UFRA - Universidade Federal Rural da Amazônia, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	153034050000212016	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação futura no fornecimento parcelado de projetores multimídia interativos em atendimento as demandas do campus sede e campi do interior do estado do Pará pertencentes à Universidade Federal Rural da Amazônia -UFRA, conforme descrições e especificações contidas no Termo de Referência.

2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	15303405000252016	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de registro de preços para o fornecimento parcelado de condicionadores de ar do tipo air Split, equipados com controle remoto sem fio, com viabilidade para instalação de placa eletrônica para automação e tomada de ar externo para renovação do ar acoplado no próprio aparelho, que deverão ser dotados de filtros específicos dos equipamentos, conforme especificações e quantidades relacionados no Termo de Referência.
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	15303405000222015	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços - SRP), com vistas à contratação futura no fornecimento parcelado de materiais anestésico, clínico, cirúrgico, de diagnóstico por imagem e do laboratório de análises clínicas do Hospital Veterinário e também os serviços de atendimento clínico do canil e gatil e cirúrgico do Projeto Vida Digna da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA.
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	15303405000232015	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços - SRP), com vistas à contratação futura no fornecimento parcelado de materiais de consumo de informática (Cartuchos), para atender a demanda de diversas Unidades Administrativas pertencentes à Universidade Federal Rural da Amazônia.
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	15303405000242015	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços - SRP), com vistas à contratação futura no fornecimento parcelado de materiais para atender a demanda dos serviços de atendimento anestésico, clínico, cirúrgico de diagnóstico por imagem e do laboratório de análises clínicas do Hospital Veterinário e também os serviços de atendimento clínico do Canil e Gatil e cirúrgico do Projeto Vida Digna da Universidade Federal Rural da Amazônia UFRA.
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	15303405000302016	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços - SRP), com vistas à contratação futura para fornecimento de vidrarias e materiais de consumo para laboratórios, para atender as necessidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus de Paragominas, Tomé Açu, Capanema, Capitão Poço, Parauapebas e o Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal Rural da Amazônia.
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	15303405000332016	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços - SRP), com vistas à contratação futura para fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender as necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	15303405000052016	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços ? SRP), com vistas à contratação futura no fornecimento parcelado de materiais de construção, elétricos e carpintaria, para uso da UFRA no campi Belém e demais campi fora de sede, para o ano de 2016, conforme especificações contidas no anexo 1 deste edital.
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	15303405000102016	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços ? SRP), com vistas à contratação futura no fornecimento parcelado de materiais de consumo de informática durante o período de 12 meses, para atender a demanda de diversas Unidades Administrativas pertencentes à Universidade Federal Rural da Amazônia, conforme descrições e especificações contidas no Termo de Referência
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	15303405000072016	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços ? SRP), com vistas à contratação futura no fornecimento parcelado de materiais de limpeza para atender as necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	15303405000032016	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços ? SRP), com vistas à contratação futura para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, semi-perecíveis e não perecíveis para atender ao Restaurante Universitário da UFRA ? Universidade Federal Rural da Amazônia, durante o período de doze (12) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	15303405000092016	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços ? SRP), com vistas à contratação futura para fornecimento parcelado de combustíveis para atender a demanda da Universidade Federal Rural da Amazônia
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	15303405000062016	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços ? SRP), com vistas à contratação futura para fornecimento parcelado de material para atender a demanda dos serviços de atendimento anestésico, clínico, cirúrgico, de diagnóstico por imagem e do laboratório de análises clínicas do Hospital Veterinário e também os serviços de atendimento clínico do Canil e Gatil e cirúrgico do Projeto Vida Digna, da Universidade Federal Rural da Amazônia.
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	15303405000162016	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços ? SRP), com vistas à contratação futura para fornecimento parcelado de pastas diplomas para a Universidade Federal Rural da Amazônia, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	15303405000112016	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços ? SRP), com vistas à contratação futura para fornecimento parcelado de rações para alimentação dos animais existentes nas unidades de criação do Instituto de Saúde e Produção Animal da Universidade Federal Rural da Amazônia.
2016	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Material	Pregão	SISRP	1	15303405000182016	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantar registro formal de preços (Sistema de Registro de Preços ? SRP), com vistas à contratação futura para fornecimento parcelado material odontológico, médico e de engenharia do trabalho da Universidade Federal Rural da Amazônia, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

74

Ano	UASG	Mat / Serv	Modalidade	Forma	Qtde	Identificação da Compra	Objeto da Compra
					9		
2014	158306	- INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Material	Pregão	SISRP	1 158306050000082014	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da COMER - Coordenação da Merenda Escolar.
2014	158306	- INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Material	Pregão	SISRP	1 158306050000152014	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo visando atender IFPA CAMPUS BELÉM - Ressuprimento do Almoxarifado.
2014	158306	- INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Material	Pregão	SISRP	1 158306050000112014	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos e chaves para este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA, Campus Belém, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas neste Termo de Referência.
2014	158306	- INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Material	Pregão	SISRP	1 158306050000102014	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e instalação de Relógio de Registro Eletrônico de Ponto(REP) com capacidade de memória MRP de 2 GB; Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego com as seguintes características mínimas:
2014	158306	- INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Material	Pregão	SISRP	1 158306050000132014	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de equipamentos para atendimentos das diversas áreas do Campus Belém do IFPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
2015	158306	- INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Material	Pregão	SISRP	1 158306050000162014	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Difratorômetro de raio-x para atendimento para atendimento das necessidades do Laboratório de Metalurgia do IFPA campus Belém
2015	158306	- INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Material	Pregão	SISRP	1 158306050000042015	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar do campus Belém.
2015	158306	- INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Material	Pregão	SISRP	1 158306050000032015	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo, Água Mineral Potável em Bombona/Garrafão de 20 Litros; e Gás de Cozinha GLP em Butijão de 13 Kg, para atendimento das necessidades da DIMAN-Divisão de Manutenção, do IFPA campus Belém-PA, pelo Sistema Registro de Preços, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste edital, independente de transcrição, composto com dois itens, em um grupo somente.
2016	158306	- INST.FED.PARÁ/CAMPUS BELEM	Material	Pregão	SISRP	1 158306050000072016	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente Licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO Futura de Material de Consumo, Gêneros Alimentícios Perecíveis/Não Perecíveis e Insumos, necessários para produção de refeições diárias aos alunos do IFPA campus Belém no segundo semestre ano letivo de 2016 e o primeiro semestre de 2017, coordenado pelo Setor de Alimentação e Nutrição, conforme condições, quantidades (122 itens), exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Ano	UASG	Mat / Serv	Modalidade	Forma	Qtde	Identificação da Compra	Objeto da Compra
					<b>65</b>		
2014	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000162014	Objeto: Pregão Eletrônico - Aq. de Gêneros Alimentícios
2014	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000892013	Objeto: Pregão Eletrônico - Aq. de Material de Consumo para aulas práticas de Biomedicina.
2014	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000732013	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de combate à incêndio
2014	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000102014	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de Refrigeração
2014	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000222014	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios - Campus Abaetetuba.
2014	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000352014	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios - RU - PROTEÍNAS.
2014	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000142014	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis.
2014	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000202014	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo.
2014	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000742014	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de consumo - Expediente Diversos
2014	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000522014	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo de uso restrito - medicamentos controlados
2014	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000332013	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis
2014	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000152014	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE REFRIGERAÇÃO, tipo menor preço por lote, para atender às necessidades das unidades desta Universidade Federal do Pará
2014	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000552014	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Hospitalar.
2014	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000752013	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente
2014	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000322014	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos.
2014	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000492013	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Papel.
2014	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000762014	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de recarga DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) EM KG. - A GRANEL
2014	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000822014	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, tipo menor preço por lote, para atender às necessidades do Restaurante Universitário desta Universidade Federal do Pará, conforme quantitativos contidos nos Anexo I do edital.
2015	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000602014	Objeto: Pregão Eletrônico - Aq. de Gêneros Alimentícios- Hortifrutigranjeiros.
2015	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000582015	Objeto: Pregão Eletrônico - Aq. de Produtos de Limpeza e Descartáveis.
2015	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000452015	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Alimentos Não perecíveis.
2015	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000052015	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cartucho de tinta para impressoras.
2015	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000532014	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS para atender ao Restaurante Universitário da UFPA
2015	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000422015	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo de oncologia (reagentes, descartáveis e vidrarias) para atender demandas dos sete laboratórios do Núcleo de Pesquisas em Oncologia.
2015	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 153063050000022015	Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - RECARGA DE EXTINTORES, tipo CO2, POS-BC, POS-ABC E AG
2015	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 153063050001072014	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo.
2015	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000392014	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza p/ Piscina Semi Olímpica
2015	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000382015	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender o Hospital Veterinário
2015	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000522015	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mobiliário para a Biblioteca Davi Sá/Campus Universitário de Castanhal-UFPA
2015	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000372015	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MOBILIÁRIOS EM GERAL tipo Menor Preço por Lote conforme especificações e quantitativos do Edital para atender às necessidades desta UFPA e demais Órgãos Participantes (Edital UFPA - SRP 20/2015).
2015	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000202015	Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA GRÁFICA UNIVERSITÁRIA, com licitação na modalidade SRP, tipo menor Preço.
2015	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000152015	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Reagentes e Meio de Cultura para o Hospital Veterinário
2015	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000492015	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em venda de EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS tipo Menor Preço por item.
2015	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000542014	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática tipo menor Preço por Lote e por item para atender necessidades da
2015	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000222015	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática para atender necessidades nacionais e estrangeiros.
2015	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 153063050000212015	Objeto: Pregão Eletrônico - Equipamentos de informática
2015	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000162015	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Livraria ou Distribuidor especializado, para fornecimento de livros e publicações nacionais e estrangeiros.
2015	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000252014	Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA, AÇUCAR, CAFÉ E FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, relacionados ao objeto deste termo de referência, através de Registro de preço em Ata, tipo Menor Preço por Item, objetivando a redução de custos de aquisição e armazenamento, bem como, permitindo um melhor controle dos produtos.
2016	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000742015	Objeto: Pregão Eletrônico - Aq. de Gêneros das Merenda Escolar.
2016	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000142016	Objeto: Pregão Eletrônico - Aq. de material de consumo- Papéis.
2016	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000592015	Objeto: Pregão Eletrônico - Aq. de Material Elétrico, Hidráulico e de Refrigeração.
2016	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000662015	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cadernos personalizados DAIE/PROEX
2016	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000132016	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de Informática para a Faculdade de Engenharia da Computação
2016	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000492015	Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, com instalação, que atendem as necessidades desta UFPA.
2016	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000542015	Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, para atender ao Restaurante Universitário da UFPA.
2016	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000292016	Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - PROTEÍNA, para atender as necessidades do Restaurante Universitário desta UFPA.
2016	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000412015	Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ? HORTIFRUTIGRANJEIROS, para atender ao Restaurante Universitário da UFPA
2016	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000242016	Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ? PROTEÍNAS, para atender ao Restaurante Universitário da UFPA
2016	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000232016	Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- Para equipamento audio-visual
2016	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 153063050000682016	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo - Recarga de extintores, tipo CO2, PQS-BC, PQS-ABC E AP
2016	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000162016	Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REAGENTE, HOSPITAL E ARGS tipo menor Preço por LOTE para atender necessidades do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal do Pará
2016	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000272016	Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REAGENTE, KIT, VIDRARIA E MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATORIO
2016	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000692015	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Laboratorial e Médico Hospitalar
2016	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000472015	Objeto: Pregão Eletrônico - Equipamento de audiovisual
2016	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 15306305000082016	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente- Equipamento de audiovisual
2016	153063	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA	Material	Pregão	SISRP	1 153063050000512015	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamento Humano.

2016 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	Pregão	SISRP	1	153063050000532015	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamento Veterinário para atender o Hospital Veterinário.
2016 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	Pregão	SISRP	1	15306305000012016	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Periféricos e Acessórios de Informática.
2016 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	Pregão	SISRP	1	15306305000302016	Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS, na Cidade Universitária José da Silveira Netto da UFPA, em Belém-PA, tipo MENOR PREÇO, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste Edital.
2016 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	Pregão	SISRP	1	15306305000702015	Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) com licitação na modalidade SRP, tipo menor Preço por item
2016 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	Pregão	SISRP	1	15306305000752015	Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE REDE WIRELESS (WIFI) INCLUINDO ACCESS POINTS, CONTROLADORA E SOFTWARE DE GERÊNCIA
2016 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	Pregão	SISRP	1	15306305000762015	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Solução de rede wireless, incluindo access points, controladora e software de gerência.
2016 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	Pregão	SISRP	1	15306305000042016	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Suprimentos de Informática. (TONERS)
2016 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	Pregão	SISRP	1	153063050000652015	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição por empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo EXPEDIENTES DIVERSOS tipo menor Preço por Lote.
2016 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Material	Pregão	SISRP	1	15306305000032016	Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Registro de Preço tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS DESLIZANTES conforme especificações e quantitativos contidos neste TERMO para atender às necessidades desta Instituição, objetivando a redução de custos de aquisição e armazenamento, bem como permitindo um melhor controle dos produtos.